



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 200801/2025
Fls nº 001
Visto _____ e
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 08 de janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 200801/2025, que tem por objeto a Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 08 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 200801/2025
Fls nº 002
Visto e
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 200801/2025.
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis -MA.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº **200801/2025**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 08 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 100801/2025
Fls n° 003
Visto e

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear LISTERNANDES DE SOUZA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025**PORTARIA Nº 023/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) N° 200801/2025

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thayse Monteiro Reis Carvalho
PORTARIA: 027/2025
E-mail: semusesperantinopolis@gmail.com

1. OBJETO:

Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperantinópolis/MA, nas suas atividades diárias, aos pacientes que necessitam desses serviços. Considerando que o direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes internados, por meio de gases medicinais.

A falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito pacientes que necessitam do produto.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência médica eficaz, segura e com custos racionais.

Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis/MA.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	GÁS COMPRIMIDO\, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODOR\, FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,5%	M³	550

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

4.1.Previsão de início de execução/entrega de 10/02/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Rua Claudio Carneiro – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA

Thayse



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
PROCESSO N.º 00001/2025
FIS N.º 006
Visto e

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria: 027/2025

Ciente em 05/01/2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025

Thayse



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 027/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

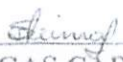
RESOLVE

Artigo 1º- Nomear THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 027/2025

PORTARIA N° 027/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 100101/2025
Fls n° 009
Visto _____

PORTARIA Nº 007/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a lei municipal 608/2020 e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.



SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 585 de 1 de Janeiro de 2025
DATA: 01/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 01/01/2025 18:45:45

IP com nº: 192.168.1.126

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2556

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 585/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETULIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.01.01 18.45.50

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- * PORTARIA: Nº 001/2025 - CONCEDER O AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO À PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- * PORTARIA: Nº 002/2025 - CONCEDER O AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO À PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- * PORTARIA: Nº 003/2025 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À PEDIDO DO SERVIDOR, JOSE DE RIBAMAR LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
- * PORTARIA: Nº 004/2025 - NOMEAR KELLVANE FERREIRA SOUSA
- * PORTARIA: Nº 005/2025 - NOMEAR KLEBER LIMA CARNEIRO
- * PORTARIA: Nº 006/2025 - NOMEAR ISA TELMA BERNARDO SILVA
- * PORTARIA: Nº 007/2025 - NOMEAR JOELSON RIBEIRO BEZERRA
- * PORTARIA: Nº 008/2025 - NOMEAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- * PORTARIA: Nº 009/2025 - NOMEAR MANOEL SILVA DA PAZ
- * PORTARIA: Nº 010/2025 - NOMEAR ECIA LIMA CARNEIRO
- * PORTARIA: Nº 011/2025 - NOMEAR EVALDO SABINO DO CARMO
- * PORTARIA: Nº 012/2025 - NOMEAR JOSE DE RIBAMAR LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
- * PORTARIA: Nº 013/2025 - NOMEAR JADY MAIUME DOS SANTOS MELO
- * PORTARIA: Nº 014/2025 - NOMEAR ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA
- * PORTARIA: Nº 015/2025 - NOMEAR MELKSEDEK DE SOUZA COSTA
- * PORTARIA: Nº 016/2025 - NOMEAR ROBSON DE SOUSA SANTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a lei municipal 608/2020 e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo: 20082/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

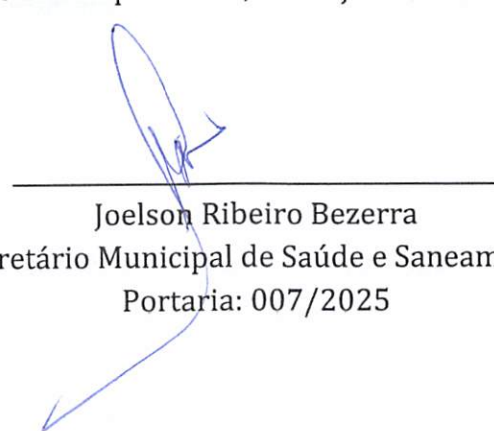
DESPACHO

A Senhora.
MARILIA SILVA SANTOS
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	GÁS COMPRIMIDO\, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODORO\, FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,5%	M ³	550

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.


Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Ao Senhor
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Nesta,

Assunto: Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para seleção de empresa visando o registro de preços para a futura e eventual Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

Segue em anexo:

- a) Pesquisa ao Pannel de preços
- b) Pesquisa ao Banco de preços
- c) Mapa de preços cotados
- d) Tabela com média de preços cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que foram a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média de pesquisa ao painel de preços e pesquisa ao banco de preços, apurou-se a média dos preços constante da cotação, e encontramos o melhor valor que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 08/01/2025 a 09/01/2025, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 09 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe Do Departamento De Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

ANEXO
TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	483539	GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODORO\ FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,5%	M³	550	R\$ 110,84	R\$ 60.962,00

VALOR TOTAL: R\$ 60.962,00 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 09 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 900801/2025
Fls nº 018
Visto e

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	GÁS COMPRIMIDO\, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODORO\, FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,5%	M³	550

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

FONTE I PAINEL DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Processo nº 900801/2025
Fls nº 022
Visto e

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 110,50	R\$ 110,00	R\$ 110

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

METRO CÚBICO 483539 0901200690024202400001, 9832890500022202300002, 1602030590014202400002, 9874670500053202300001

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90024/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Serviço de Fornecimento de Gases Medicinais - Oxigênio

Quantidade Ofertada: 276

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 110

Código do CATMAT: 483539

Descrição do Item: GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:O2, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10024-97-2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TRIOX

Data do Resultado: 27/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TRX GASES LTDA

CNPJ/CPF: 32811695000188

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090120 - ESP-HOSP. EST. DR. OSWALDO B. FARIA - MIRANDOPOL

Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão Superior: -

ms

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Gases, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 108

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 110

Código do CATMAT: 483539

Descrição do Item: GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:O2, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10024-97-2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BALA

Data do Resultado: 17/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UTILIPECAS SERVICE LTDA

CNPJ/CPF: 06211458000176

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

ms

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para futura e eventual aquisição de cilindros para gás oxigênio medicinal e aquisição de recargas de oxigênio medicinal, para atender à necessidade Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Real - Bahia

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 112,5

Valor Unitário do Item: R\$ 111,5

Código do CATMAT: 483539

Descrição do Item: GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:O2, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10024-97-2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AIR LIQUIDE

Data do Resultado: 05/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OXIFORTE LTDA

CNPJ/CPF: 73386294000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - BA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - BA

Órgão Superior: -

mg

Processo n° 900801/2015
Fls n° 026
Visto ✓

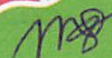
ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DO PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DO PREÇO
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNL.	VALOR TOTAL
1	GÁS COMPRIMIDO\, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODORO\, FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,5%	M³	550	R\$ 110,00	R\$ 60.500,00

VALOR TOTAL: 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

FONTE II BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 425/2021

Telefone: (99) 98415-9326

Departamento: Chefe do Departamento de Compras

Processo nº 200801/2025

Fls nº 029

Visto



Relatório de Cotação: OXIGENIO HOSPITALAR

Pesquisa realizada entre 08/01/2025 09:29:54 e 08/01/2025 09:36:24

Relatório gerado no dia 08/01/2025 09:36:48 (IP: 167.249.147.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: GÁS COMPRIMIDO\, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODORO\, FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA A MÍNIMA DE 99\,5%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 111,68 (un)	-	R\$ 111,68	100%	R\$ 111,68

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	NºPregão:900452024 UASG:988675	26/11/2024	R\$ 115,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP. EST. DR. OSWALDO B. FARIA - MIRANDOPOL	Dispensa de Licitação Nº 90024/2024 UASG: 090120	21/08/2024	R\$ 110,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL	NºPregão:652023 UASG:460259	22/02/2024	R\$ 110,04

Valor Unitário

R\$ 111,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,68

Valor Global: R\$ 111,68



Relatório gerado no dia 08/01/2025 09:36:48 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvml2hYqCYbAEHmdn5r1%2b4qPcqHU8nPtm6WA%3d%3d

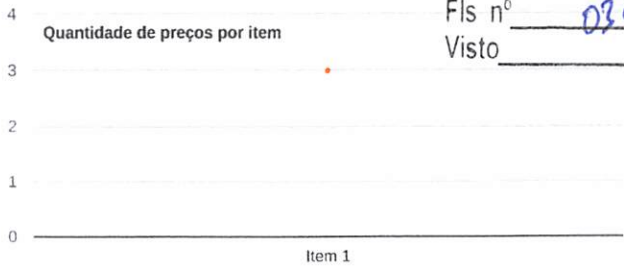
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvml2hYqCYbAEHmdn5r1%2b4qPcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

ms

Valor do item em relação ao total

1) GÁS COMPRI...



Processo n 200801/2015
Fls nº 030
Visto 2

Detalhamento dos Itens

Item 1: GÁS COMPRIMIDO\, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODORO\, FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%

Preço Estimado: R\$ 111,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 111,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GÁS COMPRIMIDO\, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODORO\, FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 115,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Data:	26/11/2024 08:00
Objeto:	Registro de preços para futura aquisição parcelada de cargas de gás oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal do município de São Vicente do Sul/RS	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Gás comprimido - Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Fórmula Química: O2, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química: Cas 10024-97-2 Valor estimado: R\$ 130,0000 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação:	NºPregão:900452024 / UASG:988675
		Lote/Item:	/3
		Ata:	N/A
CatMat:	483539 - Nome: Oxigênio Aspecto Físico: Incolor, Inodoro Fórmula Química: O2 Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Número De Referência Química: Cas 10024-97-2	Homologação:	06/12/2024 12:08
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	100
		Unidade:	Metro Cúbico
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.331.788/0065-83 *VENCEDOR*	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	RS 100,00
Marca:	Própria	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	Próprio	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	TV ADAO COMASSETO, 170
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DANIEL	(55) 3214-3078	daniel.joia@airliquide.com
02.783.881/0001-90	BRASOX OXIGENIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 130,00
Marca:	WHITE MARTINS	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	WHITE MARTINS	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	R ALMIRANTE BARROSO, 50
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Fabiano	(55) 3221-7164	brasox.oxigenio@terra.com.br



ms

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-HOSP. EST. DR. OSWALDO B. FARIA - MIRANDOPOL

Objeto: Serviço de Fornecimento de Gases Medicinais - Oxigênio

Descrição: **Gás Comprimido** - Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

CatMat: 483539 - Nome: Oxigênio | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro | Fórmula Química: O2 | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% | Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Processo n° 90024/2024
Fls n° 031
Data: 21/08/2024
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90024/2024 / UASG: 090120
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 14:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 276
Unidade: Metro Cúbico
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.811.695/0001-88	TRX GASES EIRELI	RS 110,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA NELSON DA VEIGA, 870
Telefone:	Email:	
(18) 3117-5310	dregulariza@contabilnovaera.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAI.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com comodato dos dispositivos de produção, armazenamento e operação dos sistemas de baterias reservas de oxigênio, ar medicinal e demais gases especiais, aplicados atualmente nas áreas das unidades hospitalares do município de Castanhal, Unidade de Pronto Atendimento de Parto Normal, Unidade de Saúde 24 horas Thelras da Costa Cunha, SAMU e Programa Melhor em Casa..

Descrição: **Gás comprimido** - Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

CatMat: 483539 - Nome: Oxigênio | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro | Fórmula Química: O2 | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% | Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Data: 22/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:652023 / UASG:460259
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/02/2024 13:24
Homologação: 04/03/2024 09:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Metro Cúbico
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	RS 110,04
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA		
Fabricante: PROPRIA		
Modelo: PROPRIA		
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, PARA RECARGA EM CILINDROS COM CAPACIDADE PARA 1 M³. Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influenciam nos custos, tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou incidirem sobre o valor proposto. Suspensão pela RDC 25/2015 Anvisa.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N
Telefone:	Email:	
(91) 3211-7242	especialista_fiscal_campo@linde.com	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

Processo n° 200801/2025
Fls n° 032
Visto e

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 08/01/2025 09:34:12

Acessar a fonte [aqui](#)



MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DO PREÇO
Fonte: Banco de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	GÁS COMPRIMIDO\, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODORO\, FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,5%	M³	550	R\$ 111,68	R\$ 61.424,00

VALOR TOTAL: 61.424,00 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO FINAL

FONTE I: PAINEL DE PREÇOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	FONTE I	FONTE II	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	GÁS COMPRIMIDO\, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODORO\, FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,5%	M³	550	R\$ 110,00	R\$111,68	R\$ 110,84

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DO PREÇO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	483539	GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODORO\ FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,5%	M³	550	R\$ 110,84	R\$ 60.962,00

VALOR TOTAL: R\$ 60.962,00 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 09 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 200801/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Esperantinópolis - MA, 09 de janeiro de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 200801/2025.

Atenciosamente,



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



SETOR DE CONTABILIDADE

Ao

Sr(a). Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento.

Nesta.

Senhor(a) Secretário(a),

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de pessoa jurídica para a aquisição de oxigênio hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2025 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 302 0004 2.071– Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 302 0004 2.070– Manut. das Ativ. das Ações de Combate ao Covid - FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 09 de janeiro de 2025.

Larissa Caroline Pantoja Lucena

CRC-MA: 012183/O-2

Contadora do Município

Portaria: 024/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 200801/2025
Fls n° 041
Visto e

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Getúlio Vargas, n.º 435 Centro, CEP: 65.750000, Esperantinópolis/MA



PORTARIA N° 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 60.962,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais).

Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.071– Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.070– Manut. das Ativ. das Ações de Combate ao Covid - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1. Valor da despesa R\$ R\$ 60.962,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais)

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

a) R\$ R\$ 60.962,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais) e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,06% (zero vírgula zero seis por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não se tratar de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 13 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Portaria 005/2025
CPF: 492.913.603-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 005/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 400801/2025
Fls. nº 016
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Esperantinópolis - MA, 13 de janeiro de 2025.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 100801/2025
Fls. nº 0187
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Visto
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

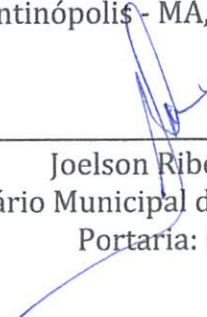
Eu, **Joelson Ribeiro Bezerra**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.071– Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.070– Manut. das Ativ. das Ações de Combate ao Covid - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consum

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ R\$ 60.962,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais).

Esperantinópolis - MA, 13 de janeiro de 2025.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
PROCESSO N.º 9001/2025
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO
Visto _____

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, tendo por objeto a Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 14 de janeiro de 2025.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025



TERMO DE REFERÊNCIA Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
P1	483539	GÁS COMPRIMIDO\, NOME:OXIGÊNIO\, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR\, INODORO\, FÓRMULA QUÍMICA:O2\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%	M³	550	110,84	60.962,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação se faz necessária para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperantinópolis/MA, nas suas atividades diárias, aos pacientes que necessitam desses serviços. Considerando que o direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.
- 2.2. A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes internados, por meio de gases medicinais.
- 2.3. A falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito pacientes que necessitam do produto.
- 2.4. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência médica eficaz, segura e com custos racionais.
- 2.5. Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis/MA.

Chayse



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Contratação de empresa para aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Conforme contratações realizadas anteriormente por esta Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. 2.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. Fornecimento de gases medicinais comprimidos em cilindros (oxigênio medicinal).
- 5.1.1. A presente nomenclatura dos serviços contratados atende ao prescrito na resolução ANVISA RDC nº 69/2008.
- 5.1.2. O fornecimento do oxigênio medicinal comprimido em cilindros se dará por meio da cessão gratuita (comodato) dos cilindros de armazenamento da contratada.
- 5.1.3. Salientamos que o produto acima deverá ser entregue de forma parcelada, na medida das necessidades do pronto atendimento 24 horas, e nas quantidades determinadas através de requisições.
- 5.1.4. Os gases medicinais deverão ser entregues no prazo máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição, no seguinte endereço: Rua Claudio Carneiro, s/n, Centro, Esperantinópolis/MA.
- 5.1.5. O fornecimento continuado e ininterrupto de gases medicinais comprimidos contempla: a retirada dos cilindros vazios cedidos, entrega dos cilindros abastecidos, e as respectivas manutenções preventivas e corretivas, sendo que as despesas com a retirada dos cilindros cedidos vazios e entrega dos cilindros abastecidos serão suportadas pela contratada.
- 5.1.6. Os gases medicinais comprimidos a serem fornecidos devem ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, da resolução ANVISA RDC nº 69/2008, com as especificações técnicas estabelecidas pela referida norma.
- 5.1.7. Os gases medicinais comprimidos devem ser armazenados em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da norma abnt nbr nº 12.176, quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos.

Shayse



5.1.8. A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificado: o nome do produto; as precauções; e a classificação onu do gás acondicionado. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco.

5.2. DO TRANSPORTE

- a) Todos os gases transportados pela contratada devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados, conforme declaração emitida pela própria contratada, constante na documentação de transporte (a classificação, a marcação e a simbologia de risco e manuseio são definidas na resolução nº 420 de 12/02/2004 da ANTT, consolidada com as alterações introduzidas pelas resoluções nº 701 de 25/8/04, nº 1644 de 26/9/06, nº 2657 de 15/4/08, nº 2975 de 18/12/08 e nº 3383, de 20/01/10).
- b) A marcação deve ser exibida em cada cilindro transportado de forma visível e legível, colocada sobre um fundo de cor contrastante à da superfície externa do cilindro e deve estar localizada distante de outras marcações existentes.
- c) O rótulo de classe de risco do gás transportado deve estar afixado, de forma visível, em cada cilindro, próximo à marcação. Caso o cilindro tenha dimensões tão pequenas que os rótulos não possam ser satisfatoriamente afixados, eles podem ser colocados por meio de uma etiqueta aplicada ao equipamento. Cada rótulo deve ter o símbolo de identificação do risco, o número da classe ou subclasse e grupo de compatibilidade e, quando aplicável, o texto indicativo da natureza do risco. Além dos riscos aplicáveis à substância o rótulo deve conter também os símbolos de manuseio do equipamento.
- d) Rótulos de risco devem estar também afixados à superfície exterior das unidades de transporte e de carga.
- e) O transporte dos equipamentos e dos gases deverá ser realizado pela contratada em caminhões especiais, seguindo o estabelecido no decreto lei nº 96.044 de 18/05/88 do ministério dos transportes e na resolução nº 420 da ANTT, consolidada com as alterações introduzidas pelas resoluções nº 701 de 25/8/04, nº 1644 de 26/9/06, nº 2657 de 15/4/08, nº 2975 de 18/12/08 e nº 3383, de 20/01/10.

5.3. DO ABASTECIMENTO:

- a) O abastecimento dos gases medicinais comprimidos deverá ser realizado de forma a assegurar o fornecimento ininterrupto dos gases que deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme requisição do setor.
- b) Todas as entregas deverão ser acompanhadas por funcionários em horário pré-determinado pelo gestor do contrato.
- c) A carga e descarga dos cilindros somente poderão ser realizadas por pessoal da contratada usando os devidos equipamentos de proteção individual – EPI, disponibilizados pela contratada, tais como luva de raspa, botas com biqueira de aço, óculos e capacete.

Shayse



- d) Durante a entrega e retirada dos cilindros os técnicos da contratada deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da contratada providenciar tais dispositivos.
- e) Todos os cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação, devendo possuir capacete de proteção móvel ou fixo e deverão ser entregues lacrados, caso contrário serão devolvidos à contratada.
- f) O dimensionamento do número de cilindros deverá ser feito levando em conta a probabilidade de existência de unidades defeituosas, devendo portanto, haver uma quantidade suficiente de cilindros adicionais ao consumo normal, de modo a suprir possíveis imprevistos.
- g) Não será admitido reabastecimento em cilindros que estiverem com testes periódicos vencidos, ficando sob a responsabilidade da contratada providenciar a troca desses cilindros sem ônus adicional ao contratante.
- h) A contratada deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos.
- i) Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao manuseio e instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela contratada e o manuseio e instalação deverão ser realizados pela mesma, por meio de profissionais técnicos qualificados.
- j) Quando do descarregamento, os cilindros devem ser estivados nos veículos de maneira que não possam se deslocar, cair ou tombar.
- k) Os cilindros contendo produtos de naturezas diferentes devem ser separados segundo os respectivos símbolos de risco. Durante as operações de descarregamento, os volumes devem ser manuseados com o máximo cuidado e, se possível, sem que sejam virados.
- l) Juntamente com a entrega e a instalação dos equipamentos, a contratada deverá entregar ao contratante toda a documentação técnica e de segurança e fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos.
- m) Quando da entrega e retirado dos cilindros um funcionário do contratante deverá acompanhar o procedimento e emitir comprovante respectivo das quantidades de cada cilindro que foi entregue, contendo a data do fornecimento, o nome, o cargo, a assinatura e o número da matrícula do servidor do contratante responsável pelo recebimento e o nome e assinatura do profissional da contratada que efetuou a entrega.
- n) É expressamente proibido o enchimento ou transvase de cilindros dentro da área de saúde.

5.4. DAS MANUTENÇÕES:

- a) Os critérios para as manutenções preventivas e corretivas dos cilindros de armazenamento dos gases medicinais devem seguir o estabelecido nas normas técnicas vigentes e as prescrições do fabricante dos cilindros, de forma

Rua Claudio Carneiro – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA

Shayra



a garantir a segurança dos profissionais e das instalações do pronto atendimento 24 horas.

- b) As manutenções preventivas deverão ser efetuadas em data e horário previamente estabelecidos, de comum acordo, de modo que não interfiram nas atividades de funcionamento do pronto atendimento 24 horas.
- c) As manutenções técnicas corretivas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas a partir da comunicação feita pelo contratante, por escrito ou telefone, devendo ser anotado o dia, a hora e o nome da pessoa que recebeu a comunicação. O serviço de manutenção corretiva deverá estar à disposição 24 horas por dia. (obs.: a disponibilidade de serviço de manutenção corretiva de 24 horas não pressupõe a disponibilização de técnicos nas dependências do contratante).
- d) Durante as manutenções os técnicos da contratada deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da contratada providenciar tais dispositivos.
- e) Qualquer procedimento de manutenção dos cilindros e da central de suprimento não poderá interromper o suprimento de gases ao pronto atendimento 24 horas. Desta forma a contratada deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupções.
- f) Os profissionais envolvidos na manutenção devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um responsável técnico da contratada, com registro atualizado no CREA.
- g) A cada visita, tanto preventiva como corretiva os técnicos deverão se reportar ao contratante, emitindo relatórios minuciosos dos serviços realizados.
- h) Os relatórios deverão conter nomes e assinaturas dos técnicos da contratada que executaram os trabalhos bem como o dos responsáveis do contratante acompanharam tais serviços.

5.5. DO COMODATO:

- a) A contratada deverá conceder, sob forma de comodato, a título gratuito, na entrega do primeiro pedido de oxigênio, sem custo adicional de frete ou qualquer outra despesa.
- b) A entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos a serem colocados em regime de comodato será de responsabilidade única e exclusiva da licitante, sendo acompanhada pelo fundo municipal de saúde. Havendo qualquer divergência com a solicitação do termo de comodato, deverão ser substituídos, imediatamente, para o não comprometimento dos serviços.

5.6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.6.1. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Claudio Carneiro, s/n, Centro, Esperantinópolis/MA.

Quayse



5.6.2. Os produtos serão recebidos:

5.6.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

5.6.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

5.6.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

Charge



- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

Chayse



- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente

Chayse



pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
 - 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.10.1. O prazo de validade;
 - 7.10.2. A data da emissão;
 - 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. O valor a pagar; e
 - 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Clayse



- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

Shayse



- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

- 8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Shayp



- 8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.15. **Para fins de habilitação**, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.16. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.17. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Clayton



- 8.21. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.23. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.24. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.25. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Guape



- 8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

- 8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 60.962,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.071– Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.070– Manut. das Ativ. das Ações de Combate ao Covid - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Chayse



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
PROCESSO Nº 200701/2025
Fls. nº 063
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
Visto _____ e _____

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 14 de janeiro de 2025.

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria: 027/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24

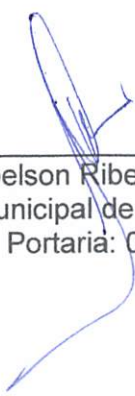


Processo nº 100801/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para contratação de empresa para aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/01/2024.

Em: 14/01 2025.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
PROCESSO Nº 200801/2025
FIS. Nº 069
Visto 2
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 200801/2025
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,
- Dispensa de Licitação nº 020/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.071– Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.070– Manut. das Ativ. das Ações de Combate ao Covid - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 60.962,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais).

Esperantinópolis/MA, 15 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria: 017/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 100201/2025
Fls nº 066
Visto e

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA

SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 017/2025**PORTARIA Nº 017/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA
SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 200801/2025
Fis nº 068
Visto e

Processo Administrativo nº 200801/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Dispensa de Licitação: 020/2025 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperantinópolis/MA, nas suas atividades diárias, aos pacientes que necessitam desses serviços. Considerando que o direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes internados, por meio de gases medicinais.

A falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito pacientes que necessitam do produto.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência médica eficaz, segura e com custos racionais.

Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis (MA), 15 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria: 017/2025



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 60.962,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 302 0004 2.071– Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 302 0004 2.070– Manut. das Ativ. das Ações de Combate ao Covid - FMS



3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.
- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.



PROCESSO 11.338.224/2025
025

6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 020/2025.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

6.2.1. A As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 Envelope 1 - "Proposta de preços"	Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 Envelope 2 - "Habilitação"
---	--

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Termo de Referência.

8. PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 9.2. Poderá esta Secretaria de Esperantinópolis-MA, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.3. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- 9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
- 9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;
- 9.10.3. ANEXO III - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 14 de janeiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



TERMO DE REFERÊNCIA Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
P1	483539	GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:O2, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%	M³	550	110,84	60.962,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação se faz necessária para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperantinópolis/MA, nas suas atividades diárias, aos pacientes que necessitam desses serviços. Considerando que o direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.
- 2.2. A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes internados, por meio de gases medicinais.
- 2.3. A falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito pacientes que necessitam do produto.
- 2.4. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência médica eficaz, segura e com custos racionais.
- 2.5. Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis/MA.

Chayre



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Contratação de empresa para aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Conforme contratações realizadas anteriormente por esta Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. 2.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. Fornecimento de gases medicinais comprimidos em cilindros (oxigênio medicinal).
- 5.1.1. A presente nomenclatura dos serviços contratados atende ao prescrito na resolução ANVISA RDC nº 69/2008.
- 5.1.2. O fornecimento do oxigênio medicinal comprimido em cilindros se dará por meio da cessão gratuita (comodato) dos cilindros de armazenamento da contratada.
- 5.1.3. Salientamos que o produto acima deverá ser entregue de forma parcelada, na medida das necessidades do pronto atendimento 24 horas, e nas quantidades determinadas através de requisições.
- 5.1.4. Os gases medicinais deverão ser entregues no prazo máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição, no seguinte endereço: Rua Claudio Carneiro, s/n, Centro, Esperantinópolis/MA.
- 5.1.5. O fornecimento continuado e ininterrupto de gases medicinais comprimidos contempla: a retirada dos cilindros vazios cedidos, entrega dos cilindros abastecidos, e as respectivas manutenções preventivas e corretivas, sendo que as despesas com a retirada dos cilindros cedidos vazios e entrega dos cilindros abastecidos serão suportadas pela contratada.
- 5.1.6. Os gases medicinais comprimidos a serem fornecidos devem ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, da resolução ANVISA RDC nº 69/2008, com as especificações técnicas estabelecidas pela referida norma.
- 5.1.7. Os gases medicinais comprimidos devem ser armazenados em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da norma abnt nbr nº 12.176, quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos.

Elayne



5.1.8. A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificado: o nome do produto; as precauções; e a classificação onu do gás acondicionado. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco.

5.2. DO TRANSPORTE

- a) Todos os gases transportados pela contratada devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados, conforme declaração emitida pela própria contratada, constante na documentação de transporte (a classificação, a marcação e a simbologia de risco e manuseio são definidas na resolução nº 420 de 12/02/2004 da ANTT, consolidada com as alterações introduzidas pelas resoluções nº 701 de 25/8/04, nº 1644 de 26/9/06, nº 2657 de 15/4/08, nº 2975 de 18/12/08 e nº 3383, de 20/01/10).
- b) A marcação deve ser exibida em cada cilindro transportado de forma visível e legível, colocada sobre um fundo de cor contrastante à da superfície externa do cilindro e deve estar localizada distante de outras marcações existentes.
- c) O rótulo de classe de risco do gás transportado deve estar afixado, de forma visível, em cada cilindro, próximo à marcação. Caso o cilindro tenha dimensões tão pequenas que os rótulos não possam ser satisfatoriamente afixados, eles podem ser colocados por meio de uma etiqueta aplicada ao equipamento. Cada rótulo deve ter o símbolo de identificação do risco, o número da classe ou subclasse e grupo de compatibilidade e, quando aplicável, o texto indicativo da natureza do risco. Além dos riscos aplicáveis à substância o rótulo deve conter também os símbolos de manuseio do equipamento.
- d) Rótulos de risco devem estar também afixados à superfície exterior das unidades de transporte e de carga.
- e) O transporte dos equipamentos e dos gases deverá ser realizado pela contratada em caminhões especiais, seguindo o estabelecido no decreto lei nº 96.044 de 18/05/88 do ministério dos transportes e na resolução nº 420 da ANTT, consolidada com as alterações introduzidas pelas resoluções nº 701 de 25/8/04, nº 1644 de 26/9/06, nº 2657 de 15/4/08, nº 2975 de 18/12/08 e nº 3383, de 20/01/10.

5.3. DO ABASTECIMENTO:

- a) O abastecimento dos gases medicinais comprimidos deverá ser realizado de forma a assegurar o fornecimento ininterrupto dos gases que deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme requisição do setor.
- b) Todas as entregas deverão ser acompanhadas por funcionários em horário pré-determinado pelo gestor do contrato.
- c) A carga e descarga dos cilindros somente poderão ser realizadas por pessoal da contratada usando os devidos equipamentos de proteção individual – EPI, disponibilizados pela contratada, tais como luva de raspa, botas com biqueira de aço, óculos e capacete.

Chayse



- d) Durante a entrega e retirada dos cilindros os técnicos da contratada deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da contratada providenciar tais dispositivos.
- e) Todos os cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação, devendo possuir capacete de proteção móvel ou fixo e deverão ser entregues lacrados, caso contrário serão devolvidos à contratada.
- f) O dimensionamento do número de cilindros deverá ser feito levando em conta a probabilidade de existência de unidades defeituosas, devendo portanto, haver uma quantidade suficiente de cilindros adicionais ao consumo normal, de modo a suprir possíveis imprevistos.
- g) Não será admitido reabastecimento em cilindros que estiverem com testes periódicos vencidos, ficando sob a responsabilidade da contratada providenciar a troca desses cilindros sem ônus adicional ao contratante.
- h) A contratada deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos.
- i) Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao manuseio e instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela contratada e o manuseio e instalação deverão ser realizados pela mesma, por meio de profissionais técnicos qualificados.
- j) Quando do descarregamento, os cilindros devem ser estivados nos veículos de maneira que não possam se deslocar, cair ou tombar.
- k) Os cilindros contendo produtos de naturezas diferentes devem ser separados segundo os respectivos símbolos de risco. Durante as operações de descarregamento, os volumes devem ser manuseados com o máximo cuidado e, se possível, sem que sejam virados.
- l) Juntamente com a entrega e a instalação dos equipamentos, a contratada deverá entregar ao contratante toda a documentação técnica e de segurança e fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos.
- m) Quando da entrega e retirado dos cilindros um funcionário do contratante deverá acompanhar o procedimento e emitir comprovante respectivo das quantidades de cada cilindro que foi entregue, contendo a data do fornecimento, o nome, o cargo, a assinatura e o número da matrícula do servidor do contratante responsável pelo recebimento e o nome e assinatura do profissional da contratada que efetuou a entrega.
- n) É expressamente proibido o enchimento ou transvase de cilindros dentro da área de saúde.

5.4. DAS MANUTENÇÕES:

- a) Os critérios para as manutenções preventivas e corretivas dos cilindros de armazenamento dos gases medicinais devem seguir o estabelecido nas normas técnicas vigentes e as prescrições do fabricante dos cilindros, de forma

Rua Claudio Carneiro – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA

Chays



a garantir a segurança dos profissionais e das instalações do pronto atendimento 24 horas.

- b) As manutenções preventivas deverão ser efetuadas em data e horário previamente estabelecidos, de comum acordo, de modo que não interfiram nas atividades de funcionamento do pronto atendimento 24 horas.
- c) As manutenções técnicas corretivas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas a partir da comunicação feita pelo contratante, por escrito ou telefone, devendo ser anotado o dia, a hora e o nome da pessoa que recebeu a comunicação. O serviço de manutenção corretiva deverá estar à disposição 24 horas por dia. (obs.: a disponibilidade de serviço de manutenção corretiva de 24 horas não pressupõe a disponibilização de técnicos nas dependências do contratante).
- d) Durante as manutenções os técnicos da contratada deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da contratada providenciar tais dispositivos.
- e) Qualquer procedimento de manutenção dos cilindros e da central de suprimento não poderá interromper o suprimento de gases ao pronto atendimento 24 horas. Desta forma a contratada deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupções.
- f) Os profissionais envolvidos na manutenção devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um responsável técnico da contratada, com registro atualizado no CREA.
- g) A cada visita, tanto preventiva como corretiva os técnicos deverão se reportar ao contratante, emitindo relatórios minuciosos dos serviços realizados.
- h) Os relatórios deverão conter nomes e assinaturas dos técnicos da contratada que executaram os trabalhos bem como o dos responsáveis do contratante acompanharam tais serviços.

5.5. DO COMODATO:

- a) A contratada deverá conceder, sob forma de comodato, a título gratuito, na entrega do primeiro pedido de oxigênio, sem custo adicional de frete ou qualquer outra despesa.
- b) A entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos a serem colocados em regime de comodato será de responsabilidade única e exclusiva da licitante, sendo acompanhada pelo fundo municipal de saúde. Havendo qualquer divergência com a solicitação do termo de comodato, deverão ser substituídos, imediatamente, para o não comprometimento dos serviços.

5.6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.6.1. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Cláudio Carneiro, s/n, Centro, Esperantinópolis/MA.

Quayse



5.6.2. Os produtos serão recebidos:

5.6.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

5.6.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

5.6.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

Shayse



- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

Chayse



- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente

Olavse



pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
- 7.10.2. A data da emissão;
- 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. O valor a pagar, e
- 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Clayse



- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

Elvany



- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

- 8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Shays



- 8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação Jurídica

- 8.16. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.17. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Clayton



- 8.21. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.23. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.24. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.25. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista**
- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Chaype



- 8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

- 8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 60.962,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.071– Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.070– Manut. das Ativ. das Ações de Combate ao Covid - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Shayne



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
Processo nº 00000/2025
Fls. nº 0088
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
Visto _____

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 14 de janeiro de 2025.

Thayse Monteiro Reis Carvalho

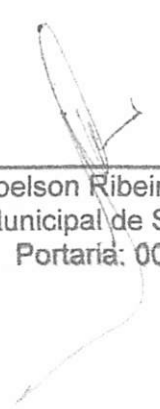
Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria: 027/2025



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para contratação de empresa para aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/01/2024.

Em: 14/01 2025.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025

Shayse



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. ____/2025.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSION:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Dispensa de Licitação Nº ____/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº ____/2025
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede na Rua, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXX, no Município de Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº ____/2025, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ XXXXXXXXXXXX					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- A Proposta do Contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Rua Claudio Carneiro – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



Processo nº 0001/2019
090

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado:

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Esperantinópolis.



nópolis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Es-



tadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
- 9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.



- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

- 12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

.....

.....

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO (art. 92, §1º)

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PROESSOR MUNICIPAL DE
Fis. p. 098
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXXX de 202X.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 100801/2025
Fls nº 099
Visto
PREFEITURA - MUN.
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 15 de janeiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025

Processo n.º 0080/2025
Fls. nº 700
Visto

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 743 de 17 de Janeiro de 2025

DATA: 17/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 17/01/2025 14:05:20

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2571

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 743/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.01.17 14:05:27

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ❏ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : N: 017/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: N° IN/140117/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: N° 160110/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 014/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) E VASILHAME, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 015/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) E VASILHAME, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- M
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 016/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) E VASILHAME, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 017/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 018/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 019/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 020/2025 - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PODENDO EVENTUAIS INTERESSADOS APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 022/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 023/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 024/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 025/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 026/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
- ❏ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 027/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.**Dispensa de Licitação Nº 020/25
Fls nº 102
Visto

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 15 de janeiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025





Esperantinopolis setor de compras <comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com>

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2025

1 mensagem

Anderson Viegas <shopgas@yahoo.com.br>

21 de janeiro de 2025 às 13:57

Para: "comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com" <comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com>

Prezados, boa tarde
Segue Documento e proposta para as seguintes averiguações.

Grata
Atenciosamente

****Favor confirmar recebimento******3 anexos** **DOCUMENTOS A G DA CRUZ.rar**
22904K **PROPOSTA.pdf**
550K **DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf**
512K

SHOP GÁS

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ: 69.386.324/0001-06 INCS. EST. 12.122.198-9
AV. Paulo Ramos, N° 57, Bairro Santa Luzia – CEP 65.200-000



ANEXO II PROPOSTA

DISPENSA Nº. 020/2025.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: A G DA CRUZ LTDA		
Nome da Fantasia: SHOPGÁS		
CNPJ: 69.386.324/0001-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12122198-9
ENDEREÇO: Avenida Paulo Ramos, nº 57, Bairro Santa Luzia	CEP: 65.200-000	MUNIIPIO: Pinheiro – Maranhão
TELEFONES: 98 3381.2761 / 98 9 91802112		EMAIL: shopgas@yahoo.com.br
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo: ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ		
RG: 013656881000-5	EMISSOR: SSP/MA	CPF: 406.433.873-15
ENDEREÇO: Rua Naiza Sousa, nº 193, Bairro Centro	CEP: 65.200-000	MUNICÍPIO: Pinheiro – Maranhão
TELEFONES 98 9 9180.2112		EMAIL:
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0566-5	C/C: 12.964-X

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para aquisição de oxigênio hospitalar, visando às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Dispensa de Licitação Nº 020/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	GÁS COMPRIMIDO Nome: Oxigênio Aspecto Físico: Incolor/Inodoro Fórmula Química: O ² Grau de Pureza: Pureza mínima de 99,5%	AIR LIQUIDE	550	M ³	R\$ 100,00 (cem reais)	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
TOTAL GERAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)						

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Condições de Pagamento: conforme o edital

Prazo de Execução: conforme o edital

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Fone/Fax (98) 3381-2761 / CEL 98.99180.2112
E-mail: shopgas@yahoo.com.br
Pinheiro – MA

ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:406433873
15
Assinado de forma digital
por ANTONIA GEOVANDA
DA CRUZ:40643387315
Dados: 2025.01.21
13:38:25 -03'00'

SHOP GÁS

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ: 69.386.324/0001-06 INCS. EST. 12.122.198-9

AV. Paulo Ramos, N° 57, Bairro Santa Luzia – CEP 65.200-000



Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2025 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Pinheiro – MA, 21 de Janeiro de 2025

ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:40643387315

Assinado de forma digital
por ANTONIA GEOVANDA
DA CRUZ:40643387315
Dados: 2025.01.21 13:38:49
-03'00'

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ nº 69.386.324/0001-06
Antonia Geovanda da Cruz
CPF 406.433.873-15
RG 013656882000-5

Fone/Fax (98) 3381-2761 / CEL 98.99180.2112

E-mail: shopgas@yahoo.com.br

Pinheiro – MA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL "A G DA CRUZ LTDA"

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascida em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP/MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000, titular da sociedade LTDA **A G DA CRUZ LTDA**, localizada na Av. Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia Pinheiro MA CEP 65200-000, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201210352, com efeito do registro em 14/02/2022, resolve alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem sua sede na Avenida Paulo Ramos nº 57 bairro Santa Luzia Pinheiro MA CEP 65200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital social permanece em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, (art. 2º §2º, LC nº 167 de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade limitada unipessoal **A G DA CRUZ LTDA** passa a ser.

CNAE-Fiscal -	Descrição
---------------	-----------

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.	
---	--

4684-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.	
--	--

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.	
--	--

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.	
--	--

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.	
---	--

4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas.	
--	--

4741-5/00 - Comércio varejista de tinta e materiais para pintura.	
---	--

4744-0/99 – Comércio varejistas de materiais de construção em geral.	
--	--

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
--	--

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.	
--	--

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.	
--	--

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

NOME DA EMPRESA: A G DA CRUZ LTDA

NIRE:21201210352

CNPJ/MF: 69.386.324/0001-06

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL “A G DA CRUZ LTDA”

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascido em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15 residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000.

Única sócia da sociedade **limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **A G DA CRUZ LTDA**, com sede à Av. Paulo ramos nº 57, bairro Santa Luzia CEP 65200-000 Pinheiro MA, com seu Registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201210352 com efeito do registro em 08/02/2022, inscrito no CNPJ/MF sob nº 69.386.324/0001-06, resolve consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de **A G DA CRUZ LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, à Av. Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia CEP 65200-000 Pinheiro MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal **A G DA CRUZ LTDA** é:

CNAE Fiscal

Descrição

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4684-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas.

4741-5/00 - Comércio varejista de tinta e materiais para pintura.

4744-0/99 – Comércio varejistas de materiais de construção em geral.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal, é por tempo indeterminado, com início em 03 de março de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências, no país, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital social da sociedade limitada unipessoal, subscrito integralizado em moeda corrente nacional de (R\$ 500.000,00), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuída:

Sócio	Q. de Quotas	V. Unitário	%	C. Social
Antônia Geovanda da Cruz	500.000	1,00	100	500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e lavratura de Ata de prestação de contas assim como publicação e registro da mesma, conforme preceitua o Art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade limitada unipessoal **Antônia Geovanda da Cruz**, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascido em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15 residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fiduciária às sociedades, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumentos público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de

duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade Limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumidor, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar demonstrações contábeis intermediárias a qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação, solvidas as dívidas e extinta as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, e 14/12/006.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo sócio ora presente e que o mesmo assine

e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinheiro MA, 24 de maio de 2024

Antônia Geovanda da Cruz



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 000801/2025
Página 6 de 6
Folha nº 111
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024 17:30 SOB Nº 20240641159.
PROTOCOLO: 240641159 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407703945. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
NIRE: 21201210352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
A G DA CRUZ LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL "A G DA CRUZ LTDA"

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascida em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP/MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000, titular da sociedade **LTDA A G DA CRUZ LTDA**, localizada na Av. Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia Pinheiro MA CEP 65200-000, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201210352, com efeito do registro em 14/02/2022, resolve alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem sua sede na Avenida Paulo Ramos nº 57 bairro Santa luzia Pinheiro MA CEP 65200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital social permanece em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, (art. 2º §2º, LC nº 167 de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade limitada unipessoal **A G DA CRUZ LTDA** passa a ser.

CNAE-Fiscal -

Descrição

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas.

4741-5/00 - Comércio varejista de tinta e materiais para pintura.

4744-0/99 – Comércio varejistas de materiais de construção em geral.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

NOME DA EMPRESA: A G DA CRUZ LTDA

NIRE:21201210352

CNPJ/MF: 69.386.324/0001-06

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL "A G DA CRUZ LTDA"

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascido em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15 residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000.

Única sócia da sociedade **limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **A G DA CRUZ LTDA**, com sede à Av. Paulo ramos nº 57, bairro Santa Luzia CEP 65200-000 Pinheiro MA, com seu Registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201210352 com efeito do registro em 08/02/2022, inscrito no CNPJ/MF sob nº 69.386.324/0001-06, resolve consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de **A G DA CRUZ LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, à Av. Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia CEP 65200-000 Pinheiro MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal **A G DA CRUZ LTDA** é:

CNAE Fiscal	Descrição
4684-2/99	- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4322-3/03	- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4530-7/03	- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/05	- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4723-7/00	- Comércio varejista de bebidas.
4741-5/00	- Comércio varejista de tinta e materiais para pintura.
4744-0/99	- Comércio varejistas de materiais de construção em geral.
4751-2/01	- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4773-3/00	- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal, é por tempo indeterminado, com início em 03 de março de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências, no país, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital social da sociedade limitada unipessoal, subscrito integralizado em moeda corrente nacional de (R\$ 500.000,00), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuída:

Sócio	Q. de Quotas	V. Unitário	%	C. Social
Antônia Geovanda da Cruz	500.000	1,00	100	500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e lavratura de Ata de prestação de contas assim como publicação e registro da mesma, conforme preceitua o Art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade limitada unipessoal **Antônia Geovanda da Cruz**, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascido em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15 residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fiduciária às sociedades, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumentos público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARAGRÁFO SEGUNDO - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade Limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumidor, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARAGRÁFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar demonstrações contábeis intermediárias a qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação, solvidas as dívidas e extinta as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, e 14/12/006.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo sócio ora presente e que o mesmo assine e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinheiro MA, 18 de agosto de 2023

Antônia Geovanda da Cruz



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 900801/2005
Fls nº 114
Página 6 de 6
Data 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2023 08:51 SOB Nº 20231054556.
PROTOCOLO: 231054556 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312310050. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
NIRE: 21201210352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2023.
A G DA CRUZ LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL "A G DA CRUZ COMÉRCIO" PARA "A G DA CRUZ LTDA"

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascida em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000, titular da empresa individual **"A G DA CRUZ COMÉRCIO"**, localizada na Av. Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia Pinheiro MA CEP 65200-000, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21100745561, em 03/03/1993, resolve alterar e transformar seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA - A partir desta data a empresa adotará o nome de **"A G DA CRUZ LTDA"**

CLAÚSULA SEGUNDA - O Capital social permanece em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, (art. 2º §2º, LC nº 167 de 2019)

CLAÚSULA TERCEIRA - A partir desta data a Empresa Individual passará a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL - SLU, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLAÚSULA QUARTA - O objetivo da sociedade limitada unipessoal - SLU **"A G DA CRUZ LTDA"** é.

CNAE-Fiscal -	Descrição
---------------	-----------

4684-2/99	- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
-----------	--

4322-3/03	- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
-----------	--

4530-7/03	- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
-----------	--

4530-7/05	- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
-----------	---

4635-4/01	- Comércio atacadista de água mineral.
-----------	--

4741-5/00	- Comércio varejista de tinta e materiais para pintura.
-----------	---

4751-2/01	- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-----------	--

4773-3/00	- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-----------	--

4784-9/00 - Comércio varejista de artigos de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

NOME DA EMPRESA: A G DA CRUZ LTDA

NIRE:21100745561

CNPJ/MF: 69.386.324/0001-06

FIRMA EM ATO CONTINUO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "A G DA CRUZ LTDA"

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascido em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15 residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000.

Única sócia da sociedade **limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de "**AG DA CRUZ LTDA**", com sede à Av. Paulo ramos nº 57, bairro Santa Luzia CEP 65200-000 Pinheiro MA, com seu Registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21100745561 em 03 de março de 1993, inscrito no CNPJ/MF sob nº 69.386.324/0001-06, resolve, por este instrumento, transformar o Contrato Social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo e alterações anteriores, passa a ter a seguinte redação.

CLAÚSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de "**A G DA CRUZ LTDA**".

CLAÚSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, à Av. Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia CEP 65200-000 Pinheiro MA.

CLAÚSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal "**A G DA CRUZ LTDA**" é:

CNAE Fiscal	Descrição
-------------	-----------

4684-2/99	- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
-----------	--

4322-3/03	- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
-----------	--

4530-7/03	- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
-----------	--

4530-7/05	- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
-----------	---

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral.

4741-5/00 - Comércio varejista de tinta e materiais para pintura.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4784-9/00 - Comércio varejista de artigos de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLAÚSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal, é por tempo indeterminado, com início em 03 de março de 1993.

CLAÚSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências, no país, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLAÚSULA SEXTA - O Capital social da sociedade limitada unipessoal, subscrito integralizado em moeda corrente nacional de (R\$ 500.000,00), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuída:

Sócio	Q. de Quotas	V. Unitário	%	C. Social
Antônia Geovanda da Cruz	500.000	1,00	100	500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAÚSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e lavratura de Ata de prestação de contas assim como publicação e registro da mesma, conforme preceitua o Art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLAÚSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade limitada unipessoal **Antônia Geovanda da Cruz**, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascido em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15 residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fiduciária às sociedades, controladas ou coligadas, ou de

cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumentos público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho pertinentes.

CLAUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade Limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumidor, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar demonstrações contábeis intermediárias a qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantada.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação, solvidas as dívidas e extinta as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, e 14/12/006.

CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do

presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo sócio ora presente e que o mesmo assine e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinheiro MA, 29 de janeiro de 2022

Antônia Geovanda da Cruz



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 20087/2025
Página 6 de 6
25

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:29 SOB Nº 21201210352.
PROTOCOLO: 220132739 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201914057. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
NIRE: 21201210352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
A G DA CRUZ LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "A G DA CRUZ COMÉRCIO".

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, natural de Bacabal MA nascida em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000, titular da empresa individual "A G da Cruz Comércio", localizada na Avenida Paulo Ramos nº 57 bairro Santa Luzia Pinheiro MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21100745561, em 09/03/1993, resolve alterar seu Ato Constitutivo.

DA SEDE (Art.968, IV, CC)

Cláusula Primeira- O Empresário Individual tem sede na Avenida Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia Pinheiro-MA, CEP 65200-000.

DO OBJETO (Art. 968, IV CC).

Cláusula Segunda- O Empresário *Individual* terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases, revenda de produtos correlatos medicamentos e oxigênio medicinal.)

4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4530-7/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral.

4741-5/00- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4784-9/00- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores, exceto para veículos).

4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos.

DO CAPITAL (Art. 968,III,CC).

Cláusula Terceira- O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. (Art.2º§ 2º,LC nº167, de 2019).

Cláusula Quarta- A administração será exercida pela titular **Antônia Geovanda da Cruz**, acima qualificada, representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento de alteração.

Pinheiro-MA 18 de dezembro de 2020

Antônia Geovanda da Cruz



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 20089/2020
Fis. nº 126
Página 3 de 3
Data: 18/12/2020

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 16:03 SOB Nº 20201187140.
PROTOCOLO: 201187140 DE 18/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006358586. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
NIRE: 21100745561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL " A G DA CRUZ
COMÉRCIO".**

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, natural de Bacabal MA nascida em 15/11/1969, RG nº013656882000-5 SSP-MA, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº193 centro Pinheiro MA, CEP 65200.000, titular da empresa individual " A G da Cruz Comércio, localizada na Avenida Paulo Ramos nº57 bairro Santa Luzia Pinheiro MA, CEP 65200-000,, inscrita no CNPJ nº69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob nº21100745561, em 09/03/1993, resolve alterar seu Ato Constitutivo.

DA SEDE (ART .968,IV,CC)

Cláusula Primeira- O empresário Individual tem sede na Avenida Paulo Ramos nº57, bairro Santa Luzia Pinheiro-MA, CEP 65200-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV CC)

Cláusula Segunda- O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases , revenda de produtos correlatos medicamentos oxigênio medicinal e extintores).

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4784-9/00-Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4635-4/01-Comércio atacadista de água mineral.

4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases, revenda de produtos correlatos medicamentos e oxigênio medicinal).

4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos

DO CAPITAL (ART.968, III, CC)

Cláusula Terceira- O capital que era de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente de País é alterado para R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.(art.2º§ 2º, LC nº 167, de 2019

Cláusula Quarta-A administração será exercida pela titular Antônia Geovanda da Cruz acima qualificada, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento de alteração.

Pinheiro-MA, 07 de Janeiro de 2020

Antônia Geovanda da Cruz



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Protocolo 2008012274
Is nº 129
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 10:14 SOB Nº 20200012274.
PROTOCOLO: 200012274 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000047945. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL " A G DA CRUZ
COMÉRCIO".**

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, natural de Bacabal MA nascida em 15/11/1969, RG nº013656882000-5 SSP-MA, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº193 centro Pinheiro MA, CEP 65200.000, titular da empresa individual " A G da Cruz Comércio, localizada na Avenida Paulo Ramos nº57 bairro Santa Luzia Pinheiro MA, CEP 65200-000,, inscrita no CNPJ nº69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob nº21100745561, em 09/03/1993, resolve alterar seu Ato Constitutivo.

DA SEDE (ART .968,IV,CC)

Cláusula Primeira- O empresário Individual tem sede na Avenida Paulo Ramos nº57, bairro Santa Luzia Pinheiro-MA, CEP 65200-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV CC)

Cláusula Segunda- O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases , revenda de produtos correlatos medicamentos oxigênio medicinal e extintores).

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4784-9/00-Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4635-4/01-Comércio atacadista de água mineral.

4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases, revenda de produtos correlatos medicamentos e oxigênio medicinal).

4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos

DO CAPITAL (ART.968, III, CC)

Cláusula Terceira- O capital é de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente de País.(art.2º§ 2º, LC nº 167, de 2019)

Cláusula Quarta-A administração será exercida pela titular Antônia Geovanda da Cruz acima qualificada, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento de alteração.

Pinheiro-MA, 29 de Novembro de 2019.

Antônia Geovanda da Cruz



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 16:34 SOB Nº 20191292966.
PROTOCOLO: 191292966 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905748224. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) não declarado		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136568820005	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 406.433.873-15	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICIPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA PAULO RAMOS			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICIPIO Pinheiro	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDASTINTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4684299 Atividade Secundária: 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4784900, 4789099, 4930203	Descrição do Objeto 46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES E REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS MEDICAMENTOS OXIGÊNIO MEDICINAL) 1 49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 2 46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 3 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 5 45.30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR ☐	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002094328	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

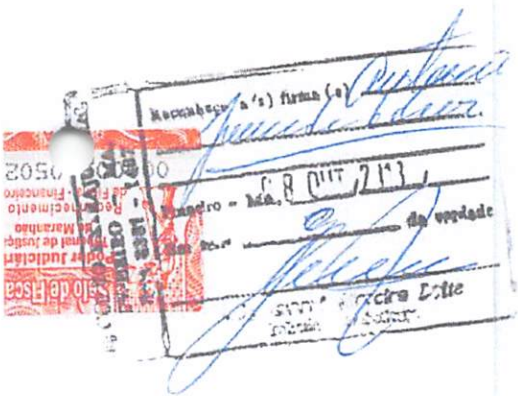
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 09:47 SOB Nº 20180712551.
PROTOCOLO: 180712551 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo nº 200801/2005
Is nº 134
cto



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 09:47 SOB Nº 20180712551.
PROTOCOLO: 180712551 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) não declarado		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136568820005	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 406.433.873-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PAULO RAMOS			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDASTINTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, 6 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 7 45 20-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4784-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002094328	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 09:47 SOB Nº 20180712551.
PROTOCOLO: 180712551 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 09:47 SOB Nº 20180712551.
PROTOCOLO: 180712551 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

Processo nº 2008/12005
Is nº 137
etc

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (mãe) NÃO DECLARADO		(pai) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136568820005	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 406.433.873-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65209-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PAULO RAMOS			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65209-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDASTINTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4784900, 4789099, 4930203	Descrição do Objeto 46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES E REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS MEDICAMENTOS OXIGÊNIO MEDICINAL J1 49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 2 46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. 3 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 5 45-30-7/05 COMÉRCIO A		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 24/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180002057249	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 14:10 SOB Nº 20180697935.
PROTOCOLO: 180697935 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804014162. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Processo nº 200801/0005
Fls nº 138
Data 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO	(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136568820005	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 406.433.873-15			
EMANCIPADO (PDI - forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PAULO RAMOS			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDASTINTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, 6.47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 7.45.20-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 24/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002057249	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 14:10 SOB Nº 20180697935.
PROTOCOLO: 180697935 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804014162. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 200801/2018
Fls nº 139
Data 12/08/2018

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO	(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136568820005	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 406.433.873-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA LUIS DOMINGUES			NÚMERO 541
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shoppingdastintas@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4784900, 4789099, 4930203	Descrição do Objeto 46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES E REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS MEDICAMENTOS OXIGÊNIO MEDICINAL) 49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, 2 46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, 3 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 5 45-30-7/05 COMÉRCIO A		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Antonia Geovanda da Cruz		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  MA2180001934540	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:15 SOB Nº 20180622838.
PROTOCOLO: 180622838 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803271293. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Protocolo nº 2000012005
Fls nº 140
Data e

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	RÉGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO	(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136568820005	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 406.433.873-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NAISA SOUSA		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA LUIS DOMINGUES		NÚMERO 541	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shoppingdastintas@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, 6 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 7 45.20-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001934540	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:15 SOB Nº 20180622838.
PROTOCOLO: 180622838 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803271293. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
21100745561		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Feminino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NÃO DECLARADO		FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
15.11.1969		136568820005	
ÓRGÃO EMISSOR		UF	
SSP		MA	
CPF (número)			
406.433.873-15			
ENDEREÇO (logradouro - número, av., etc.)			
RUA NAISA SOUSA			
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		65200-000	
Bairro/Distrito		Código do Município (Uso da Junta Comercial)	
CENTRO		002538 - Pinheiro	
Município		UF	
Pinheiro		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
Código e Descrição do Ato		Código e Descrição do Ato	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
Código e Descrição do Evento		Código e Descrição do Evento	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, etc.)		NÚMERO	
RUA LUIS DOMINGUES		541	
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		65200-000	
Bairro/Distrito		Código do Município (Uso da Junta Comercial)	
CENTRO		002538 - Pinheiro	
Município		UF	
Pinheiro		MA	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
BRASIL		shoppingdasantissas@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - tipo e valor	
R\$ 0,00,00		Oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4684299		46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 34.74-1/50 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 44.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 54.50-3/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 64.71-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO	
Atividade Secundária 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741300, 4751201, 4930203			
DATA DE INSCRIÇÃO EM TODAS AS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	
03/01/1993		69.386.324/0001-06	
DATA ASSINATURA		TRANSMIGRAÇÃO DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR	
24/02/2017		1 - SIM 3 - NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Antonia Geovanda da Cruz			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000709150	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 16:35 SOB Nº 20170284077.
PROTOCOLO: 170284077 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700839795. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2017, às 09:38.

A validade deste documento poderá ser comprovada pela consulta à base de dados de autenticação dos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Processo nº 200901/2005
15 nº 142
e

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
21100715561		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASIL EIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NÃO DECLARADO		FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
15/11/1969		136568820005	
ORGÃO EMISOR		UF	CPF (número)
SSP		MA	406.433.873-15
MANTENIDO POR (forma de manutenção - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc)			
RUA NAISA SOUSA			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	193
MUNICÍPIO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Pinheiro		65200-000	002538 - Pinheiro
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:		UF	
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		MA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP			
LOCALIDADE (rua, av., etc)			
RUA LUIS DOMINGUES			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	541
MUNICÍPIO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Pinheiro		65200-000	002538 - Pinheiro
VALOR DO CAPITAL - R\$		UF	PAÍS
80.000,00		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	
oitenta mil reais		4684299	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		Descrição do Objeto	
4684299		DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 7-45.20-0-01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
03.03.1993		69.386.324/0001-06	UF
DATA ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL	
24.02.2017		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Antonia Geovanda da Cruz			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000709150	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 16:35 SOB Nº 20170284077.
PROTOCOLO: 170284077 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700839795. NIRE: 21100715561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2017, às 09:38.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/consulta-certificadas> ou através do p100007091507 portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	IDENTIDADE (número) 13656882000-5	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 406.433.873-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIS DOMINGUES			NÚMERO 541
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CEENTRO	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO-	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shoppingdastintas@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4684299 Atividade secundária 4930203 4635401 4741500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICA DOS ANTERIORMENTE. (OXIGÊNIO MEDICINAL, OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES ESPECIAIS E EXTINTORES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A G da Cruz Comercio - ME			
DATA DA ASSINATURA 27/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Regina T. Moreira Escritório Regina Pinheiro - MA		AUTENTICAÇÃO MA1201505127432	

Protocolo nº 200801/2005
Fls nº 144
Data _____



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 29/07/2015 Sob N° 20151024537
Protocolo 151024537 do 28/07/2015 NIRE 21100745661
A G DA CRUZ COMÉRCIO - ME
Chancela: A0D4CB6BDCDAFE8DC3FDD76FA2D1D1726DD935CF

São Luís, 29/07/2015
Lilian Therese Rodrigues Mendonça
Lilian Therese Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo nº 2009/2005
Fls. nº 145

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	IDENTIDADE (número) 13656882000-5	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 406.433.873-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIS DOMINGUES			NÚMERO 541
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4741500 Atividade secundária 4744099 4530702 4789099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER. COMÉRCIO VAREJISTA E OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, RECARGA DE EXTINTORES, BALAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INDUSTRIAIS OUTROS GASES).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA
23/03/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Francisco Sérgio de Castro Castro
Chefe do Esc. Regional de Pinheiro/MA
Mat-0539

30/03/2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFIQUE O REGISTRO EM 31/03/2010
SOB O NÚMERO: 20100133940
Protocolo: 10/013394-0
Empresa: 21.1.00745561
A. G. DA CRUZ COMÉRCIO - ME

Francisco Sérgio de Castro Castro
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE PINHEIRO
AC 094491



MA1201001624540



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

200801/2005
146
MARANHÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Antonia Geovanda da Cruz			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bacabal	UF MA	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteira
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Francisca Maria da Cruz	(mãe)		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15.11.1969	IDENTIDADE (número) 13656882000-5	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MA
CPF (número) 406 433 873-15		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Naisa Sousa			NÚMERO 193
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro	UF Maranhão		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados (exceto nome empres.)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. G. da Cruz Comércio - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Luis Domingues			NÚMERO 541
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/03	Comércio varejista de material para pintura		
Atividade secundárias 5249-3/99	Comércio varejista de gases oxigênio, acetileno e outros.		
5030-0/04	Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores		
5244-2/08	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09.03.1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante, assistente, gerente, procurador) Antonia Geovanda da Cruz		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM ☒ 2- NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26.09.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valéria Rodrigues Abreu
Juizador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 1638

AUTENTICADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2003
SOB Nº 20030304962
Protocolo: 03/030496-2
Empresa: 21 1 0074556 1

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROT. 03/0304962
147
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Antonia Geovanda da Cruz			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bacabal	UF MA	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteira
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe) Francisca Maria da Cruz		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15.11.1969	IDENTIDADE (número) 13656882000-5	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MA CPF (número) 406 433 873-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Naisa Sousa			NÚMERO 193
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF Maranhão
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados (exceto nome empres.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. G. da Cruz Comércio - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Luis Domingues			NÚMERO 541
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/03	Comércio varejista de material para pintura		
Atividade secundárias 5249-3/99	Comércio varejista de gases oxigênio, acetileno e outros.		
5030-0/04	Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores		
5244-2/08	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09.03.1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente/procurador) A. G. da Cruz Comércio ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26.09.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Valéria Rodrigues Abreu Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 1638	AUTE: JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL
---	--



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2003
SOB Nº 20030304962
Protocolo: 03/030496-2
Empresa: 21 1 0074556 1
A. G. da Cruz Comércio - ME

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Processo nº 200301/2003

Is nº 148

cto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Antonia Geovanda da Cruz			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bacabal	UF MA	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteira
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe) Françoisa Maria da Cruz		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15.11.1969	IDENTIDADE (número) 13656882000-3	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MA
		CPF (número) 406 433 873-15	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Naiza Sousa			NÚMERO 193
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro	UF Maranhão		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados exceto empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A G da Cruz Comercio ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Luis Domingues			NÚMERO 541
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/03	Atividade secundária Comercio varejista de material para pintura		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09.03.1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante: assistente, gerente, procurador) A G da Cruz Comercio ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21.02.2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luis Gonzaga S. Reis Assessor / JUCEMA 10.03.03		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2003 SOB Nº 20030054184 Protocolo: 03/005418-4 Empresa: 21 1 0074556 1 JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL	

REPROGRAFIA DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

2008/10/03
149
e

ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

NOME DO TITULAR

NÃO PREENCHER

natural de BACABAL

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

MA

BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

SOLTEIRA

ESTADO CIVIL

filho de FRANCISCA MARIA DA CRUZ

FILIAÇÃO

nascido em 15.11.69

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 014.064.338.731-5

NÚMERO

Identidade 1.382.867

NÚMERO

SSP

MA

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente RUA LUIS DOMINGUES 668 CENTRO 65200 PINHEIRO MA.

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 A G D A CRUZ COMERCIO

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

06 RUA LUIS DOMINGUES Nº 668

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 65200

NOME DO MUNICÍPIO

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

PINHEIRO

SIGLA UF

MA

09 9.000.000.000 NOVE MILHÕES DE CRUZEDIOS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

(CONTINUAÇÃO)

11

(USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

12

CGC - básico

ordem

controla

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VALEJISTA DE MATERIAL P/PINTURA
COMERCIO VALEJISTA DE MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO

CÓDIGO DE ATIVIDADE				
13	4	1	6	3
14	4	1	7	1
15				9
16				7
17				5

DATA 03.03.93

ASSINATURA DO TITULAR

Antonia Geovanda da Cruz

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

18

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

Certificamos que esta reprografia é copia autenticada do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21100745561 datado de 09/03/1993 Constando Ato(s) Posterior(es), São Luis (MA) 13/10/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária-Geral

Ref. 123

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

OCORRÊNCIA - PRIMEIRO	
PROC. N.º	043
DATA	03.10.93
N.º FIS.	06

19547200116

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **A G DA CRUZ COMÉRCIO - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/03/1993, NIRE: 21100745561, CNPJ: 69.386.324/0001-06, estabelecido(a) na RUA LUIS DOMINGUES, 541 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 09/12/2016


ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
Titular

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2016 16:09 SOB Nº 20160866537.
PROTOCOLO: 160866537 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602827352, NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMERCIO - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 15/02/2017, às 10:25.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou consultando a autenticidade de sua autenticidade por meio dos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Número Inscrição: 12.122.198-9 CPF/CNPJ: 69.386.324/0001-06
Agência Regional: AGÊNCIA DE PINHEIRO NIRE: 21201210352
UFRE: UFRE / SANTA INZ Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO Situação Fiscal: REGULAR
Data Sit. Cadastral 05/09/2023 14:23:00 Última Atualização: 21/08/2023
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL Dta. Início: Validade:
Obrigatoriedades: EFD a partir de: NFe a partir de: 01/04/2010
CTE a partir de: 12/08/2015 Motivo NFe: (4684299)
NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: A G DA CRUZ LTDA
Título do Estabelecimento: SHOPGAS
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Data da Constituição: 09/03/1993
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 500.000,00 Início Ativ.: 09/03/1993

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PAULO RAMOS
Número: 57 Complemento Referência: PRACA SANTA LUZIA
Bairro: SANTA LUZIA Município: PINHEIRO U.F.: MA
Telefone: 98-33812761 Fax: E-Mail: JURACYMATOS@BOL.COM.BR
CEP / Cx. Postal: 65200-000 Área Utilizada (m²): 37

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividades Secundárias:
4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
SÓCIO	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ	40643387315
ADMINISTRADOR	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ	40643387315
CONTADOR	JURACY RIBEIRO SOARES	32932162349

LABELIONATO DO 2º OFÍCIO
DE PINHEIRO
Oficial Titular
José Ribamar Costa Abreu
Substituta
Cynthia Pinheiro Abreu
Pinheiro-Maranhão-Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0310218Q8LL0L4ZMC9ML21
07/12/2023 09:39:45. Ato: 13.18, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

29/11/2023 11:14:56
USUÁRIO: NAYRA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39315-0
Razão social: A G DA CRUZ LTDA
Nome Fantasia: SHOPGAS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 69.386.324/0001-06
Insc. Estadual: 121221989
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 08/08/2019 11:41:27
Data de Início: 10/03/1993
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 10/03/1993

Situação: ATIVA



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031021REQCQAC798J3N24
07/12/2023 09:39:48, Ator: 13.18, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,24
FEMP R\$ 0,21 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



**IABELIONATO DO 2º OFÍCIO
DE PINHEIRO**
Oficial Titular
José Ribamar Costa Abreu
Substituta
Cynthia Pinheiro Abreu
Pinheiro-Maranhão-Brasil

IMÓVEIS

Inscrição: 01-01-040-0504-000
Logradouro: AVENIDA PAULO RAMOS
Lote: 0504 Quadra: 40
Bairro: SANTA LUZIA
Referência:
Complemento:

Principal: SIM

Número: 57

CEP: 65200-000

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PAULO RAMOS	57	SANTA LUZIA	PINHEIRO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	406.433.873-15	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ	0	09/03/1993	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	10/03/1993	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	10/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	10/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	1	10/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	10/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	10/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	10/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	10/03/1993	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	10/03/1993	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	10/03/1993	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	10/03/1993	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

2023/11/29 11:14:56
Is nº 154
etc

29/11/2023 11:14:56

USUÁRIO:NAYRA

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLER NACIONAL	01/07/2007	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9833812761
EMAIL	SHOPPGAS@YAHOO.COM.BR

Marcos Virgílius C. Soares
Diretor da Departamento de Tributos
FORTALEZA: 14/06/2022



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031021V73JIKUOAAJUP391,
07/12/2023 13:18, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,00
FEMP R\$ 1,02
https://s...



LABELONATO DO 2º OFÍCIO
DE PINHEIRO
José Ribamar Costa Abreu
Substituta
Cynthia Pinheiro Abreu
Pinheiro-Maranhão-Brasil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ801142512



Antonia Geovanda da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013656882000-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2018

NOME ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

FILIAÇÃO FRANCISCA MARIA DA CRUZ

NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 15/11/1969

DOC ORIGEM NASC. N.36819 FLS.163V LIV.42

CPF 406433873-15

SÃO LUIZ NIA P-232

LICENCIADO ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT031021D450LGC2WVRV2191.
07/12/2023 09:39:45, Atx: 13.18, Total R\$ 4,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

DE PINHEIRO
Oficial Titular
José Ribamar Costa Abreu
Substituta
Cynthia Pinheiro Abreu
Pinheiro-Maranhão-Brasil

PROCESSO Nº 135
135
135

SHOP GÁS

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ: 69.386.324/0001-06 INCS. EST. 12.122.198-9
AV. Paulo Ramos, N° 57, Bairro Santa Luzia – CEP 65.200-000



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa **A G DA CRUZ LTDA (SHOP GÁS)**, inscrita no CNPJ nº **69.386.324/0001-06**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Antonia Geovanda da Cruz**, portadora da CI nº **013656882000-5** e do CPF nº **406.433.873-15**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** declaramos que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (Termo de Referência, item 8.30.)
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** a empresa acima descrita declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; (Termo de Referência, item 8.37.)

Pinheiro (MA), 21 de Janeiro de 2025

ANTONIA

GEOVANDA DA

CRUZ:40643387315

Assinado de forma digital por
ANTONIA GEOVANDA DA
CRUZ:40643387315
Dados: 2025.01.21 13:40:22
-03'00'

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ nº 69.386.324/0001-06

Antonia Geovanda da Cruz

CPF 406.433.873-15

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	3.179.771,92
DISPONÍVEL	1.995.629,08
CAIXA	
Caixa	1.995.629,08
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	867.267,06
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	867.267,06
ESTOQUES	316.875,78
MERCADORIAS P/ REVENDA	
Mercadorias p/ revenda	316.875,78
ATIVO PERMANENTE	2.768.353,48
ATIVO IMOBILIZADO	2.768.353,48
INSTALAÇÕES	
Instalações	1.699,15
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(613,39)
VEÍCULOS	
Veículos	3.758.375,94
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(1.792.489,25)
IMÓVEIS	
Imóveis	800.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	2.161,20
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis	(780,17)
TOTAL DO ATIVO	5.948.125,40

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A G DA CRUZ LTDA

ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

Titular

CI: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JURACY RIBEIRO SOARES

CPF: 329.321.623-49

TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	805.069,58
EXIGÍVEL	651.545,78
FORNECEDORES	
Fornecedores	646.373,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Salários a pagar	3.960,34
Pró-Labore a Pagar	1.212,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	153.523,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS a Recolher	1.583,89
FGTS a Recolher	466,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
ICMS a Recolher	380,67
SIMPLES a Recolher	151.092,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.143.055,82
CAPITAL	500.000,00
Capital Social	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.773.555,47
reserva de lucro	1.773.555,47
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.135.403,47
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.135.403,47
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.734.096,88
LUCROS ACUMULADOS	1.734.096,88
TOTAL DO P A S S I V O	5.948.125,40

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A G DA CRUZ LTDA

ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

Titular

CI: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JURACY RIBEIRO SOARES

CPF: 329.321.623-49

TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

RECEITA BRUTA DE VENDAS

Vendas de Produtos 3.759.009,48

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA

Custo com Mercadoria Vendida (1.163.799,12)

CUSTOS PESSOAL

Salários (99.312,17)

Retirada Pró-Labore (74.544,00)

Honorários Autônomos (32.500,00)

FGTS (3.037,18)

INSS (10.418,95)

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

Energia Elétrica (20.165,60)

Telefone (8.652,10)

Despesas de Cartório (93,55)

Despesas com Material de Informática (12.754,02)

Despesas com Conservação e Limpeza (10.065,30)

Despesas com Combustíveis (214.446,06)

Despesas com Viagens (36.237,20)

Depreciação (276.966,75)

Despesas Diversas (81.337,79)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ICMS (19.722,39)

SIMPLES (447.085,18)

Outras Taxas e Impostos (2.242,44)

Outros Impostos Federais (61.894,19)

FRETE (10.266,93)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO (4.054,57)

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros Passivos (14.212,54)

Multa (19.797,98)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

1.135.403,47



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Protocolo nº 200801/2023
S. nº 160
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32932162349	JURACY RIBEIRO SOARES
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 10:31 SOB Nº 20230342779.
PROTOCOLO: 230342779 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303562719. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
NIRE: 21201210352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
A G DA CRUZ LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERTJUDONE-SJDPIN - 3262024
Código de validação: 18A3EBECBD

Número da guia: 24055501002002663.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **A G DA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06, localizada à Avenida Paulo Ramos, 57, Santa Luzia, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum “Desembargador José Maria de Jesus Marques”, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 12/12/2024 17:51 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERTJUDONE-SJDPIN - 3262024 / Código: 18A3EBECBD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G DA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.386.324/0001-06
Certidão nº: 81994342/2024
Expedição: 27/11/2024, às 09:45:00
Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G DA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.386.324/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.386.324/0001-06
Razão Social: A G DA CRUZ LTDA
Endereço: AV PAULO RAMOS 57 / SANTA LUZIA / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010603290483695048

Informação obtida em 06/01/2025 12:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

Processo nº 200801/2025
Fls nº 164
Visto e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000001/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	A G DA CRUZ LTDA
ENDEREÇO	AV PAULO RAMOS, Nº 57, SANTA LUZIA - PINHEIRO, 65200-000
INSC. MUNICIPAL	210860369386324000106
CPF/CNPJ	69.386.324/0001-06
ATIVIDADE	Comercio Atacadista em Geral

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000002

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:05:21 hs do dia 14 de Janeiro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 15 de Março de 2025 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **A9B66H250114**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000002/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	A G DA CRUZ LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	210860369386324000106
CNPJ	69.386.324/0001-06
ATIVIDADE	Comercio Atacadista em Geral
ENDEREÇO	AV PAULO RAMOS, 57, , SANTA LUZIA, PINHEIRO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000002/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 69.386.324/0001-06**, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF
Tributos Municipais - TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:03:34 hs do dia 14 de Janeiro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 15 de Março de 2025 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VCGZ6M250114**.





Processo nº 20094/2005
Fls nº 166
Data 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013359/25

Data da 10/01/2025 13:44:50

Inscrição Estadual: 121221989

CPF/CNPJ: 69386324000106

Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

Endereço: AVE PAULO RAMOS, 57 CEP: 65200000 - SANTA LUZIA

Telefone: (98)33812761

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2025 13:44:50



Processo nº 200801/2005
Fls nº 167
Data 2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 098627/24

Data da

27/11/2024 09:42:10

Inscrição Estadual: 121221989

CPF/CNPJ: 69386324000106

Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

Endereço: AVE PAULO RAMOS, 57 CEP: 65200000 - SANTA LUZIA

Telefone: (98)33812761

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/11/2024 09:42:10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A G DA CRUZ LTDA
CNPJ: 69.386.324/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:32 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **5881.5F16.B6AC.D4BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
69.386.324/0001-06

NOME EMPRESARIAL:
A G DA CRUZ LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
NTONIA GEOVANDA DA CRUZ

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/01/2025 às 17:52 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.386.324/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1993
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPGAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULO RAMOS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPGAS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 3381-2761	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 17:51:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL

Processo nº 2008012025
Data: 14/04/2025
Hora: 09:26:45
Pág.: 1
Resp.: 03743976

Número Inscrição: 12.122.198-9 CPF/CNPJ: 69.386.324/0001-06
Agência Regional: AGÊNCIA DE PINHEIRO NIRE: 21201210352
UFRE: UFRE / SANTA INÊS Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO Situação Fiscal: REGULAR
Data Sit. Cadastral: 02/12/2024 11:05:40 Última Atualização: 03/06/2024
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL Dta. Início: Validade:
Obrigatoriedades: EFD a partir de: NFe a partir de: 01/12/2008
CTE a partir de: 12/08/2015 Motivo NFe: (4644301)
NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: A G DA CRUZ LTDA
Título do Estabelecimento: SHOPGAS
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Data da Constituição: 09/03/1993
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 500.000,00 Início Ativ.: 09/03/1993

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PAULO RAMOS
Número: 57 Complemento Referência: PRACA SANTA LUZIA
Bairro: SANTA LUZIA Município: PINHEIRO U.F.: MA
Telefone: 98-33812761 Fax: E-Mail: JURACYMATOS@BOL.COM.BR
CEP / Cx. Postal: 65200-000 Área Utilizada (m2): 37

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividades Secundárias:
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
SÓCIO	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ	40643387315
ADMINISTRADOR	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ	40643387315
CONTADOR	JURACY RIBEIRO SOARES	32932162349

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0050 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0050 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 50 páginas numeradas de 1 a 50; e que servirá de Livro Diário de número 009 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa: A G DA CRUZ LTDA
Endereço: Avenida Paulo Ramos, 57
Bairro: Santa Luzia, CEP: 65200000
Cidade: Pinheiro - MA
CNPJ: 69.386.324/0001-06
Inscr. Estadual: 121221989
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 9 de março de 1993
Nº da Inscrição: 21201210352

Pinheiro, 01 de janeiro de 2022

A G DA CRUZ LTDA
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15

JURACY RIBEIRO SOARES
CPF: 329.321.623-49
TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:35

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 04/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000001	Pago ICMS referente 11/2021	15151		1.759,57
	00000002	Pago juros ICMS referente 11/2021	16651		22,41
	00000003	Pago multa ICMS referente 11/2021	16652		62,68
	00000005	Pago pela NF402	13101		7.470,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000004	Valor da nf 401	80001	3.336,00	
	00000005	Pago pela NF402	10101	7.470,00	
80001 - Fornecedores					
	00000004	Valor da nf 401	13101		3.336,00
15151 - ICMS a Recolher					
	00000001	Pago ICMS referente 11/2021	10101	1.759,57	
16651 - Juros Passivos					
	00000002	Pago juros ICMS referente 11/2021	10101	22,41	
16652 - Multa					
	00000003	Pago multa ICMS referente 11/2021	10101	62,68	
DATA : 05/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000006	Pago frete conf.doc 105725	16613		440,02
	00000007	Pago salário ref a 12/2021	15001		3.366,40
	00000008	Pago pro-labore ref a 12/2021	15002		9.202,00
15001 - Salários a pagar					
	00000007	Pago salário ref a 12/2021	10101	3.366,40	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000008	Pago pro-labore ref a 12/2021	10101	9.202,00	
16613 - FRETE					
	00000006	Pago frete conf.doc 105725	10101	440,02	
DATA : 07/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000009	Pago dupl n 0057897	80001		5.814,08
	00000010	Pago FGTS ref a 12/2021	15103		189,86
	00000011	pago dupl 073399/1-3	80001		1.713,02
	00000012	Pago juros s/dupl 073399/1-3	16651		154,14
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000013	Valor da nf 18247	80001	1.203,72	
80001 - Fornecedores					
	00000009	Pago dupl n 0057897	10101	5.814,08	
	00000011	pago dupl 073399/1-3	10101	1.713,02	
	00000013	Valor da nf 18247	13101		1.203,72
15103 - FGTS a Recolher					
	00000010	Pago FGTS ref a 12/2021	10101	189,86	
16651 - Juros Passivos					
	00000012	Pago juros s/dupl 073399/1-3	10101	154,14	
DATA : 10/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000014	Pago dupl n 00385095c	80001		1.847,03
	00000015	Pago dupl ref a nf 179	80001		6.990,00
80001 - Fornecedores					
	00000014	Pago dupl n 00385095c	10101	1.847,03	
	00000015	Pago dupl ref a nf 179	10101	6.990,00	
DATA : 13/01/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000016	valor da nf 36646	80001	8.655,44	
80001 - Fornecedores					
	00000016	valor da nf 36646	13101		8.655,44
DATA : 15/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000018	Pago pela nf 423	13101		6.810,00
	00000019	Pago valores ref a combustiveis notas diversas	16409		10.338,81
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000017	Valor da nf 219	80001	6.536,00	
	00000018	Pago pela nf 423	10101	6.810,00	
80001 - Fornecedores					
	00000017	Valor da nf 219	13101		6.536,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000019	Pago valores ref a combustiveis notas diversas	10101	10.338,81	
DATA : 18/01/2022					
10101 - Caixa					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

10:13:35

Processo nº 2022/1/003
 Pág. 0003
 174

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000020	Pago dupl ref adupl 015004A	80001		249,00
	00000021	Pago dupl 108231B	80001		404,00
	00000022	pago dupl n 008443336D	80001		1.585,00
	00000023	Pago juros s/dupl 008443336D	16651		64,20
	00000024	Pago pela nf 405	13101		6.636,00
	00000025	Pago conf cupom fiscal	16614		1.291,50
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000024	Pago pela nf 405	10101	6.636,00	
80001 - Fornecedores					
	00000020	Pago dupl ref adupl 015004A	10101	249,00	
	00000021	Pago dupl 108231B	10101	404,00	
	00000022	pago dupl n 008443336D	10101	1.585,00	
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
	00000025	Pago conf cupom fiscal	10101	1.291,50	
16651 - Juros Passivos					
	00000023	Pago juros s/dupl 008443336D	10101	64,20	
DATA : 19/01/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000026	Valor da nf 228	80001	7.377,00	
	00000027	Valor da nf 227	80001	4.320,00	
80001 - Fornecedores					
	00000026	Valor da nf 228	13101		7.377,00
	00000027	Valor da nf 227	13101		4.320,00
DATA : 20/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000028	Pago simples ref a 11/2021	16611		25.127,38
	00000029	Pago multa s/DAS 11/2021	16652		2.570,53
	00000030	Pago juros DAS 11/2021	16651		251,27
	00000031	Pago DAS ref. a 12/2021	16611		471,38
	00000032	Pago dupl 0058190	80001		7.408,31
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000033	Valor da nf 110166	80001	2.139,51	
	00000034	Valor da nf 3163	80001	7.800,00	
80001 - Fornecedores					
	00000032	Pago dupl 0058190	10101	7.408,31	
	00000033	Valor da nf 110166	13101		2.139,51
	00000034	Valor da nf 3163	13101		7.800,00
16611 - Outros Impostos Federais					
	00000028	Pago simples ref a 11/2021	10101	25.127,38	
	00000031	Pago DAS ref. a 12/2021	10101	471,38	
16651 - Juros Passivos					
	00000030	Pago juros DAS 11/2021	10101	251,27	
16652 - Multa					
	00000029	Pago multa s/DAS 11/2021	10101	2.570,53	
DATA : 21/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000035	Pago pela nf 417	13101		6.336,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000035	Pago pela nf 417	10101	6.336,00	
DATA : 24/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000036	Pago dupl 073399/2-3	80001		983,35
	00000037	Pago dupl 00027575	80001		920,00
	00000039	Pago pela nf 408	13101		6.084,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000038	Valor da nf 3093	80001	430,00	
	00000039	Pago pela nf 408	10101	6.084,00	
	00000040	Valor da nf 06942	80001	2.055,83	
	00000041	Valor da nf 391431	80001	2.182,03	
	00000042	Valor da nf 129490	80001	4.633,24	
	00000043	Valor da nf 402055	80001	1.715,00	
80001 - Fornecedores					
	00000036	Pago dupl 073399/2-3	10101	983,35	
	00000037	Pago dupl 00027575	10101	920,00	
	00000039	Valor da nf 3093	13101		430,00
	00000040	Valor da nf 06942	13101		2.055,83
	00000041	Valor da nf 391431	13101		2.182,03
	00000042	Valor da nf 129490	13101		4.633,24
	00000043	Valor da nf 402055	13101		1.715,00

DATA : 25/01/2022

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

13:13:35

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Página 4 de 51
 Pág. 0004
 Visto

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000044	valor da nf 275058	80001	2.282,64	
80001 - Fornecedores	00000044	valor da nf 275058	13101		2.282,64
DATA : 26/01/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000045	Valor da nf 3107	80001	9.890,00	
80001 - Fornecedores	00000045	Valor da nf 3107	13101		9.890,00
DATA : 27/01/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000046	Valor da nf 3110	80001	5.300,00	
	00000047	Valor da nf 37137	80001	7.327,89	
80001 - Fornecedores	00000046	Valor da nf 3110	13101		5.300,00
	00000047	Valor da nf 37137	13101		7.327,89
DATA : 28/01/2022					
10101 - Caixa	00000048	Pago pela nf 419	13101		3.720,00
	00000051	Pago combustíveis ref a a notas diversas	16409		12.310,42
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000048	Pago pela nf 419	10101	3.720,00	
	00000049	Valor da nf 459881	80001	4.697,02	
	00000050	Valor da nf 459882	80001	5.035,13	
80001 - Fornecedores	00000049	Valor da nf 459881	13101		4.697,02
	00000050	Valor da nf 459882	13101		5.035,13
16409 - Despesas com Combustíveis	00000051	Pago combustíveis ref a a notas diversas	10101	12.310,42	
DATA : 29/01/2022					
10101 - Caixa	00000052	Pago conf cupom fiscal	16409		400,00
	00000053	Pago pela nfs-e n 0144	16411		100,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000054	Valor da nf 3131	80001	10.554,00	
	00000055	Valor da nf 17198	80001	8.874,82	
80001 - Fornecedores	00000054	Valor da nf 3131	13101		10.554,00
	00000055	Valor da nf 17198	13101		8.874,82
16409 - Despesas com Combustíveis	00000052	Pago conf cupom fiscal	10101	400,00	
16411 - Despesas com Viagens	00000053	Pago pela nfs-e n 0144	10101	100,00	
DATA : 31/01/2022					
10101 - Caixa	00000056	Pago dupl 0036646	80001		8.655,44
	00000057	Pago DAS ref a 01/2022 parc.	16611		628,47
	00000058	Pago multa ref a DAS 01/2022 parc	16652		125,67
	00000059	Pago juros s/das 01/2022 parc	16651		150,62
	00000060	Pago DAS parc.ref a 01/2022	16611		730,58
	00000061	Pago DAS ref a parc.01/2022	16611		146,09
	00000062	Pago juros DAS ref parc.01/2022	16652		146,09
	00000063	Pago juros sobre parc 01/2022	16651		140,68
	00000064	Pago DAS ref parc.01/2022	16611		506,50
	00000065	Pago multa s/DAs REF A 01/2022	16652		101,28
	00000066	Pago DAS parc. ref a 01/2022	16651		118,11
	00000067	Pago juros ref a parc 01/2022	16651		1.490,30
	00000068	Pago DAS ref a 01/2022	16611		298,05
	00000069	pago multa s/parc das 01/2022	16652		114,59
	00000070	Pago das parc.ref a 01/2022	16651		88,78
	00000071	Pago taxas conf.doc CREA	16610		1.300,94
	00000072	Pago taxas diversas conf doc de arrecadação	16610		
	00000073	Recebi vendas neste mês	16700	9.246,90	
	00000080	pago honorários neste mês	16310		2.500,00
80001 - Fornecedores	00000056	Pago dupl 0036646	10101	8.655,44	
15001 - Salários a pagar	00000076	Salário provisionado em 01/2022	16301		1.452,00
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000081	pro-labore provisionado em 01/2022	16309		1.212,00

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

10:13:35

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Processo nº 12515
 Pág. 0004 76
 12/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15101 - INSS	a Recolher 00000078	INSS provisionado em 01/2022	16315		4.037,37
15103 - FGTS	a Recolher 00000077	FGTS provisionado em 01/2022	16314		1.324,40
15151 - ICMS a Recolher	00000074	Valor do ICMS provisionado em 01/2022	16601		2.086,00
15157 - SIMPLES a Recolher	00000075	Simple provisionado em 01/2022	16608		50.972,02
15551 - Capital Social	00000079	Valor da correção	00801	420.000,00	
00801 - LUCROS ACUMULADOS	00000079	Valor da correção	15551		420.000,00
16301 - Salários	00000076	Salário provisionado em 01/2022	15001	1.452,00	
16309 - Retirada Pró Labore	00000081	pro-labore provisionado em 01/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000080	pago honorários neste mês	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000077	FGTS provisionado em 01/2022	15103	1.324,40	
16315 - INSS	00000078	INSS provisionado em 01/2022	15101	4.037,37	
16601 - ICMS	00000074	Valor do ICMS provisionado em 01/2022	15151	2.086,00	
16608 - SIMPLES	00000075	Simple provisionado em 01/2022	15157	50.972,02	
16610 - Outras Taxas e Impostos	00000071	Pago taxas conf.doc CREA	10101	88,78	
	00000072	Pago taxas diversas conf doc de arrecadação	10101	1.300,94	
16611 - Outros Impostos Federais	00000057	Pago DAS ref a 01/2022 parc.	10101	628,47	
	00000060	Pago DAS parc.ref a 01/2022	10101	730,58	
	00000061	Pago DAS ref a parc.01/2022	10101	146,09	
	00000064	Pago DAS ref parc.01/2022	10101	506,50	
	00000068	Pago DAS ref a 01/2022	10101	1.490,30	
16651 - Juros Passivos	00000059	Pago juros s/das 01/2022 parc	10101	150,62	
	00000063	Pago juros sobre parc 01/2022	10101	140,68	
	00000066	Pago DAS parc. ref a 01/2022	10101	101,28	
	00000067	Pago juros ref a parc 01/2022	10101	118,11	
	00000070	Pago das parc.ref a 01/2022	10101	114,59	
16652 - Multa	00000058	Pago multa ref a DAS 01/2022 parc	10101	125,67	
	00000062	Pago juros DAS ref parc.01/2022	10101	146,09	
	00000065	Pago multa s/DAS REF A 01/2022	10101	101,28	
	00000069	pago multa s/parc das 01/2022	10101	298,05	
16700 - Vendas de Produtos	00000073	Recebi vendas neste mês	10101		9.246,90
			81	LANCTOS DO MES	747.111,79
					747.111,79

12/04/2023

10:13:35

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Processo nº 200801/2023
 Página 5 de 51
 Pág.: 0006

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/02/2022					
10101 - Caixa					
	00000082	pago frete conf.recibo	16613		285,16
	00000083	pago dupl n 18247-1	80001		601,86
	00000084	pago dupl 0027575	80001		920,00
	00000085	pago juros dup 0027575	16651		18,40
	00000087	pago pela nf 403091	13101		98,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000086	valor da nf 3139	80001	10.635,00	
	00000087	pago pela nf 403091	10101	98,00	
80001 - Fornecedores					
	00000083	pago dupl n 18247-1	10101	601,86	
	00000084	pago dupl 0027575	10101	920,00	
	00000086	valor da nf 3139	13101		10.635,00
16613 - FRETE					
	00000082	pago frete conf.recibo	10101	285,16	
16651 - Juros Passivos					
	00000085	pago juros dup 0027575	10101	18,40	
DATA : 02/02/2022					
10101 - Caixa					
	00000088	Pago despesas conf. recibo	16411		85,00
16411 - Despesas com Viagens					
	00000088	Pago despesas conf. recibo	10101	85,00	
DATA : 05/02/2022					
10101 - Caixa					
	00000090	Pago retirada de pro-labore ref a 01/2022	15002		1.212,00
	00000091	pago salários ref a 01/2022	15001		1.452,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000089	valor da nf 3168	80001	714,00	
80001 - Fornecedores					
	00000089	valor da nf 3168	13101		714,00
15001 - Salários a pagar					
	00000091	pago salários ref a 01/2022	10101	1.452,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000090	Pago retirada de pro-labore ref a 01/2022	10101	1.212,00	
DATA : 07/02/2022					
10101 - Caixa					
	00000092	Pago dupl n f 219	80001		6.536,00
	00000093	pago fgts ref a 01/2022	15103		116,16
80001 - Fornecedores					
	00000092	Pago dupl n f 219	10101	6.536,00	
15103 - FGTS a Recolher					
	00000093	pago fgts ref a 01/2022	10101	116,16	
DATA : 08/02/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000094	valor da nf 435	80001	7.542,00	
80001 - Fornecedores					
	00000094	valor da nf 435	13101		7.542,00
DATA : 09/02/2022					
10101 - Caixa					
	00000095	pago dupl n029287A	80001		1.787,82
	00000096	Pago juros dupl 029287/A	16651		64,37
	00000097	pago dupl conf.recibo	80001		7.377,00
80001 - Fornecedores					
	00000095	pago dupl n029287A	10101	1.787,82	
	00000097	pago dupl conf.recibo	10101	7.377,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000096	Pago juros dupl 029287/A	10101	64,37	
DATA : 10/02/2022					
10101 - Caixa					
	00000098	pago dupl nf 227	80001		4.320,00
	00000099	pago juros s/dupl 227	16651		89,27
	00000100	pago conf. dupl 206987	16418		631,34
80001 - Fornecedores					
	00000098	pago dupl nf 227	10101	4.320,00	
16418 - Despesas Diversas					
	00000100	pago conf. dupl 206987	10101	631,34	
16651 - Juros Passivos					
	00000099	pago juros s/dupl 227	10101	89,27	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 11/02/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000101		valor da nf 268	80001	6.058,00	
00000102		Valor da nf 78341	80001	135.750,65	
80001 - Fornecedores					
00000101		valor da nf 268	13101		6.058,00
00000102		Valor da nf 78341	13101		135.750,65
DATA : 14/02/2022					
10101 - Caixa					
00000103		pago dupl 1532869 C	80001		2.282,66
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000104		valor da nf 429	80001	7.092,00	
80001 - Fornecedores					
00000103		pago dupl 1532869 C	10101	2.282,66	
00000104		valor da nf 429	13101		7.092,00
DATA : 15/02/2022					
10101 - Caixa					
00000105		Pago dupl n 0027575	80001		920,00
00000106		pago juros dupl 027575	16651		13,80
00000107		pago dupl0037137	80001		7.327,89
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000108		Valor da nf 440	80001	6.756,00	
80001 - Fornecedores					
00000105		Pago dupl n 0027575	10101	920,00	
00000107		pago dupl0037137	10101	7.327,89	
00000108		Valor da nf 440	13101		6.756,00
16651 - Juros Passivos					
00000106		pago juros dupl 027575	10101	13,80	
DATA : 17/02/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000109		valor da nf 37963	80001	7.581,90	
80001 - Fornecedores					
00000109		valor da nf 37963	13101		7.581,90
DATA : 18/02/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000110		valor da nf 3238	80001	1.100,00	
80001 - Fornecedores					
00000110		valor da nf 3238	13101		1.100,00
DATA : 20/02/2022					
10101 - Caixa					
00000111		pago combustiveis conf. notas diversas	16409		7.583,59
00000112		Pago INSS ref a 01/2022	15101		453,79
15101 - INSS a Recolher					
00000112		Pago INSS ref a 01/2022	10101	453,79	
16409 - Despesas com Combustíveis					
00000111		pago combustiveis conf. notas diversas	10101	7.583,59	
DATA : 22/02/2022					
10101 - Caixa					
00000113		pago pela nf 3251	13101		495,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000113		pago pela nf 3251	10101	495,00	
DATA : 23/02/2022					
10101 - Caixa					
00000114		pago combustiveis conf notas diversas	16409		18.327,23
16409 - Despesas com Combustíveis					
00000114		pago combustiveis conf notas diversas	10101	18.327,23	
DATA : 24/02/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000115		valor da nf 38231	80001	8.725,08	
80001 - Fornecedores					
00000115		valor da nf 38231	13101		8.725,08
DATA : 28/02/2022					
10101 - Caixa					
00000116		Recebi de vendas neste mês	16700	252.862,00	
00000121		pago honorarios neste mês	16310		2.500,00
15001 - Salários a pagar					
00000119		Salário provisionado em 02/2022	16301		1.250,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
00000120		pro-labore provisionado em 02/2022	16309		1.212,00

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

10:13:36

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Processo nº 2020/2025
 Págs nº 1789
 Pág.: 0008
 Página 8 de 51

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15101 - INSS	a Recolher				
	00000123	INSS provisionado em 02/2022	16315		446,17
15103 - FGTS	a Recolher				
	00000122	FGTS provisionado em 02/2022	16314		100,00
15151 - ICMS	a Recolher				
	00000117	ICMS provisionado em 02/2022	16601		6.362,88
15157 - SIMPLES	a Recolher				
	00000118	Simple provisionado em 02/2022	16608		26.808,63
16301 - Salários					
	00000119	Salário provisionado em 02/2022	15001	1.250,00	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000120	pro-labore provisionado em 02/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000121	pago honorarios neste mês	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000122	FGTS provisionado em 02/2022	15103	100,00	
16315 - INSS					
	00000123	INSS provisionado em 02/2022	15101	446,17	
16601 - ICMS					
	00000117	ICMS provisionado em 02/2022	15151	6.362,88	
16608 - SIMPLES					
	00000118	Simple provisionado em 02/2022	15157	26.808,63	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000116	Recebi de vendas neste mês	10101		252.862,00
			42	546.494,65	546.494,65
			LANCTOS DO MES		

12/04/2023

10:13:36

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Processo nº 200801/2022
 Pág.: 0009
 Visto

Página 9 de 51

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/03/2022					
10101 - Caixa	00000124	Pago conf. recibos	16409		4.663,27
	00000125	Pago conf. recibos	16409		4.663,27
16409 - Despesas com Combustíveis	00000124	Pago conf. recibos	10101	4.663,27	
	00000125	Pago conf. recibos	10101	4.663,27	
DATA : 02/03/2022					
10101 - Caixa	00000126	Pago dupl n 073399/3-3	80001		983,36
	00000127	pago juros na dupl 073399/3-3	16651		64,87
	00000128	pago conf dupl n 81885943	16406		115,00
	00000129	pago juro dupl n 81885943	16651		4,02
	00000130	pago dupl n 129490/1-3	80001		2.006,33
	00000131	pago juro dupl n 129490/1-3	16651		116,39
	00000132	pago dupl 275058-12B	80001		1.247,20
	00000133	pago juros dupl n 275058-12B	16651		14,94
	00000134	pago dupl 06942A	80001		710,54
	00000135	pago dupl n 00391431A	80001		871,80
80001 - Fornecedores	00000126	Pago dupl n 073399/3-3	10101	983,36	
	00000130	pago dupl n 129490/1-3	10101	2.006,33	
	00000132	pago dupl 275058-12B	10101	1.247,20	
	00000134	pago dupl 06942A	10101	710,54	
	00000135	pago dupl n 00391431A	10101	871,80	
16406 - Despesas com Material de Informática	00000128	pago conf dupl n 81885943	10101	115,00	
16651 - Juros Passivos	00000127	pago juros na dupl 073399/3-3	10101	64,87	
	00000129	pago juro dupl n 81885943	10101	4,02	
	00000131	pago juro dupl n 129490/1-3	10101	116,39	
	00000133	pago juros dupl n 275058-12B	10101	14,94	
DATA : 03/03/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000136	Valor da nf 314	80001	5.809,00	
80001 - Fornecedores	00000136	Valor da nf 314	13101		5.809,00
DATA : 04/03/2022					
10101 - Caixa	00000137	pago ICMS ref a 01/2022	15151		2.086,00
	00000138	pago juros s/dare 01/2022	16651		36,71
	00000139	Pago multa s/DARE de 01/2022	16652		75,72
	00000140	Pago dupl 3232	80001		6.058,00
80001 - Fornecedores	00000140	Pago dupl 3232	10101	6.058,00	
15151 - ICMS a Recolher	00000137	pago ICMS ref a 01/2022	10101	2.086,00	
16651 - Juros Passivos	00000138	pago juros s/dare 01/2022	10101	36,71	
16652 - Multa	00000139	Pago multa s/DARE de 01/2022	10101	75,72	
DATA : 05/03/2022					
10101 - Caixa	00000141	Pago salário ref a 02/2022	15001		1.250,00
	00000142	Pago pro-labore ref a 02/2022	15002		1.212,00
15001 - Salários a pagar	00000141	Pago salário ref a 02/2022	10101	1.250,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000142	Pago pro-labore ref a 02/2022	10101	1.212,00	
DATA : 07/03/2022					
10101 - Caixa	00000143	pago Simples ref a 01/2022	15157		979,21
	00000144	Pago multa s/DAS de 01/2022	16652		45,24
	00000145	pago juros s/DAS de 2022	16651		9,79
	00000146	pago juros s/ICMS do mês de 12/2022	16651		33,70
	00000147	Pago multa s/ICMS de 12/2021	16652		205,47
	00000148	Pago taxas diversas	16610		348,54
	00000149	pago fgts ref a 01/2022	15103		100,00
15103 - FGTS a Recolher	00000149	pago fgts ref a 01/2022	10101	100,00	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

10:13:36

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Processo nº 1.871
Página 10 de 51
Tis nº 1.871
Visto Pág.: 0010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15157 - SIMPLES a Recolher	00000143	pago Simples ref a 01/2022	10101	979,21	
16610 - Outras Taxas e Impostos	00000148	Pago taxas diversas	10101	348,54	
16651 - Juros Passivos	00000145	pago juros s/DAS de 2022	10101	9,79	
	00000146	pago juros s/ICMS do mês de 12/2022	10101	33,70	
16652 - Multa	00000144	Pago multa s/DAS de 01/2022	10101	45,24	
	00000147	Pago multa s/ICMS de 12/2021	10101	205,47	
DATA : 08/03/2022					
10101 - Caixa	00000150	pago dupl n 0391431B	80001		665,31
	00000151	pago dupl n 06942B	80001		680,96
	00000152	pago dupl n 110166A	80001		1.265,01
	00000153	pago juros s/dupl 110166A	16651		5,82
	00000154	pago dupl n 037963	80001		7.581,90
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000155	valor da nf 38622	80001	9.743,14	
80001 - Fornecedores	00000150	pago dupl n 0391431B	10101	665,31	
	00000151	pago dupl n 06942B	10101	680,96	
	00000152	pago dupl n 110166A	10101	1.265,01	
	00000154	pago dupl n 037963	10101	7.581,90	
	00000155	valor da nf 38622	13101		9.743,14
16651 - Juros Passivos	00000153	pago juros s/dupl 110166A	10101	5,82	
DATA : 09/03/2022					
10101 - Caixa	00000156	pago dupl n 0459881A	80001		2.007,02
	00000157	pago juros dupl n 0459881A	16651		65,04
	00000158	pago simples ref a 02/2022	16611		740,43
	00000159	pago multa ref a 02/2022	16652		148,06
	00000160	pago multa ref ao Simples a 02/2022	16651		142,61
80001 - Fornecedores	00000156	pago dupl n 0459881A	10101	2.007,02	
16611 - Outros Impostos Federais	00000158	pago simples ref a 02/2022	10101	740,43	
16651 - Juros Passivos	00000157	pago juros dupl n 0459881A	10101	65,04	
	00000160	pago multa ref ao Simples a 02/2022	10101	142,61	
16652 - Multa	00000159	pago multa ref a 02/2022	10101	148,06	
DATA : 14/03/2022					
10101 - Caixa	00000161	pago dupl ref a nf 429	80001		7.092,00
	00000162	pago dupl ref a nf 435	80001		7.542,00
	00000163	pago dupl ref a nf 429	80001		7.092,00
	00000164	pago pela nf 045988A	80001		2.391,13
	00000165	pago juros dupl 045988A	16651		96,90
	00000166	Pago impostos federais	16611		1.151,02
	00000167	pago juros cobrados s/impostos federais	16651		272,52
	00000168	pago multa s/impostos federais	16652		230,15
	00000169	Pago dupl n 18247-2	80001		601,86
	00000170	Pago juros s/dupl n 18247-2	16651		12,06
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000171	valor da nf 3310	80001	2.785,00	
80001 - Fornecedores	00000161	pago dupl ref a nf 429	10101	7.092,00	
	00000162	pago dupl ref a nf 435	10101	7.542,00	
	00000163	pago dupl ref a nf 429	10101	7.092,00	
	00000164	pago pela nf 045988A	10101	2.391,13	
	00000169	Pago dupl n 18247-2	10101	601,86	
	00000171	valor da nf 3310	13101		2.785,00
16611 - Outros Impostos Federais	00000166	Pago impostos federais	10101	1.151,02	
16651 - Juros Passivos	00000165	pago juros dupl 045988A	10101	96,90	
	00000167	pago juros cobrados s/impostos federais	10101	272,52	
	00000170	Pago juros s/dupl n 18247-2	10101	12,06	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

10:13:36

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Processo 20089/2025

Página 11 de 51

Pag. 0011

Visto

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16652 - Multa					
	00000168	pago multa s/impostos federais	10101	230,15	
DATA : 15/03/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000172	valor da nf 38884	80001	6.651,23	
80001 - Fornecedores					
	00000172	valor da nf 38884	13101		6.651,23
DATA : 16/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000173	Pago dupl n 0059903	80001		8.725,08
80001 - Fornecedores					
	00000173	Pago dupl n 0059903	10101	8.725,08	
DATA : 18/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000174	Pago INSS ref a 02/2022	15101		446,17
	00000175	Pago frete conf dupl 00833762	16613		9.000,02
15101 - INSS a Recolher					
	00000174	Pago INSS ref a 02/2022	10101	446,17	
16613 - FRETE					
	00000175	Pago frete conf dupl 00833762	10101	9.000,02	
DATA : 20/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000176	Pago conforme recibos	16409		3.648,76
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000176	Pago conforme recibos	10101	3.648,76	
DATA : 22/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000177	Pago conf recibo	16614		200,00
	00000178	Pago conf.recibo.	16614		60,00
	00000179	Pago pela nf 440	80001		6.756,00
80001 - Fornecedores					
	00000179	Pago pela nf 440	10101	6.756,00	
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
	00000177	Pago conf recibo	10101	200,00	
	00000178	Pago conf.recibo.	10101	60,00	
DATA : 23/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000180	Pago conf NFS-e n 1078	16614		290,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000181	Valor da nf 485	80001	6.456,00	
	00000182	valor da nf 287354	80001	272,32	
80001 - Fornecedores					
	00000181	Valor da nf 485	13101		6.456,00
	00000182	valor da nf 287354	13101		272,32
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
	00000180	Pago conf NFS-e n 1078	10101	290,00	
DATA : 24/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000183	Pago ref as nfs-e n 15949 e 15950	16614		1.060,00
	00000184	Pago dupl 0314	80001		5.803,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000185	valor da nf 159020	80001	549,00	
80001 - Fornecedores					
	00000184	Pago dupl 0314	10101	5.803,00	
	00000185	valor da nf 159020	13101		549,00
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
	00000183	Pago ref as nfs-e n 15949 e 15950	10101	1.060,00	
DATA : 25/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000186	Pago pela dupl n 3238	80001		1.100,00
	00000187	Pago juros dupl 3238	16651		29,48
80001 - Fornecedores					
	00000186	Pago pela dupl n 3238	10101	1.100,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000187	Pago juros dupl 3238	10101	29,48	
DATA : 30/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000188	Pago conf. recibo	16406		119,02
	00000189	Pago conf. DAS	16611		1.190,73

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

10:13:36

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

PROCESSO 2022/2025
 Pág. 12 de 51
 183
 2

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000190	Pago multa s/DAS	16652		238,09
	00000191	Pago juros s/DAS 01e002/2022	16651		249,14
	00000192	Recebi de vendas neste mês	16700	349.674,30	
	00000199	Pago serviços de autônomos	16310		2.500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000200	Valor da nf n 39438	80001	8.528,06	
80001 - Fomecedores	00000200	Valor da nf n 39438	13101		8.528,06
15001 - Salários a pagar	00000195	Salário provisionado em 03/2022	16301		1.250,00
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000198	Pro-labore previonado em 03/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000197	INSS provisionado em 03/2022	16315		446,17
15103 - FGTS a Recolher	00000196	FGTS provisionado em 03/2022	16314		100,00
15151 - ICMS a Recolher	00000193	ICMS provisionado em 03/2022	16601		1.213,89
15157 - SIMPLES a Recolher	00000194	Simple provisionado em 03/2022	16608		38.120,62
16301 - Salários	00000195	Salário provisionado em 03/2022	15001	1.250,00	
16309 - Retirada Pró Labore	00000198	Pro-labore previonado em 03/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000199	Pago serviços de autônomos	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000196	FGTS provisionado em 03/2022	15103	100,00	
16315 - INSS	00000197	INSS provisionado em 03/2022	15101	446,17	
16406 - Despesas com Material de Informática	00000188	Pago conf. recibo	10101	119,02	
16601 - ICMS	00000193	ICMS provisionado em 03/2022	15151	1.213,89	
16608 - SIMPLES	00000194	Simple provisionado em 03/2022	15157	38.120,62	
16611 - Outros Impostos Federais	00000189	Pago conf. DAS	10101	1.190,73	
16651 - Juros Passivos	00000191	Pago juros s/DAS 01e002/2022	10101	249,14	
16652 - Multa	00000190	Pago multa s/DAS	10101	238,09	
16700 - Vendas de Produtos	00000192	Recebi de vendas neste mês	10101		349.674,30
77		LANCTOS DO MES		541.911,39	541.911,39

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/04/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000201		Valor da nf nº367	80001	5.544,00	
80001 - Fornecedores					
00000201		Valor da nf nº367	13101		5.544,00
DATA : 04/04/2022					
10101 - Caixa					
00000202		Pago dupl 038622	80001		9.743,14
00000203		pago juros na dupl n 038622	16651		252,46
00000204		pago dupl n ° 06942C	80001		680,97
00000205		pago juros da dupl n° 06942C	16651		22,44
80001 - Fornecedores					
00000202		Pago dupl 038622	10101	9.743,14	
00000204		pago dupl n ° 06942C	10101	680,97	
16651 - Juros Passivos					
00000203		pago juros na dupl n 038622	10101	252,46	
00000205		pago juros da dupl n° 06942C	10101	22,44	
DATA : 05/04/2022					
10101 - Caixa					
00000206		Pago dupl n° 0391431C	80001		665,32
00000207		pago juros dupl 0391431c	16651		24,00
00000208		pago dupl n 275058-22-B	80001		1.035,44
00000209		pago juros na dupl 275058-22B	80001		16,56
00000210		pago dupl n 0459881B	80001		1.345,00
00000211		pago juros dupl n 0459881B	16651		90,75
00000212		Pago dupl n° 330276093/00	80001		1.697,18
00000213		pago conf cupom fiscal	16409		9.098,34
00000214		pago serv.autônomo neste mês	16310		2.500,00
00000215		pago salários ref. a 03/2022	15001		1.250,00
00000216		pago pro-labore ref a 03/2022	15002		1.212,00
80001 - Fornecedores					
00000206		Pago dupl n° 0391431C	10101	665,32	
00000208		pago dupl n 275058-22-B	10101	1.035,44	
00000209		pago juros na dupl 275058-22B	10101	16,56	
00000210		pago dupl n 0459881B	10101	1.345,00	
00000212		Pago dupl n° 330276093/00	10101	1.697,18	
15001 - Salários a pagar					
00000215		pago salários ref. a 03/2022	10101	1.250,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
00000216		pago pro-labore ref a 03/2022	10101	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos					
00000214		pago serv.autônomo neste mês	10101	2.500,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
00000213		pago conf cupom fiscal	10101	9.098,34	
16651 - Juros Passivos					
00000207		pago juros dupl 0391431c	10101	24,00	
00000211		pago juros dupl n 0459881B	10101	90,75	
DATA : 07/04/2022					
10101 - Caixa					
00000217		pago FGTS ref a 03/2022	15103		100,00
00000218		pago dupl n°038884	80001		6.651,23
00000219		Pago dupl 038884	80001		146,14
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000220		valor da nf 384	80001	5.040,00	
80001 - Fornecedores					
00000218		pago dupl n°038884	10101	6.651,23	
00000219		Pago dupl 038884	10101	146,14	
00000220		valor da nf 384	13101		5.040,00
15103 - FGTS a Recolher					
00000217		pago FGTS ref a 03/2022	10101	100,00	
DATA : 08/04/2022					
10101 - Caixa					
00000221		pago dupl n ° 129490/2-3	80001		1.313,45
00000222		pago dupl n° 129490/2-3	16651		112,90
00000223		pago dupl n° 110166B	80001		874,50
00000224		pago dupl 110166B	16651		6,03
00000225		pago dupl 015414A	80001		16,50
00000226		pago juros dupl n °015414A	16651		0,12
00000227		pago dupl n°0459882B	80001		1.322,00
00000228		pago juros dupl n° 0459882B	16651		89,25

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

10:13:36

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000229	Pago dupl n° 0459881C	80001		1.345,00
	00000230	pago juros dupl n°0459881C	16651		50,82
	00000231	pago dupl n° 0459882C	80001		1.322,00
	00000232	pago dupl n° 0459882C	16651		35,70
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000233	VALOR DA NF 141360	80001	7.808,05	
80001 - Fornecedores					
	00000221	pago dupl n° 129490/2-3	10101	1.313,45	
	00000223	pago dupl n° 110166B	10101	874,50	
	00000225	pago dupl 015414A	10101	16,50	
	00000227	pago dupl n°0459882B	10101	1.322,00	
	00000229	Pago dupl n° 0459881C	10101	1.345,00	
	00000231	pago dupl n° 0459882C	10101	1.322,00	
	00000233	VALOR DA NF 141360	13101		7.808,05
16651 - Juros Passivos					
	00000222	pago dupl n° 129490/2-3	10101	112,90	
	00000224	pago dupl 110166B	10101	6,03	
	00000226	pago juros dupl n°015414A	10101	0,12	
	00000228	pago juros dupl n° 0459882B	10101	89,25	
	00000230	pago juros dupl n°0459881C	10101	50,82	
	00000232	pago dupl n° 0459882C	10101	35,70	
DATA : 11/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000234	Pago icms ref a 02/2022	15151		6.362,88
	00000235	pago juros no dare ref a 02/2022	16651		122,80
	00000236	pago multa s/icms ref a 02/2022	16652		440,95
15151 - ICMS a Recolher					
	00000234	Pago icms ref a 02/2022	10101	6.362,88	
16651 - Juros Passivos					
	00000235	pago juros no dare ref a 02/2022	10101	122,80	
16652 - Multa					
	00000236	pago multa s/icms ref a 02/2022	10101	440,95	
DATA : 12/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000237	pago dupl n°129490/3-3	80001		1.313,46
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000238	valor da nf 0039896	80001	6.512,46	
	00000239	valor da nf 28454	80001	4.919,41	
80001 - Fornecedores					
	00000237	pago dupl n°129490/3-3	10101	1.313,46	
	00000238	valor da nf 0039896	13101		6.512,46
	00000239	valor da nf 28454	13101		4.919,41
DATA : 19/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000240	Pagodupl n°039438	80001		8.528,06
80001 - Fornecedores					
	00000240	Pagodupl n°039438	10101	8.528,06	
DATA : 20/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000241	Pago INSS ref a 03/2022	15101		446,17
	00000244	Pago ICMS ref a 03/2023	15151		1.213,89
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000242	valor da nf 508	80001	6.534,00	
	00000243	valor da nf 509	80001	486,00	
80001 - Fornecedores					
	00000242	valor da nf 508	13101		6.534,00
	00000243	valor da nf 509	13101		486,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000241	Pago INSS ref a 03/2022	10101	446,17	
15151 - ICMS a Recolher					
	00000244	Pago ICMS ref a 03/2023	10101	1.213,89	
DATA : 25/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000245	pago despesasde combustiveis conf. cupon fical	16409		4.667,19
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000245	pago despesasde combustiveis conf. cupon fical	10101	4.667,19	
DATA : 26/04/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000246	valor da nf 40438	80001	6.168,52	
80001 - Fornecedores					

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000246	valor da nf 40438	13101		6.168,52
DATA : 27/04/2022					
10101 - Caixa	00000247	Pago dupl nº 0367	80001		5.544,00
80001 - Fornecedores	00000247	Pago dupl nº 0367	10101	5.544,00	
	00000248	Pago juros dupl nº0367	16651		184,78
16651 - Juros Passivos	00000248	Pago juros dupl nº0367	80001	184,78	
DATA : 29/04/2022					
10101 - Caixa	00000249	pago taxas conf. DARE	16610		419,18
16610 - Outras Taxas e Impostos	00000249	pago taxas conf. DARE	10101	419,18	
DATA : 30/04/2022					
10101 - Caixa	00000251	Recebi de vendas realizadas	16700	183.674,63	
	00000257	Pago honorário ref a 04/2022	16310		2.500,00
15001 - Salários a pagar	00000256	Salário provisionado em 04/2022	16301		2.764,96
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000255	pro-labore provisionado em 04/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000254	INSS provisionado em 04/2022	16315		466,04
15103 - FGTS a Recolher	00000253	FGTS provisionado em 04/2022	16314		121,19
15151 - ICMS a Recolher	00000252	ICMS provisionado em 04/2022	16601		1.161,04
15157 - SIMPLES a Recolher	00000250	Simple provisionado em 04/2022	16608		20.378,04
16301 - Salários	00000256	Salário provisionado em 04/2022	15001	2.764,96	
16309 - Retirada Pró Labore	00000255	pro-labore provisionado em 04/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000257	Pago honorário ref a 04/2022	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000253	FGTS provisionado em 04/2022	15103	121,19	
16315 - INSS	00000254	INSS provisionado em 04/2022	15101	466,04	
16601 - ICMS	00000252	ICMS provisionado em 04/2022	15151	1.161,04	
16608 - SIMPLES	00000250	Simple provisionado em 04/2022	15157	20.378,04	
16700 - Vendas de Produtos	00000251	Recebi de vendas realizadas	10101		183.674,63
			57	LANCTOS DO MES	327.552,94
					327.552,94

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

10:13:36

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000258	pago conf. cupom fiscal	16409		1.480,30
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000258	pago conf. cupom fiscal	10101	1.480,30	
DATA : 02/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000259	pago juros s/ímpostos	16651		445,26
	00000261	pago juros s/ímpostos	16651		445,26
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000260	valor da nf 8897	80001	19.000,00	
80001 - Fornecedores					
	00000260	valor da nf 8897	13101		19.000,00
16651 - Juros Passivos					
	00000259	pago juros s/ímpostos	10101	445,26	
	00000261	pago juros s/ímpostos	10101	445,26	
DATA : 03/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000262	pago juros s/ícms de 03/2022	16651		22,21
	00000263	pago multa conf.dare	16652		52,08
	00000264	pago conf. DAS	16611		2.226,48
	00000265	pago multa s/DAS	16652		243,55
16611 - Outros Impostos Federais					
	00000264	pago conf. DAS	10101	2.226,48	
16651 - Juros Passivos					
	00000262	pago juros s/ícms de 03/2022	10101	22,21	
16652 - Multa					
	00000263	pago multa conf.dare	10101	52,08	
	00000265	pago multa s/DAS	10101	243,55	
DATA : 04/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000266	pago multa s/INSS de 01/2022	16652		99,75
	00000267	pago juros s/INSS de 01/2022	16651		12,51
	00000268	pago DAS ref a 03/2022	15157		38.120,62
	00000269	pago multa s/DAS de 03/2022	16652		1.635,37
	00000270	pago juros sob/DAS de 03/2022	16651		381,21
	00000271	pago conf.doc.	16611		1.922,02
	00000272	pago conf.doc	16651		421,88
	00000273	pago multa conf.doc	16652		384,33
	00000274	pago conf. doc	16611		1.922,02
	00000275	pago multa conf. doc	16652		384,33
	00000276	pago juros conf.doc.	16651		421,88
	00000277	pago conf. cupom fiscal	16409		2.907,90
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000268	pago DAS ref a 03/2022	10101	38.120,62	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000277	pago conf. cupom fiscal	10101	2.907,90	
16611 - Outros Impostos Federais					
	00000271	pago conf.doc.	10101	1.922,02	
	00000274	pago conf. doc	10101	1.922,02	
16651 - Juros Passivos					
	00000267	pago juros s/INSS de 01/2022	10101	12,51	
	00000270	pago juros sob/DAS de 03/2022	10101	381,21	
	00000272	pago conf.doc	10101	421,88	
	00000276	pago juros conf.doc.	10101	421,88	
16652 - Multa					
	00000266	pago multa s/INSS de 01/2022	10101	99,75	
	00000269	pago multa s/DAS de 03/2022	10101	1.635,37	
	00000273	pago multa conf.doc	10101	384,33	
	00000275	pago multa conf. doc	10101	384,33	
DATA : 05/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000278	Pago salário ref a 04/2022	15001		2.764,96
	00000279	pago dupl 485	80001		6.456,00
	00000280	pago juros dupl nº 485	16651		11,70
	00000281	pago retirada nesta data	15002		1.212,00
80001 - Fornecedores					
	00000279	pago dupl 485	10101	6.456,00	
15001 - Salários a pagar					
	00000278	Pago salário ref a 04/2022	10101	2.764,96	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000281	pago retirada nesta data	10101	1.212,00	
16651 - Juros Passivos	00000280	pago juros dupl nº 485	10101	11,70	
DATA : 06/05/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000282	valor da nf 0528	80001	6.558,00	
80001 - Fornecedores	00000282	valor da nf 0528	13101		6.558,00
DATA : 09/05/2022					
10101 - Caixa	00000283	pago dupl 1548450B	80001		1.542,15
	00000284	pago juros na dupl 1548450B	16651		30,54
	00000285	pago impostos federais conf. doc	16611		4.600,00
	00000286	pago multa conf das	16652		1.388,00
	00000287	pago juros conf doc	16651		1.169,71
	00000288	pago dupl n0384	80001		5.040,00
	00000289	pago juros dupl 034	16651		188,12
	00000290	pago dupl n 039896	80001		6.512,46
	00000291	pago juros s/dupl 039896	16651		168,70
	00000292	pago dupl0793	80001		165,00
	00000293	pago juros dupl n 0793	16651		3,94
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000294	valor da nf 5983	80001	2.276,40	
80001 - Fornecedores	00000283	pago dupl 1548450B	10101	1.542,15	
	00000288	pago dupl n0384	10101	5.040,00	
	00000290	pago dupl n 039896	10101	6.512,46	
	00000292	pago dupl0793	10101	165,00	
	00000294	valor da nf 5983	13101		2.276,40
16611 - Outros Impostos Federais	00000285	pago impostos federais conf. doc	10101	4.600,00	
16651 - Juros Passivos	00000284	pago juros na dupl 1548450B	10101	30,54	
	00000287	pago juros conf doc	10101	1.169,71	
	00000289	pago juros dupl 034	10101	188,12	
	00000291	pago juros s/dupl 039896	10101	168,70	
	00000293	pago juros dupl n 0793	10101	3,94	
16652 - Multa	00000286	pago multa conf das	10101	1.388,00	
DATA : 10/05/2022					
10101 - Caixa	00000295	pago dupl n 028454	80001		1.809,01
	00000296	pago dupl n 493938/A	80001		816,00
	00000297	pago conf. cupom fiscal	16409		3.671,85
80001 - Fornecedores	00000295	pago dupl n 028454	10101	1.809,01	
	00000296	pago dupl n 493938/A	10101	816,00	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000297	pago conf. cupom fiscal	10101	3.671,85	
DATA : 11/05/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000298	valor da nf 040945	80001	7.092,80	
80001 - Fornecedores	00000298	valor da nf 040945	13101		7.092,80
DATA : 16/05/2022					
10101 - Caixa	00000299	pago conf. recibo	16614		430,07
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO	00000299	pago conf. recibo	10101	430,07	
DATA : 17/05/2022					
10101 - Caixa	00000301	pago conf. cupom fiscal	16409		3.418,03
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000300	valor da nf 199057	80001	2.067,55	
80001 - Fornecedores	00000300	valor da nf 199057	13101		2.067,55
16409 - Despesas com Combustíveis	00000301	pago conf. cupom fiscal	10101	3.418,03	

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

10:13:36

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 18/05/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000302	Valor da nf 0536	80001	6.378,00	
	00000303	valor da nf 017502	80001	175,00	
	00000304	Valor da nf 683	80001	178,00	
80001 - Fornecedores	00000302	Valor da nf 0536	13101		6.378,00
	00000303	valor da nf 017502	13101		175,00
	00000304	Valor da nf 683	13101		178,00
DATA : 19/05/2022					
10101 - Caixa	00000305	pago dupl 0061784	80001		6.168,52
	00000306	pago juros dupl 0061784	16651		135,53
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000307	valor da nf 80651	80001	938,00	
80001 - Fornecedores	00000305	pago dupl 0061784	10101	6.168,52	
	00000307	valor da nf 80651	13101		938,00
16651 - Juros Passivos	00000306	pago juros dupl 0061784	10101	135,53	
DATA : 20/05/2022					
10101 - Caixa	00000308	pago dupl 63026885	80001		1.138,20
	00000309	pago juros dupl 63026885	16651		25,76
	00000310	pago DAS ref a 04/2022	15157		20.378,04
	00000311	Pago ICMS ref a 04/2022	15151		1.161,04
80001 - Fornecedores	00000308	pago dupl 63026885	10101	1.138,20	
15151 - ICMS a Recolher	00000311	Pago ICMS ref a 04/2022	10101	1.161,04	
15157 - SIMPLES a Recolher	00000310	pago DAS ref a 04/2022	10101	20.378,04	
16651 - Juros Passivos	00000309	pago juros dupl 63026885	10101	25,76	
DATA : 21/05/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000312	valor da nf 0537	80001	6.267,00	
80001 - Fornecedores	00000312	valor da nf 0537	13101		6.267,00
DATA : 23/05/2022					
10101 - Caixa	00000313	pago dupl n 14136001	80001		2.665,97
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000314	valor da nf 480478	80001	7.927,34	
80001 - Fornecedores	00000313	pago dupl n 14136001	10101	2.665,97	
	00000314	valor da nf 480478	13101		7.927,34
DATA : 24/05/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000315	valor da nf 0541	80001	6.024,00	
80001 - Fornecedores	00000315	valor da nf 0541	13101		6.024,00
DATA : 25/05/2022					
10101 - Caixa	00000318	pago conf cupom fiscal	16409		3.706,02
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000316	valor da nf 173238	80001	816,00	
	00000317	valor da nf 0564623	80001	6.517,80	
80001 - Fornecedores	00000316	valor da nf 173238	13101		816,00
	00000317	valor da nf 0564623	13101		6.517,80
16409 - Despesas com Combustíveis	00000318	pago conf cupom fiscal	10101	3.706,02	
DATA : 26/05/2022					
10101 - Caixa	00000319	pago FGTS ref a 04/2022	15103		121,19
	00000320	pago juros s/fgts de 04/2022	16651		6,79
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000321	valor da nf 0542	80001	6.384,00	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80001 - Fornecedores	00000321	valor da nf 0542	13101		6.384,00
15103 - FGTS a Recolher	00000319	pago FGTS ref a 04/2022	10101	121,19	
16651 - Juros Passivos	00000320	pago juros s/fgts de 04/2022	10101	6,79	
DATA : 29/05/2022					
10101 - Caixa	00000322	pago conf. cupom fiscal	16409		1.932,04
16409 - Despesas com Combustíveis	00000322	pago conf. cupom fiscal	10101	1.932,04	
DATA : 30/05/2022					
10101 - Caixa	00000323	pago conf dare	16610		85,00
	00000324	pago dupl n 544	80001		6.456,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000325	valor da nf 0565244	80001	9.533,25	
80001 - Fornecedores	00000324	pago dupl n 544	10101	6.456,00	
	00000325	valor da nf 0565244	13101		9.533,25
16610 - Outras Taxas e Impostos	00000323	pago conf dare	10101	85,00	
DATA : 31/05/2022					
10101 - Caixa	00000326	pago impostos federais conf. doc.	16611		1.922,02
	00000327	pago juros s/impostos federais	16651		421,88
	00000328	pago multa s/imposto federais.	16652		384,33
	00000329	pago dupl 028454	80001		1.555,20
	00000330	pago juros dupl 028454	16651		31,12
	00000331	pago frete conf dupl n 128570	16613		421,73
	00000332	pago conf. recibo	16614		308,00
	00000333	pago honorário neste mês.	16310		2.500,00
	00000338	Recebi de vendas realizadas neste mês.	16700	234.761,40	
	00000341	recebi de vendas realizadas neste mês	16700	255.742,12	
	00000342	pago serviços prestados	16310		2.500,00
80001 - Fornecedores	00000329	pago dupl 028454	10101	1.555,20	
15001 - Salários a pagar	00000335	Salários provisionados em 05/2022	16301		2.574,80
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000334	Pro-labore prvisionado em 05/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000337	INSS provisionado em 05/2022	16315		547,22
15103 - FGTS a Recolher	00000336	FGTS provisionado em 05/2022	16314		205,98
15151 - ICMS a Recolher	00000339	ICMS provisionado em 05/2022	16601		2.268,19
15157 - SIMPLES a Recolher	00000340	Simple provisionado em 05/2022	16608		26.306,49
16301 - Salários	00000335	Salários provisionados em 05/2022	15001	2.574,80	
16309 - Retirada Pró Labore	00000334	Pro-labore prvisionado em 05/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000333	pago honorário neste mês.	10101	2.500,00	
	00000342	pago serviços prestados	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000336	FGTS provisionado em 05/2022	15103	205,98	
16315 - INSS	00000337	INSS provisionado em 05/2022	15101	547,22	
16601 - ICMS	00000339	ICMS provisionado em 05/2022	15151	2.268,19	
16608 - SIMPLES	00000340	Simple provisionado em 05/2022	15157	26.306,49	
16611 - Outros Impostos Federais	00000326	pago impostos federais conf. doc.	10101	1.922,02	
16613 - FRETE	00000331	pago frete conf dupl n 128570	10101	421,73	
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO	00000332	pago conf. recibo	10101	308,00	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16651 - Juros Passivos	00000327	pago juros s/impostos federais	10101	421,88	
	00000330	pago juros dupl 028454	10101	31,12	
16652 - Multa	00000328	pago multa s/imposto federais.	10101	384,33	
16700 - Vendas de Produtos	00000338	Recebi de vendas realizadas neste mês.	10101		234.761,40
	00000341	recebi de vendas realizadas neste mês	10101		255.742,12
			85 LANCOS DO MES	760.702,92	760.702,92

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/06/2022					
10101 - Caixa	00000343	pago dupl nº040945	80001		7.092,80
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000344	valor da nf 200099	80001	29.999,83	
	00000345	valor da nf 0544	80001	6.456,00	
80001 - Fornecedores	00000343	pago dupl nº040945	10101	7.092,80	
	00000344	valor da nf 200099	13101		29.999,83
	00000345	valor da nf 0544	13101		6.456,00
DATA : 05/06/2022					
10101 - Caixa	00000346	Pago salários ref a 05/2022	15001		2.574,80
	00000347	Pago retirada de pro-labore ref a 05/2023	15002		1.212,00
15001 - Salários a pagar	00000346	Pago salários ref a 05/2022	10101	2.574,80	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000347	Pago retirada de pro-labore ref a 05/2023	10101	1.212,00	
DATA : 07/06/2022					
10101 - Caixa	00000348	Pago FGTS ref a 05/2022	15103		205,98
15103 - FGTS a Recolher	00000348	Pago FGTS ref a 05/2022	10101	205,98	
DATA : 09/06/2022					
10101 - Caixa	00000350	pago pela nf 200554	13101		695,61
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000349	valor da nf 0561	80001	6.180,00	
	00000350	pago pela nf 200554	10101	695,61	
80001 - Fornecedores	00000349	valor da nf 0561	13101		6.180,00
DATA : 10/06/2022					
10101 - Caixa	00000351	pago dupl nº 63026884	80001		1.138,20
	00000352	pago juros na dupl nº63026884	16651		25,76
80001 - Fornecedores	00000351	pago dupl nº 63026884	10101	1.138,20	
16651 - Juros Passivos	00000352	pago juros na dupl nº63026884	10101	25,76	
DATA : 13/06/2022					
10101 - Caixa	00000353	pago dupl 14136002	80001		1.285,52
	00000354	pago dupl 536	80001		6.378,00
	00000355	Pago dupl nº028454	80001		1.555,20
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000356	valor da nf 1023	80001	1.000,00	
80001 - Fornecedores	00000353	pago dupl 14136002	10101	1.285,52	
	00000354	pago dupl 536	10101	6.378,00	
	00000355	Pago dupl nº028454	10101	1.555,20	
	00000356	valor da nf 1023	13101		1.000,00
DATA : 14/06/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000357	valor da nf 0042441	80001	7.053,97	
80001 - Fornecedores	00000357	valor da nf 0042441	13101		7.053,97
DATA : 15/06/2022					
10101 - Caixa	00000358	Pago dupl nº14136003	80001		1.285,52
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000359	valor da nf 200940	80001	30.000,01	
80001 - Fornecedores	00000358	Pago dupl nº14136003	10101	1.285,52	
	00000359	valor da nf 200940	13101		30.000,01
DATA : 17/06/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000360	valor da nf 0569	80001	7.218,00	
80001 - Fornecedores	00000360	valor da nf 0569	13101		7.218,00

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 20/06/2022					
10101 - Caixa					
	00000361	Pago dupl nº537	80001		6.267,00
80001 - Fornecedores					
	00000361	Pago dupl nº537	10101	6.267,00	
DATA : 21/06/2022					
10101 - Caixa					
	00000362	pago dupl nº 541	80001		6.024,00
80001 - Fornecedores					
	00000362	pago dupl nº 541	10101	6.024,00	
DATA : 22/06/2022					
10101 - Caixa					
	00000363	Pago dupl nº0480478A	80001		3.139,34
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000364	valor da nf 0573	80001	6.564,00	
80001 - Fornecedores					
	00000363	Pago dupl nº0480478A	10101	3.139,34	
	00000364	valor da nf 0573	13101		6.564,00
DATA : 24/06/2022					
10101 - Caixa					
	00000365	Pago dupl nº1 564623A	80001		3.258,90
	00000366	Pago dupl nº542	80001		6.384,00
80001 - Fornecedores					
	00000365	Pago dupl nº1 564623A	10101	3.258,90	
	00000366	Pago dupl nº542	10101	6.384,00	
DATA : 28/06/2022					
10101 - Caixa					
	00000367	pago pela nf 701	16614		275,00
	00000368	pago pela nf 510	16614		140,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000369	valor da nf 576	80001	7.627,00	
	00000370	valor da nf 201722	80001	695,61	
	00000371	Valor da NF nº 576	80001	6.927,00	
80001 - Fornecedores					
	00000369	valor da nf 576	13101		7.627,00
	00000370	valor da nf 201722	13101		695,61
	00000371	Valor da NF nº 576	13101		6.927,00
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
	00000367	pago pela nf 701	10101	275,00	
	00000368	pago pela nf 510	10101	140,00	
DATA : 30/06/2022					
10101 - Caixa					
	00000372	Pago conf. doc	16611		2.234,50
	00000373	Pago juros conf. doc	16651		263,06
	00000374	Pago multa conf. doc	16652		446,88
	00000375	pago dupl nº1565244A	80001		4.167,72
	00000376	pago juros na dupl 1565244A	16651		13,75
	00000377	Pago impostos conf.doc	16611		1.939,93
	00000378	Pago multa s/impostos conf.doc	16652		387,90
	00000379	Pago juros s/impostos	16651		425,82
	00000380	pago dupl nº134266	80001		1.072,51
	00000381	pago juros s/duplicatas n 134266	16651		23,60
	00000382	Pago dupl nº14136604	80001		1.285,52
	00000383	pago juros dupl 14136004	16651		17,10
	00000384	Vendas no mês.	16700	255.742,12	
	00000391	Pago honorário ref a 06/2022	16310		2.500,00
80001 - Fornecedores					
	00000375	pago dupl nº1565244A	10101	4.167,72	
	00000380	pago dupl nº134266	10101	1.072,51	
	00000382	Pago dupl nº14136604	10101	1.285,52	
15001 - Salários a pagar					
	00000387	salário provisionado em 06/2022	16301		2.574,80
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000390	Pro-labore provisionado em 06/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000389	INSS provisionado em 06/2022	16315		547,22
15103 - FGTS a Recolher					
	00000388	FGTS provisionado em 06/2022	16314		205,98
15151 - ICMS a Recolher					
	00000385	ICMS provisionado em 06/2022	16601		343,33

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15157 - SIMPLES a Recolher	00000386	Simple vref a 06/2022	16608		28.747,43
16301 - Salários	00000387	salário provisionado em 06/2022	15001	2.574,80	
16309 - Retirada Pró Labore	00000390	Pro-labore provisionado em 06/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000391	Pago honorário ref a 06/2022	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000388	FGTS provisionado em 06/2022	15103	205,98	
16315 - INSS	00000389	INSS provisionado em 06/2022	15101	547,22	
16601 - ICMS	00000385	ICMS provisionado em 06/2022	15151	343,33	
16608 - SIMPLES	00000386	Simple vref a 06/2022	15157	28.747,43	
16611 - Outros Impostos Federais	00000372	Pago conf. doc	10101	2.234,50	
	00000377	Pago impostos conf.doc	10101	1.939,93	
16651 - Juros Passivos	00000373	Pago juros conf. doc	10101	263,06	
	00000376	pago juros na dupl 1565244A	10101	13,75	
	00000379	Pago juros s/impostos	10101	425,82	
	00000381	pago juros s/duplicatas n 134266	10101	23,60	
	00000383	pago juros dupl 14136004	10101	17,10	
16652 - Multa	00000374	Pago multa conf. doc	10101	446,88	
	00000378	Pago multa s/impostos conf.doc	10101	387,90	
16700 - Vendas de Produtos	00000384	Vendas no mês.	10101		255.742,12
			49 LANCOS DO MES	462.810,22	462.810,22

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/07/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000392	Valor da NF nº 29.087	80001	2.880,00	
	00000393	Valor da NF nº 756	80001	3.357,00	
80001 - Fornecedores					
	00000392	Valor da NF nº 29.087	13101		2.880,00
	00000393	Valor da NF nº 756	13101		3.357,00
DATA : 04/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000394	pago dupl nº 14136005	80001		1.285,52
	00000395	pago valor da nf nº042441	80001		7.053,97
	00000396	pago dupl nº 14136005	80001		1.285,52
	00000397	pago dupl nº 14136005	80001		1.285,52
80001 - Fornecedores					
	00000394	pago dupl nº 14136005	10101	1.285,52	
	00000395	pago valor da nf nº042441	10101	7.053,97	
	00000396	pago dupl nº 14136005	10101	1.285,52	
	00000397	pago dupl nº 14136005	10101	1.285,52	
DATA : 05/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000398	pago ICMS ref a 05/2022	15151		2.268,19
	00000399	pago juros d-s/ICMS ref a 05/2022	16651		45,82
	00000402	Pago multa s/ICMS de 06/2022	16652		112,28
	00000403	Pago INSS ref a 06/2022	15001		2.574,80
	00000404	Pago Retirada de pro-labore ref a 06/2022	15002		1.212,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000400	Valor da NF nº 43215	80001	6.725,80	
	00000401	Valor da NF nº 43216	80001	1.320,00	
80001 - Fornecedores					
	00000400	Valor da NF nº 43215	13101		6.725,80
	00000401	Valor da NF nº 43216	13101		1.320,00
15001 - Salários a pagar					
	00000403	Pago INSS ref a 06/2022	10101	2.574,80	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000404	Pago Retirada de pro-labore ref a 06/2022	10101	1.212,00	
15151 - ICMS a Recolher					
	00000398	pago ICMS ref a 05/2022	10101	2.268,19	
16651 - Juros Passivos					
	00000399	pago juros d-s/ICMS ref a 05/2022	10101	45,82	
16652 - Multa					
	00000402	Pago multa s/ICMS de 06/2022	10101	112,28	
DATA : 07/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000405	pago valor da nf nº561	80001		6.180,00
	00000406	pago valor da dupl nº0480478B	80001		1.596,00
	00000407	Pago FGTS ref a 06/2022	15103		205,98
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000408	valor da NF nº 584	80001	7.320,00	
80001 - Fornecedores					
	00000405	pago valor da nf nº561	10101	6.180,00	
	00000406	pago valor da dupl nº0480478B	10101	1.596,00	
	00000408	valor da NF nº 584	13101		7.320,00
15103 - FGTS a Recolher					
	00000407	Pago FGTS ref a 06/2022	10101	205,98	
DATA : 11/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000409	Pago duplicata nº 135522	80001		655,99
	00000410	Pago multa da duplicata nº 135522	16652		13,12
	00000411	Pago juros da duplicata nº 135522	16651		5,23
80001 - Fornecedores					
	00000409	Pago duplicata nº 135522	10101	655,99	
16651 - Juros Passivos					
	00000411	Pago juros da duplicata nº 135522	10101	5,23	
16652 - Multa					
	00000410	Pago multa da duplicata nº 135522	10101	13,12	
DATA : 13/07/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000412	Valor da NF nº 823	80001	1.171,98	
	00000413	valor da NF nº 154744	80001	10.644,28	
	00000414	Valor da NF nº 598	80001	7.182,00	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80001 - Fornecedores					
	00000412	Valor da NF nº 823	13101		1.171,98
	00000413	valor da NF nº 154744	13101		10.644,28
	00000414	Valor da NF nº 598	13101		7.182,00
DATA : 15/07/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000415	Valor da NF nº 490.579	80001	10.256,01	
	00000416	Valor da NF nº 773	80001	3.659,00	
80001 - Fornecedores					
	00000415	Valor da NF nº 490.579	13101		10.256,01
	00000416	Valor da NF nº 773	13101		3.659,00
DATA : 18/07/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000417	valor da NF nº 602	80001	7.038,00	
80001 - Fornecedores					
	00000417	valor da NF nº 602	13101		7.038,00
DATA : 19/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000418	Pago INSS ref a 04 e 05/2022	15101		1.013,26
	00000419	Pago multa do INSS dos meses de 04 e maio de 2022	16652		141,55
	00000420	pago juros ref ao INSS dos mese de 04 e 05/2022	16651		14,86
15101 - INSS a Recolher					
	00000418	Pago INSS ref a 04 e 05/2022	10101	1.013,26	
16651 - Juros Passivos					
	00000420	pago juros ref ao INSS dos mese de 04 e 05/2022	10101	14,86	
16652 - Multa					
	00000419	Pago multa do INSS dos meses de 04 e maio de 2022	10101	141,55	
DATA : 20/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000421	Pago ICMS competencia 06/2022	15151		343,33
	00000422	pago simples nacional competencia 06/2022	15157		28.747,43
	00000423	Pago INSS competencia 06/2022	16315		547,22
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000424	Valor da NF nº 604	80001	5.892,00	
	00000425	Valor da NF nº 203289	80001	12.838,09	
80001 - Fornecedores					
	00000424	Valor da NF nº 604	13101		5.892,00
	00000425	Valor da NF nº 203289	13101		12.838,09
15151 - ICMS a Recolher					
	00000421	Pago ICMS competencia 06/2022	10101	343,33	
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000422	pago simples nacional competencia 06/2022	10101	28.747,43	
16315 - INSS					
	00000423	Pago INSS competencia 06/2022	10101	547,22	
DATA : 21/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000426	pago duplicta nº 573	80001		6.564,00
80001 - Fornecedores					
	00000426	pago duplicta nº 573	10101	6.564,00	
DATA : 22/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000427	Pago duplicta nº 0000029087	80001		960,00
80001 - Fornecedores					
	00000427	Pago duplicta nº 0000029087	10101	960,00	
DATA : 25/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000428	Pago duplicata nº 000480478C	80001		1.596,00
	00000429	Pago duplicata nº 1 564623 B	80001		3.258,90
80001 - Fornecedores					
	00000428	Pago duplicata nº 000480478C	10101	1.596,00	
	00000429	Pago duplicata nº 1 564623 B	10101	3.258,90	
DATA : 26/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000430	Pago dupl ref a NF 00823	80001		1.171,98
80001 - Fornecedores					
	00000430	Pago dupl ref a NF 00823	10101	1.171,98	
DATA : 27/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000431	Pago duplicata nº 576	80001		6.927,00

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

10:13:36

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000432	Valor da NF nº 203289	80001	6.861,00	
80001 - Fornecedores	00000431	Pago duplicata nº 576	10101	6.927,00	
	00000432	Valor da NF nº 203289	13101		6.861,00
DATA : 29/07/2022					
10101 - Caixa	00000433	Pago simples nacional referente PGFN	15157		531,69
	00000434	Pago multa do simples nacional referente PGFN	16652		106,31
	00000435	Pago juros do simples nacional referente PGFN	16651		124,00
	00000436	Pago simples nacional referente PGFN	15157		765,68
	00000437	Pago multa simples nacional referente PGFN	16652		153,11
	00000438	Pago jurosdo simples nacional referente PGFN	16651		147,46
	00000439	Pago simples nacional referente parcelamento 3/8	15157		2.276,44
	00000440	Pago multa simples nacional referente parcelamento 3/8	16652		455,29
	00000441	Pago juros simples nacional referente parcelamento 3/8	16651		242,44
	00000442	Pago simples nacional referente PGFN	15157		660,30
	00000443	Pagomulta simples nacional referente PGFN	16652		132,04
	00000444	Pago juros simples nacional referente PGFN	16651		158,24
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000445	valor da NF nº 394178	80001	6.509,44	
80001 - Fornecedores	00000445	valor da NF nº 394178	13101		6.509,44
15157 - SIMPLES a Recolher	00000433	Pago simples nacional referente PGFN	10101	531,69	
	00000436	Pago simples nacional referente PGFN	10101	765,68	
	00000439	Pago simples nacional referente parcelamento 3/8	10101	2.276,44	
	00000442	Pago simples nacional referente PGFN	10101	660,30	
16651 - Juros Passivos	00000435	Pago juros do simples nacional referente PGFN	10101	124,00	
	00000438	Pago jurosdo simples nacional referente PGFN	10101	147,46	
	00000441	Pago juros simples nacional referente parcelamento 3/8	10101	242,44	
	00000444	Pago juros simples nacional referente PGFN	10101	158,24	
16652 - Multa	00000434	Pago multa do simples nacional referente PGFN	10101	106,31	
	00000437	Pago multa simples nacional referente PGFN	10101	153,11	
	00000440	Pago multa simples nacional referente parcelamento 3/8	10101	455,29	
	00000443	Pagomulta simples nacional referente PGFN	10101	132,04	
DATA : 31/07/2022					
10101 - Caixa	00000446	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	400.856,90	
	00000452	Pago juros da duplicata nº000480478C	16651		12,93
	00000454	Pago honorário ref a 07/2022	16310		2.500,00
15001 - Salários a pagar	00000449	Salários provisionado em 07/2022	16301		2.243,60
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000453	Pro-labore provisionado em 07/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000451	INSS provisionado em 07/2022	16315		520,69
15103 - FGTS a Recolher	00000450	FGTS provisionado em 07/2022	16314		179,48
15151 - ICMS a Recolher	00000447	ICMS provisionado em 07/2022	16601		957,72
15157 - SIMPLES a Recolher	00000448	Simple provisionado em 07/2022	16608		45.101,04
16301 - Salários	00000449	Salários provisionado em 07/2022	15001	2.243,60	
16309 - Retirada Pró Labore	00000453	Pro-labore provisionado em 07/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000454	Pago honorário ref a 07/2022	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000450	FGTS provisionado em 07/2022	15103	179,48	
16315 - INSS	00000451	INSS provisionado em 07/2022	15101	520,69	
16601 - ICMS	00000447	ICMS provisionado em 07/2022	15151	957,72	
16608 - SIMPLES	00000448	Simple provisionado em 07/2022	15157	45.101,04	
16651 - Juros Passivos					

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000452	Pago juros da duplicata nº000480478C	10101	12,93	
16700 - Vendas de Produtos	00000446	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	10101		400.856,90
			63 LANCTOS DO MES	630.057,43	630.057,43

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000458	Pago duplicata nº 756/001	80001		1.119,00
	00000459	Pago juros da duplicata nº 756/001	16651		39,15
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000455	Valor da NF nº 617	80001	5.295,00	
	00000456	Valor da NF nº 790	80001	2.238,00	
	00000457	Valor da NF nº 204159	80001	2.688,62	
80001 - Fornecedores					
	00000455	Valor da NF nº 617	13101		5.295,00
	00000456	Valor da NF nº 790	13101		2.238,00
	00000457	Valor da NF nº 204159	13101		2.688,62
	00000458	Pago duplicata nº 756/001	10101	1.119,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000459	Pago juros da duplicata nº 756/001	10101	39,15	
DATA : 03/08/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000460	Valor da NF nº 157982	80001	3.744,47	
80001 - Fornecedores					
	00000460	Valor da NF nº 157982	13101		3.744,47
DATA : 04/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000461	Pago dupl nº584	80001		7.320,00
80001 - Fornecedores					
	00000461	Pago dupl nº584	10101	7.320,00	
DATA : 05/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000463	pago FGTS competencia 07/2022	15103		179,48
	00000464	Pago despesas diversas	16418		1.360,68
	00000465	Pago dupl através de transferencia bancária	80001		973,67
	00000466	Pago salário ref a 07/2022	15001		2.243,60
	00000467	Pago salário ref a 08/2022	15002		1.212,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000462	Valor da NF nº 624	80001	6.276,00	
80001 - Fornecedores					
	00000462	Valor da NF nº 624	13101		6.276,00
	00000465	Pago dupl através de transferencia bancária	10101	973,67	
15001 - Salários a pagar					
	00000466	Pago salário ref a 07/2022	10101	2.243,60	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000467	Pago salário ref a 08/2022	10101	1.212,00	
15103 - FGTS a Recolher					
	00000463	pago FGTS competencia 07/2022	10101	179,48	
16418 - Despesas Diversas					
	00000464	Pago despesas diversas	10101	1.360,68	
DATA : 06/08/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000468	Valor da NF nº 204526	80001	6.408,22	
80001 - Fornecedores					
	00000468	Valor da NF nº 204526	13101		6.408,22
DATA : 08/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000469	Pago duplicata nº 571011393665	80001		10.888,02
80001 - Fornecedores					
	00000469	Pago duplicata nº 571011393665	10101	10.888,02	
DATA : 09/08/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000470	Valor da NF nº 181,43	80001	150,00	
	00000471	Valor da NF nº 20513	80001	9.899,30	
80001 - Fornecedores					
	00000470	Valor da NF nº 181,43	13101		150,00
	00000471	Valor da NF nº 20513	13101		9.899,30
DATA : 10/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000473	Pago duplicata nº 598	80001		7.182,00
	00000474	Pago duplicata nº 000490579A	80001		4.005,54
	00000475	Pago duplicata nº 000480478D	80001		1.596,00
	00000476	Pago juros duplicata nº 000481478D	80001		17,24
	00000477	Pago boleto nº 224652	16418		632,52

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000478	Despesas diversas	16418		500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000472	Valor da NF nº 18149	80001	988,72	
80001 - Fornecedores	00000472	Valor da NF nº 18149	13101		988,72
	00000473	Pago duplicata nº 598	10101	7.182,00	
	00000474	Pago duplicata nº 000490579A	10101	4.005,54	
	00000475	Pago duplicata nº 000480478D	10101	1.596,00	
	00000476	Pago juros duplicata nº 000481478D	10101	17,24	
16418 - Despesas Diversas	00000477	Pago boleto nº 224652	10101	632,52	
	00000478	Despesas diversas	10101	500,00	
DATA: 11/08/2022					
10101 - Caixa	00000481	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		433,73
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000479	Valor da NF nº 632	80001	4.830,00	
	00000480	Valor da NF nº 724	80001	600,00	
80001 - Fornecedores	00000479	Valor da NF nº 632	13101		4.830,00
	00000480	Valor da NF nº 724	13101		600,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000481	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	433,73	
DATA: 12/08/2022					
10101 - Caixa	00000483	Pago duplicata nº 141118	80001		456,06
	00000484	Pago duplicata nº 0000029087	80001		960,00
	00000485	Pago duplicata nº 394178-1	80001		1.301,92
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000482	Valor da NF nº 718459	80001	5.615,72	
80001 - Fornecedores	00000482	Valor da NF nº 718459	13101		5.615,72
	00000483	Pago duplicata nº 141118	10101	456,06	
	00000484	Pago duplicata nº 0000029087	10101	960,00	
	00000485	Pago duplicata nº 394178-1	10101	1.301,92	
DATA: 15/08/2022					
10101 - Caixa	00000487	Pago duplicata nº 602	80001		7.038,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000486	Valor da NF nº 577791	80001	21.731,20	
80001 - Fornecedores	00000486	Valor da NF nº 577791	13101		21.731,20
	00000487	Pago duplicata nº 602	10101	7.038,00	
DATA: 16/08/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000488	Valor da NF nº 6131	80001	1.565,10	
80001 - Fornecedores	00000488	Valor da NF nº 6131	13101		1.565,10
DATA: 17/08/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000489	Valor da NF nº 638	80001	6.450,00	
	00000490	Valor da NF nº 205273	80001	1.719,55	
80001 - Fornecedores	00000489	Valor da NF nº 638	13101		6.450,00
	00000490	Valor da NF nº 205273	13101		1.719,55
DATA: 18/08/2022					
10101 - Caixa	00000492	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		1.140,00
	00000493	Pago duplicata nº 604	80001		5.892,00
	00000494	Pago INSS competencia 07/2022	15101		520,69
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000491	Valor da NF nº 177766	80001	2.064,96	
80001 - Fornecedores	00000491	Valor da NF nº 177766	13101		2.064,96
	00000493	Pago duplicata nº 604	10101	5.892,00	
15101 - INSS a Recolher	00000494	Pago INSS competencia 07/2022	10101	520,69	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000492	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.140,00	

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

10:13:36

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 22/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000495	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		1.677,12
	00000496	Pago simples nacional competencia 07/2022	15157		45.101,04
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000496	Pago simples nacional competencia 07/2022	10101	45.101,04	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000495	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.677,12	
DATA : 23/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000497	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		1.460,77
	00000498	Pago duplicata nº 756/002	80001		1.119,00
	00000499	Pago juros duplicata nº 756/002	16651		44,74
80001 - Fornecedores					
	00000498	Pago duplicata nº 756/002	10101	1.119,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000497	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.460,77	
16651 - Juros Passivos					
	00000499	Pago juros duplicata nº 756/002	10101	44,74	
DATA : 24/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000502	Pago duplicata nº 142588	80001		325,80
	00000503	Pago duplicata nº 142588	16651		9,11
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000500	valor da NF nº 71880	80001	2.298,00	
	00000501	valor da NF nº 581922	80001	2.258,81	
80001 - Fornecedores					
	00000500	valor da NF nº 71880	13101		2.298,00
	00000501	valor da NF nº 581922	13101		2.258,81
	00000502	Pago duplicata nº 142588	10101	325,80	
16651 - Juros Passivos					
	00000503	Pago duplicata nº 142588	10101	9,11	
DATA : 25/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000505	Pago duplicata nº 609	80001		6.861,00
	00000506	Pago juros duplicata nº 609	16651		19,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000504	valor da NF nº 205972	80001	2.010,04	
80001 - Fornecedores					
	00000504	valor da NF nº 205972	13101		2.010,04
	00000505	Pago duplicata nº 609	10101	6.861,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000506	Pago juros duplicata nº 609	10101	19,00	
DATA : 26/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000509	pago duplicata nº 773/001	80001		1.829,50
	00000510	pago juros da duplicata nº 773/001	16651		24,36
	00000511	Pago duplicata nº 617	80001		5.295,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000507	Valor da NF nº 45045	80001	10.354,99	
	00000508	Valor da NF nº 45046	80001	1.420,00	
80001 - Fornecedores					
	00000507	Valor da NF nº 45045	13101		10.354,99
	00000508	Valor da NF nº 45046	13101		1.420,00
	00000509	pago duplicata nº 773/001	10101	1.829,50	
	00000511	Pago duplicata nº 617	10101	5.295,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000510	pago juros da duplicata nº 773/001	10101	24,36	
DATA : 29/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000512	Pago duplicata nº 1581922-1	80001		752,93
	00000513	pago duplicata nº 000490578B	80001		2.083,49
	00000514	Pago duplicata nº 1 565244 C	80001		2.682,76
80001 - Fornecedores					
	00000512	Pago duplicata nº 1581922-1	10101	752,93	
	00000513	pago duplicata nº 000490578B	10101	2.083,49	
	00000514	Pago duplicata nº 1 565244 C	10101	2.682,76	
DATA : 31/08/2022					
10101 - Caixa					

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

10:13:36

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000515	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	373.491,73	
	00000518	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	15157		666,48
	00000519	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	16652		133,27
	00000520	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	16651		159,73
	00000521	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	15157		536,60
	00000522	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	16652		107,30
	00000523	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	16651		125,12
	00000524	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	15157		772,51
	00000525	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	16652		154,48
	00000526	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	16651		148,77
	00000527	Pago parcelamento 9131 simples nacional 4/8	15157		2.315,59
	00000528	Pago multa parcelamento 9131 simples nacional 4/8	16652		463,10
	00000529	Pago juros parcelamento 9131 simples nacional 4/8	16651		225,51
	00000536	Pago honorário ref a 08/2022	16310		2.500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000516	valor da NF nº 39911	80001	4.669,03	
	00000517	Valor da NF nº 39912	80001	4.114,32	
80001 - Fomecedores					
	00000516	valor da NF nº 39911	13101		4.669,03
	00000517	Valor da NF nº 39912	13101		4.114,32
15001 - Salários a pagar					
	00000530	Salário provisionado em 08/2022	16301		1.250,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000532	Pro-labore provisionado em 08/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000533	INSS provisionado em 08/2022	16315		446,17
15103 - FGTS a Recolher					
	00000531	FGTS provisionado em 08/2022	16314		100,00
15151 - ICMS a Recolher					
	00000534	ICMS provisionado em 08/2022	16601		1.958,04
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000518	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	10101	666,48	
	00000521	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	10101	536,60	
	00000524	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	10101	772,51	
	00000527	Pago parcelamento 9131 simples nacional 4/8	10101	2.315,59	
	00000535	Simple provisionado em 08/2022	16608		42.766,26
16301 - Salários					
	00000530	Salário provisionado em 08/2022	15001	1.250,00	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000532	Pro-labore provisionado em 08/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000536	Pago honorário ref a 08/2022	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000531	FGTS provisionado em 08/2022	15103	100,00	
16315 - INSS					
	00000533	INSS provisionado em 08/2022	15101	446,17	
16601 - ICMS					
	00000534	ICMS provisionado em 08/2022	15151	1.958,04	
16608 - SIMPLES					
	00000535	Simple provisionado em 08/2022	15157	42.766,26	
16651 - Juros Passivos					
	00000520	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	10101	159,73	
	00000523	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	10101	125,12	
	00000526	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	10101	148,77	
	00000529	Pago juros parcelamento 9131 simples nacional 4/8	10101	225,51	
16652 - Multa					
	00000519	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	10101	133,27	
	00000522	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	10101	107,30	
	00000525	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	10101	154,48	
	00000528	Pago multa parcelamento 9131 simples nacional 4/8	10101	463,10	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000515	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	10101		373.491,73
82		LANCTOS DO MES		665.219,63	665.219,63

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06
 Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
DATA : 01/09/2022					
10101 - Caixa					
	00000537	PAGO DUPLICATA N° 15474401	80001		3.565,36
	00000538	PAGO DUPLICATA N° 624	80001		6.276,00
	00000539	PAGO DUPLICATA N° 20690	80001		693,00
	00000540	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA N° 20690	16652		14,84
80001 - Fornecedores					
	00000537	PAGO DUPLICATA N° 15474401	10101	3.565,36	
	00000538	PAGO DUPLICATA N° 624	10101	6.276,00	
	00000539	PAGO DUPLICATA N° 20690	10101	693,00	
16652 - Multa					
	00000540	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA N° 20690	10101	14,84	
DATA : 03/09/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000541	Valor da NF nº 657	80001	6.975,00	
80001 - Fornecedores					
	00000541	Valor da NF nº 657	13101		6.975,00
DATA : 05/09/2022					
10101 - Caixa					
	00000542	Pago salário ref a agosto de 2022	15001		1.250,00
	00000543	Pago retirada de pro-labore ref a 08/2022	15002		1.212,00
15001 - Salários a pagar					
	00000542	Pago salário ref a agosto de 2022	10101	1.250,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000543	Pago retirada de pro-labore ref a 08/2022	10101	1.212,00	
DATA : 06/09/2022					
10101 - Caixa					
	00000544	PAGO FGTS COMPETENCIA 08/2022	15103		100,00
15103 - FGTS a Recolher					
	00000544	PAGO FGTS COMPETENCIA 08/2022	10101	100,00	
DATA : 07/09/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000545	VALOR DA NOTA FISCAL N° 589416	80001	4.621,66	
80001 - Fornecedores					
	00000545	VALOR DA NOTA FISCAL N° 589416	13101		4.621,66
DATA : 08/09/2022					
10101 - Caixa					
	00000546	PAGO DUPLICATA 02.566.471/0001-97	80001		984,00
	00000547	PAGO DUPLICATA N° 15474402	80001		1.769,72
	00000548	PAGO DUPLICATA N° 756/003	80001		1.119,00
	00000549	Pago juros/multa duplicata nº 756/003	16652		55,92
	00000550	Pago duplicata nº 00952-1/3	80001		841,68
	00000551	Pago duplicata nº 145020	80001		188,40
	00000552	Pago juros/multa duplicata nº 145020	16652		4,90
	00000553	Pago duplicata nº 29087	80001		960,00
	00000554	Pago duplicata nº 29087	16652		24,00
80001 - Fornecedores					
	00000546	PAGO DUPLICATA 02.566.471/0001-97	10101	984,00	
	00000547	PAGO DUPLICATA N° 15474402	10101	1.769,72	
	00000548	PAGO DUPLICATA N° 756/003	10101	1.119,00	
	00000550	Pago duplicata nº 00952-1/3	10101	841,68	
	00000551	Pago duplicata nº 145020	10101	188,40	
	00000553	Pago duplicata nº 29087	10101	960,00	
16652 - Multa					
	00000549	Pago juros/multa duplicata nº 756/003	10101	55,92	
	00000552	Pago juros/multa duplicata nº 145020	10101	4,90	
	00000554	Pago duplicata nº 29087	10101	24,00	
DATA : 09/09/2022					
10101 - Caixa					
	00000557	PAGO ICMS COMPETENCIA 07/2022	15151		957,72
	00000558	Pago juros ICMS competencia 07/2022	16651		20,78
	00000559	Pago multa ICMS competencia 07/2022	16652		56,89
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000555	VALOR DA NOTA FISCAL N° 661	80001	7.434,00	
	00000556	VALOR DA NOTA FISCAL N° 206920	80001	5.272,95	
80001 - Fornecedores					
	00000555	VALOR DA NOTA FISCAL N° 661	13101		7.434,00
	00000556	VALOR DA NOTA FISCAL N° 206920	13101		5.272,95
15151 - ICMS a Recolher					

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000557	PAGO ICMS COMPETENCIA 07/2022	10101	957,72	
16651 - Juros Passivos	00000558	Pago juros ICMS competencia 07/2022	10101	20,78	
16652 - Multa	00000559	Pago multa ICMS competencia 07/2022	10101	56,89	
DATA : 12/09/2022					
10101 - Caixa	00000561	Pago duplicata nº 632	16652		4.845,90
	00000562	Pago duplicata nº 773/002	80001		1.829,50
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000560	VALOR DA NOTA FISCAL N º 663	80001	5.658,00	
80001 - Fornecedores	00000560	VALOR DA NOTA FISCAL N º 663	13101		5.658,00
	00000562	Pago duplicata nº 773/002	10101	1.829,50	
16652 - Multa	00000561	Pago duplicata nº 632	10101	4.845,90	
DATA : 14/09/2022					
10101 - Caixa	00000563	Pago duplicata nº 4905790	80001		2.083,49
	00000564	Pago juros/multa duplicata nº 4905790	16652		5,63
	00000565	Pago duplicata nº 66650639	80001		782,55
	00000566	Pago duplicata nº 638	80001		6.450,00
	00000567	Pago duplicata nº 1 577791 A	80001		5.795,31
80001 - Fornecedores	00000563	Pago duplicata nº 4905790	10101	2.083,49	
	00000565	Pago duplicata nº 66650639	10101	782,55	
	00000566	Pago duplicata nº 638	10101	6.450,00	
	00000567	Pago duplicata nº 1 577791 A	10101	5.795,31	
16652 - Multa	00000564	Pago juros/multa duplicata nº 4905790	10101	5,63	
DATA : 15/09/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000568	VALOR DA NOTA FISCAL N º 75	80001	3.194,30	
	00000569	VALOR DA NOTA FISCAL N º 667	80001	6.549,00	
	00000570	VALOR DA NOTA FISCAL N º 1332	80001	370,00	
80001 - Fornecedores	00000568	VALOR DA NOTA FISCAL N º 75	13101		3.194,30
	00000569	VALOR DA NOTA FISCAL N º 667	13101		6.549,00
	00000570	VALOR DA NOTA FISCAL N º 1332	13101		370,00
DATA : 16/09/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000571	VALOR DA NOTA FISCAL N º 207343	80001	922,90	
	00000572	VALOR DA NOTA FISCAL N º 207418	80001	12.465,36	
80001 - Fornecedores	00000571	VALOR DA NOTA FISCAL N º 207343	13101		922,90
	00000572	VALOR DA NOTA FISCAL N º 207418	13101		12.465,36
DATA : 19/09/2022					
10101 - Caixa	00000574	PAGO CUPOM	16409		500,04
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000573	VALOR DA NOTA FISCAL N º 220040	80001	144,00	
80001 - Fornecedores	00000573	VALOR DA NOTA FISCAL N º 220040	13101		144,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000574	PAGO CUPOM	10101	500,04	
DATA : 20/09/2022					
10101 - Caixa	00000578	Pago duplicata nº 15474403	80001		1.769,72
	00000579	Pago duplicata nº 15474403	16652		9,42
	00000580	Pago INSS competencia 08/2022	15101		446,17
	00000581	Pago simples nacional competencia 08/2022	15157		42.766,26
	00000582	Pago compom fiscal	16409		1.000,00
	00000583	pago ICMS ref a 08/2022	15151		1.958,04
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000575	VALOR DA NOTA FISCAL N º 45848	80001	9.076,81	
	00000576	VALOR DA NOTA FISCAL N º 45849	80001	1.420,00	
	00000577	VALOR DA NOTA FISCAL N º 72121	80001	1.933,00	
80001 - Fornecedores	00000575	VALOR DA NOTA FISCAL N º 45848	13101		9.076,81
	00000576	VALOR DA NOTA FISCAL N º 45849	13101		1.420,00

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000577	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 72121	13101		1.933,00
	00000578	Pago duplicata n° 15474403	10101	1.769,72	
15101 - INSS a Recolher	00000580	Pago INSS competencia 08/2022	10101	446,17	
15151 - ICMS a Recolher	00000583	pago ICMS ref a 08/2022	10101	1.958,04	
15157 - SIMPLES a Recolher	00000581	Pago simples nacional competencia 08/2022	10101	42.766,26	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000582	Pago compom fical	10101	1.000,00	
16652 - Multa	00000579	Pago duplicata n° 15474403	10101	9,42	
DATA : 21/09/2022					
10101 - Caixa	00000584	Pago duplicata vencimento em 16/09/2022	80001		834,00
	00000585	Pago multa/juro duplicata vencimento em 16/09/2022	16652		13,90
80001 - Fornecedores	00000584	Pago duplicata vencimento em 16/09/2022	10101	834,00	
16652 - Multa	00000585	Pago multa/juro duplicata vencimento em 16/09/2022	10101	13,90	
DATA : 26/09/2022					
10101 - Caixa	00000587	Pago duplicata n° 657	80001		6.975,00
	00000588	Pago duplicata n° 15474404	80001		1.769,72
	00000589	Pago duplicata n° 3941782	80001		1.301,88
	00000590	Pago duplicata n° 148587	80001		208,91
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000586	VALOR DA NOTA FISCAL N °1242	80001	10.500,00	
80001 - Fornecedores	00000586	VALOR DA NOTA FISCAL N °1242	13101		10.500,00
	00000587	Pago duplicata n° 657	10101	6.975,00	
	00000588	Pago duplicata n° 15474404	10101	1.769,72	
	00000589	Pago duplicata n° 3941782	10101	1.301,88	
	00000590	Pago duplicata n° 148587	10101	208,91	
DATA : 28/09/2022					
10101 - Caixa	00000591	Pago duplicata n° 4905790	80001		2.083,49
	00000592	Pago duplicata n° 149340	80001		1.620,01
	00000593	Pago duplicata n° 66650640	80001		782,55
80001 - Fornecedores	00000591	Pago duplicata n° 4905790	10101	2.083,49	
	00000592	Pago duplicata n° 149340	10101	1.620,01	
	00000593	Pago duplicata n° 66650640	10101	782,55	
DATA : 29/09/2022					
10101 - Caixa	00000595	Pago duplicata n° 1 577791 B	80001		3.983,97
	00000596	Pago parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	16611		2.289,13
	00000597	Pago multa parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	16652		457,81
	00000598	Pago juros parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	16651		291,37
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000594	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 682	80001	7.017,00	
80001 - Fornecedores	00000594	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 682	13101		7.017,00
	00000595	Pago duplicata n° 1 577791 B	10101	3.983,97	
16611 - Outros Impostos Federais	00000596	Pago parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	10101	2.289,13	
16651 - Juros Passivos	00000598	Pago juros parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	10101	291,37	
16652 - Multa	00000597	Pago multa parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	10101	457,81	
DATA : 30/09/2022					
10101 - Caixa	00000599	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	168.413,24	
	00000606	Pago honorários	16310		2.500,00
15001 - Salários a pagar	00000603	Salário provisionado em 09/2022	16301		1.666,67
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000607	pro-labore provisionado em	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000602	INSS provisionado em 09/2022	16315		483,67

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000605	INSS provisionado em 09/2022	16315		483,67
15103 - FGTS	a Recolher				
	00000604	FGTS provisionado em 09/2022	16314		133,33
15151 - ICMS	a Recolher				
	00000600	ICMS provisionado em 09/2022	16601		909,05
15157 - SIMPLES	a Recolher				
	00000601	DAS provisionado em 09/2022	16608		19.454,65
16301 - Salários					
	00000603	Salário provisionado em 09/2022	15001	1.666,67	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000607	pro-labore provisionado em	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000606	Pago honorários	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000604	FGTS provisionado em 09/2022	15103	133,33	
16315 - INSS					
	00000602	INSS provisionado em 09/2022	15101	483,67	
	00000605	INSS provisionado em 09/2022	15101	483,67	
16601 - ICMS					
	00000600	ICMS provisionado em 09/2022	15151	909,05	
16608 - SIMPLES					
	00000601	DAS provisionado em 09/2022	15157	19.454,65	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000599	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	10101		168.413,24
			71 LANCOS DO MES	391.758,24	391.758,24

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

10:13:36

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/10/2022					
10101 - Caixa	00000608	Pago ICMS ref. a 09/2022	15151		909,05
	00000609	Pago duplicata nº 15474405	80001		1.769,76
80001 - Fomecedores	00000609	Pago duplicata nº 15474405	10101	1.769,76	
15151 - ICMS a Recolher	00000608	Pago ICMS ref. a 09/2022	10101	909,05	
DATA : 04/10/2022					
10101 - Caixa	00000610	Pago duplicata nº 661	80001		7.434,00
80001 - Fomecedores	00000610	Pago duplicata nº 661	10101	7.434,00	
DATA : 05/10/2022					
10101 - Caixa	00000611	Pago salários ref a 09/2022	15001		1.666,67
	00000612	Pago pro-labore ref a 09/2022	15002		1.212,00
15001 - Salários a pagar	00000611	Pago salários ref a 09/2022	10101	1.666,67	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000612	Pago pro-labore ref a 09/2022	10101	1.212,00	
DATA : 06/10/2022					
10101 - Caixa	00000614	Pagamento duplicata nº 0071880	80001		766,00
	00000615	Pagamento despesas de cartório duplicata nº 0071880	16404		93,55
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000613	Valor da nota fiscal nº 692	80001	7.068,00	
80001 - Fomecedores	00000613	Valor da nota fiscal nº 692	13101		7.068,00
	00000614	Pagamento duplicata nº 0071880	10101	766,00	
16404 - Despesas de Cartório	00000615	Pagamento despesas de cartório duplicata nº 0071880	10101	93,55	
DATA : 07/10/2022					
10101 - Caixa	00000616	Pago duplicata nº 667	80001		6.549,00
	00000617	Pago duplicata nº 663	80001		5.658,00
	00000618	Pago FGTS competencia 09/2022	15103		133,33
	00000619	Pago duplicata nº 15798201	80001		1.577,74
	00000620	Pagamento juros/multa duplicata nº 15798201	16652		8,40
	00000621	Pago duplicata nº 399111-1	80001		667,09
	00000622	Pagamento juros/multa duplicata 399111-1	16652		15,54
	00000623	Pago duplicata nº 1581922-2	80001		752,94
	00000624	Pago duplicata nº 399112-1	80001		587,76
	00000625	Pagamento juros/multa duplicata nº 399112-1	16652		13,72
	00000626	Pago duplicata nº 00952 - 2/3	80001		841,68
80001 - Fomecedores	00000616	Pago duplicata nº 667	10101	6.549,00	
	00000617	Pago duplicata nº 663	10101	5.658,00	
	00000619	Pago duplicata nº 15798201	10101	1.577,74	
	00000621	Pago duplicata nº 399111-1	10101	667,09	
	00000623	Pago duplicata nº 1581922-2	10101	752,94	
	00000624	Pago duplicata nº 399112-1	10101	587,76	
	00000626	Pago duplicata nº 00952 - 2/3	10101	841,68	
15103 - FGTS a Recolher	00000618	Pago FGTS competencia 09/2022	10101	133,33	
16652 - Multa	00000620	Pagamento juros/multa duplicata nº 15798201	10101	8,40	
	00000622	Pagamento juros/multa duplicata 399111-1	10101	15,54	
	00000625	Pagamento juros/multa duplicata nº 399112-1	10101	13,72	
DATA : 10/10/2022					
10101 - Caixa	00000627	Pago duplicata nº 1589416-1	80001		1.155,40
	00000628	Pagamento juros/multa duplicata nº 1589416-1	16652		30,03
80001 - Fomecedores	00000627	Pago duplicata nº 1589416-1	10101	1.155,40	
16652 - Multa	00000628	Pagamento juros/multa duplicata nº 1589416-1	10101	30,03	
DATA : 11/10/2022					
10101 - Caixa					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000629	Pago duplicata nº 45848	80001		9.076,81
80001 - Fornecedores	00000629	Pago duplicata nº 45848	10101	9.076,81	
DATA: 13/10/2022					
10101 - Caixa	00000632	Pago duplicata nº 15798202	80001		1.083,36
	00000633	Pago despesa consorcio nacional de licitação	16418		671,64
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000630	Valor da nota fiscal nº 705	80001	8.820,00	
	00000631	Valor da nota fiscal nº 226567	80001	144,00	
80001 - Fornecedores	00000630	Valor da nota fiscal nº 705	13101		8.820,00
	00000631	Valor da nota fiscal nº 226567	13101		144,00
	00000632	Pago duplicata nº 15798202	10101	1.083,36	
16418 - Despesas Diversas	00000633	Pago despesa consorcio nacional de licitação	10101	671,64	
DATA: 15/10/2022					
10101 - Caixa	00000634	Pago duplicata nº 131845839	80001		119,60
80001 - Fornecedores	00000634	Pago duplicata nº 131845839	10101	119,60	
DATA: 17/10/2022					
10101 - Caixa	00000635	Pagamento juros/multa duplicata nº 399112-2	16652		5,88
	00000636	Pago duplicata nº 399112-2	80001		587,76
	00000637	Pago duplicata nº 1 577791 C	80001		3.983,97
	00000638	Pagamento juros/multa duplicata nº 1 577791 C	16652		39,45
80001 - Fornecedores	00000636	Pago duplicata nº 399112-2	10101	587,76	
	00000637	Pago duplicata nº 1 577791 C	10101	3.983,97	
16652 - Multa	00000635	Pagamento juros/multa duplicata nº 399112-2	10101	5,88	
	00000638	Pagamento juros/multa duplicata nº 1 577791 C	10101	39,45	
DATA: 19/10/2022					
10101 - Caixa	00000639	Pagamento simples nacional competencia 09/2022	15157		19.454,65
	00000640	Pago INSS competencia 09/2022	15101		483,67
	00000641	Pago despesa de combustivel conforme cupom fiscal.	16409		400,00
15101 - INSS a Recolher	00000640	Pago INSS competencia 09/2022	10101	483,67	
15157 - SIMPLES a Recolher	00000639	Pagamento simples nacional competencia 09/2022	10101	19.454,65	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000641	Pago despesa de combustivel conforme cupom fiscal.	10101	400,00	
DATA: 20/10/2022					
10101 - Caixa	00000642	Pago despesa de combutivel conforme cupom fiscal	16409		700,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000642	Pago despesa de combutivel conforme cupom fiscal	10101	700,00	
DATA: 21/10/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000643	Valor da nota fiscal nº 29893	80001	3.000,00	
80001 - Fornecedores	00000643	Valor da nota fiscal nº 29893	13101		3.000,00
DATA: 24/10/2022					
10101 - Caixa	00000645	Pago duplicata nº 171-01-03	80001		4.826,90
	00000646	Pago duplicata nº 171-01-03	16652		188,25
	00000647	Pago duplicata nº 15798203	80001		1.083,37
	00000648	Pagamento juros/multa duplicata nº 15798203	16652		14,40
	00000649	Pago duplicata nº 399111-2	80001		666,99
	00000650	Pago juros/multa duplicata nº 399111-2	16652		22,20
	00000651	Pago despesa de combutivel conforme cupom fiscal	16409		800,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000644	Valor da nota fiscal nº 717	80001	4.011,00	
80001 - Fornecedores	00000644	Valor da nota fiscal nº 717	13101		4.011,00
	00000645	Pago duplicata nº 171-01-03	10101	4.826,90	
	00000647	Pago duplicata nº 15798203	10101	1.083,37	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

10:13:37

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000649	Pago duplicata n° 399111-2	10101	666,99	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000651	Pago despesa de combutível conforme cupom fiscal	10101	800,00	
16652 - Multa	00000646	Pago duplicata n°171-01-03	10101	188,25	
	00000648	Pagamento juros/multa duplicata n° 15798203	10101	14,40	
	00000650	Pago juros/multa duplicata n° 399111-2	10101	22,20	
DATA : 25/10/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000652	Valor da nota fiscal n° 46731	80001	10.368,74	
	00000653	Valor da nota fiscal n° 46732	80001	1.750,00	
80001 - Fornecedores	00000652	Valor da nota fiscal n° 46731	13101		10.368,74
	00000653	Valor da nota fiscal n° 46732	13101		1.750,00
DATA : 28/10/2022					
10101 - Caixa	00000655	Pado duplicata n° 682	80001		7.017,00
	00000656	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 09/2022	16611		547,24
	00000657	Pago multa simples nacional - PGFN - SISPAR 003493189 competencia 09/2022	16652		109,41
	00000658	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 09/2022	16651		127,63
	00000659	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/2022	16611		547,24
	00000660	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/22	16652		109,41
	00000661	Pago juro simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/22	16651		127,63
	00000662	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/2022	16611		679,92
	00000663	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/2022	16652		135,95
	00000664	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/22	16651		162,97
	00000665	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 10/22	16611		679,92
	00000666	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 04351536 competencia 10/22	16652		135,95
	00000667	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 10/2022	16651		162,97
	00000668	Pago energia conforme duplicata n° 116690344-1	16418		77.456,61
	00000669	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/22	16611		787,35
	00000670	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/2022	16652		157,44
	00000671	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/22	16651		151,64
	00000672	Pago duplicata n° 1589416-2	80001		1.155,42
	00000673	Pago juros/multa duplicata n° 1589416-2	16652		25,41
	00000674	Pago duplicata n° 0072121	80001		978,08
	00000675	Pago juros/multa duplicata n° 0072121	16652		3,86
	00000676	Pago duplicata n° 0071880	80001		770,59
	00000677	Pago juros/multa duplicata n° 0071880	16652		3,06
	00000678	Pago despesa de combutível conforme cupom fiscal	16409		1.240,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000654	Valor da nota fiscal n° 724	80001	7.980,00	
80001 - Fornecedores	00000654	Valor da nota fiscal n° 724	13101		7.980,00
	00000655	Pado duplicata n° 682	10101	7.017,00	
	00000672	Pago duplicata n° 1589416-2	10101	1.155,42	
	00000674	Pago duplicata n° 0072121	10101	978,08	
	00000676	Pago duplicata n° 0071880	10101	770,59	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000678	Pago despesa de combutível conforme cupom fiscal	10101	1.240,00	
16418 - Despesas Diversas	00000668	Pago energia conforme duplicata n° 116690344-1	10101	77.456,61	
16611 - Outros Impostos Federais	00000656	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 09/2022	10101	547,24	
	00000659	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/2022	10101	547,24	
	00000662	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/2022	10101	679,92	
	00000665	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 10/22	10101	679,92	
	00000669	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/22	10101	787,35	
16651 - Juros Passivos	00000658	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 09/2022	10101	127,63	
	00000661	Pago juro simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/22	10101	127,63	
	00000664	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/22	10101	162,97	
	00000667	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 10/2022	10101	162,97	
	00000671	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/22	10101	151,64	
16652 - Multa	00000657	Pago multa simples nacional - PGFN - SISPAR 003493189 competencia 09/2022	10101	109,41	
	00000660	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/22	10101	109,41	
	00000663	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/2022	10101	135,95	
	00000666	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 04351536 competencia 10/22	10101	135,95	
	00000670	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/2022	10101	157,44	
	00000673	Pago juros/multa duplicata n° 1589416-2	10101	25,41	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000675	Pago juros/multa duplicata nº 0072121	10101	3,86	
	00000677	Pago juros/multa duplicata nº 0071880	10101	3,06	
DATA : 31/10/2022					
10101 - Caixa					
	00000679	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	363.779,00	
	00000681	Pago duplicata nº 394178-3	80001		1.301,88
	00000682	Pago juros/multa duplicata nº 394178-3	16652		17,36
	00000683	Pago duplicata nº 399111-4	80001		666,99
	00000684	Pago duplicata nº 399111-3	80001		666,99
	00000685	Pago juros/multa duplicata nº 399111-3	16652		6,66
	00000686	Pago parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	16611		2.294,60
	00000687	Pago multa parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	16652		458,93
	00000688	Pago juros parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	16651		315,97
	00000689	Pagamento simples nacional PGFN-SISPAR 002571706	16611		787,35
	00000690	Pagamento multa simples nacional PGFN-SISPAR 002571706	16652		157,44
	00000691	Pagamento juros simples nacional PGFN-SISPAR 002571706	16651		151,64
	00000698	Pago honorário neste mês	16310		2.500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000680	Valor da nota fiscal nº 1898	80001	835,48	
80001 - Fornecedores					
	00000680	Valor da nota fiscal nº 1898	13101		835,48
	00000681	Pago duplicata nº 394178-3	10101	1.301,88	
	00000683	Pago duplicata nº 399111-4	10101	666,99	
	00000684	Pago duplicata nº 399111-3	10101	666,99	
15001 - Salários a pagar					
	00000693	Salário provisionado em 10/2022	16301		1.250,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000692	pro-labore provisionado em 09/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000697	INSS provisionado em 10/2022	16315		446,17
15103 - FGTS a Recolher					
	00000696	FGTS provisionado em 10/2022	16314		100,00
15151 - ICMS a Recolher					
	00000694	ICMS provisionado em 10/2022	16601		581,05
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000695	DAS provisionado em 10/2022	16608		41.927,41
16301 - Salários					
	00000693	Salário provisionado em 10/2022	15001	1.250,00	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000692	pro-labore provisionado em 09/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000698	Pago honorário neste mês	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000696	FGTS provisionado em 10/2022	15103	100,00	
16315 - INSS					
	00000697	INSS provisionado em 10/2022	15101	446,17	
16601 - ICMS					
	00000694	ICMS provisionado em 10/2022	15151	581,05	
16608 - SIMPLES					
	00000695	DAS provisionado em 10/2022	15157	41.927,41	
16611 - Outros Impostos Federais					
	00000686	Pago parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	10101	2.294,60	
	00000689	Pagamento simples nacional PGFN-SISPAR 002571706	10101	787,35	
16651 - Juros Passivos					
	00000688	Pago juros parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	10101	315,97	
	00000691	Pagamento juros simples nacional PGFN-SISPAR 002571706	10101	151,64	
16652 - Multa					
	00000682	Pago juros/multa duplicata nº 394178-3	10101	17,36	
	00000685	Pago juros/multa duplicata nº 399111-3	10101	6,66	
	00000687	Pago multa parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	10101	458,93	
	00000690	Pagamento multa simples nacional PGFN-SISPAR 002571706	10101	157,44	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000679	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	10101		363.779,00
			91	LANCTOS DO MES	631.921,92
					631.921,92

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

10:13:37

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000700	Pago duplicata nº 1 577791 D	80001		3.983,97
	00000701	Pago juros/ multa duplicata nº 1 577791 D	16651		39,45
	00000702	Pago duplicata nº 399112-3	80001		587,76
	00000703	Pago duplicata nº 399112-3	16651		7,84
	00000704	Pago cupom fiscal	16409		349,56
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000699	Valor da NF nº 1616801	80001	2.923,45	
80001 - Fornecedores					
	00000699	Valor da NF nº 1616801	13101		2.923,45
	00000700	Pago duplicata nº 1 577791 D	10101	3.983,97	
	00000702	Pago duplicata nº 399112-3	10101	587,76	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000704	Pago cupom fiscal	10101	349,56	
16651 - Juros Passivos					
	00000701	Pago juros/ multa duplicata nº 1 577791 D	10101	39,45	
	00000703	Pago duplicata nº 399112-3	10101	7,84	
DATA : 03/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000706	Pago cupom fiscal	16409		1.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000705	Valor da NF nº 512.155	80001	13.023,86	
	00000707	VALOR DA NF Nº 18877	80001	269,40	
	00000708	Valor da NF nº 18877	80001	845,30	
	00000709	Valor da NF nº 83915	80001	202,04	
	00000710	Valor da NF nº 83915	80001	1.507,50	
80001 - Fornecedores					
	00000705	Valor da NF nº 512.155	13101		13.023,86
	00000707	VALOR DA NF Nº 18877	13101		269,40
	00000708	Valor da NF nº 18877	13101		845,30
	00000709	Valor da NF nº 83915	13101		202,04
	00000710	Valor da NF nº 83915	13101		1.507,50
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000706	Pago cupom fiscal	10101	1.000,00	
DATA : 04/11/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000711	valor da NF nº 730	80001	7.812,00	
	00000712	Valor da NF nº 166137	80001	11.129,62	
80001 - Fornecedores					
	00000711	valor da NF nº 730	13101		7.812,00
	00000712	Valor da NF nº 166137	13101		11.129,62
DATA : 05/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000713	Pago salários ref a 10/2022	15001		1.250,00
	00000714	Pago pro-labore ref a 10/2022	15002		1.212,00
15001 - Salários a pagar					
	00000713	Pago salários ref a 10/2022	10101	1.250,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000714	Pago pro-labore ref a 10/2022	10101	1.212,00	
DATA : 07/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000715	Pago FGTS competencia 10/2022	15103		100,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000716	Valor da NF nº 210648	80001	737,10	
80001 - Fornecedores					
	00000716	Valor da NF nº 210648	13101		737,10
15103 - FGTS a Recolher					
	00000715	Pago FGTS competencia 10/2022	10101	100,00	
DATA : 08/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000717	Pago cupom fiscal	16409		1.548,08
	00000718	Pago cupom fiscal	16409		222,00
	00000719	Pago duplicata nº 692	80001		7.068,00
80001 - Fornecedores					
	00000719	Pago duplicata nº 692	10101	7.068,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000717	Pago cupom fiscal	10101	1.548,08	
	00000718	Pago cupom fiscal	10101	222,00	

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

10:13:37

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 09/11/2022					
10101 - Caixa	00000720	Pago cupom fiscal	16409		928,80
	00000721	Pago duplicata nº 705	80001		8.820,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000722	Valor da NF nº 737	80001	7.902,00	
80001 - Fornecedores	00000721	Pago duplicata nº 705	10101	8.820,00	
	00000722	Valor da NF nº 737	13101		7.902,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000720	Pago cupom fiscal	10101	928,80	
DATA : 10/11/2022					
10101 - Caixa	00000723	Pago cupom fiscal	16409		429,57
16409 - Despesas com Combustíveis	00000723	Pago cupom fiscal	10101	429,57	
DATA : 11/11/2022					
10101 - Caixa	00000724	Pago cupom fiscal	16409		200,07
	00000725	Pago juros passivos do ICMS competencia 09/2022	16651		18,36
	00000726	Pago multa do ICMS competencia 09/2022	16652		66,00
	00000728	pago dupl nº 00952-3-3	80001		841,68
	00000729	Pago dupl nº 1 577791-E	80001		3.983,98
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000727	Valor da NF nº 211086	80001	17.047,00	
80001 - Fornecedores	00000727	Valor da NF nº 211086	13101		17.047,00
	00000728	pago dupl nº 00952-3-3	10101	841,68	
	00000729	Pago dupl nº 1 577791-E	10101	3.983,98	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000724	Pago cupom fiscal	10101	200,07	
16651 - Juros Passivos	00000725	Pago juros passivos do ICMS competencia 09/2022	10101	18,36	
16652 - Multa	00000726	Pago multa do ICMS competencia 09/2022	10101	66,00	
DATA : 14/11/2022					
10101 - Caixa	00000730	Pago cupom fiscal	16409		154,22
16409 - Despesas com Combustíveis	00000730	Pago cupom fiscal	10101	154,22	
DATA : 16/11/2022					
10101 - Caixa	00000731	Pago cupom fiscal	16409		1.605,80
	00000733	pago dupl 0066697	80001		2.904,00
	00000734	Pago dupl 399112-4	80001		587,76
	00000735	Pago juros dupl 399112-4	16651		3,92
	00000736	Pago dupl nº 1589416-3	80001		1.155,42
	00000737	Pago dupl nº 0066780	80001		10.368,74
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000732	Valor da NF nº 204230	80001	1.044,70	
80001 - Fornecedores	00000732	Valor da NF nº 204230	13101		1.044,70
	00000733	pago dupl 0066697	10101	2.904,00	
	00000734	Pago dupl 399112-4	10101	587,76	
	00000736	Pago dupl nº 1589416-3	10101	1.155,42	
	00000737	Pago dupl nº 0066780	10101	10.368,74	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000731	Pago cupom fiscal	10101	1.605,80	
16651 - Juros Passivos	00000735	Pago juros dupl 399112-4	10101	3,92	
DATA : 17/11/2022					
10101 - Caixa	00000738	Pago cupom fiscal	16409		100,00
	00000739	Pago despesas DETRAN	16418		85,00
	00000741	Pago desp-esas com combustiveis	16409		51,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000740	Valor da NF nº 1493	80001	38.141,00	
80001 - Fornecedores	00000740	Valor da NF nº 1493	13101		38.141,00
16409 - Despesas com Combustíveis					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

10:13:37

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000738	Pago cupom fiscal	10101	100,00	
	00000741	Pago desp-esas com combustíveis	10101	51,00	
16418 - Despesas Diversas	00000739	Pago despesas DETRAN	10101	85,00	
DATA : 18/11/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000742	Valor da NF nº 47177	80001	9.696,71	
	00000743	Valor da NF nº 47178	80001	1.810,00	
80001 - Fornecedores	00000742	Valor da NF nº 47177	13101		9.696,71
	00000743	Valor da NF nº 47178	13101		1.810,00
DATA : 19/11/2022					
10101 - Caixa	00000744	Pago cupom fiscal	16409		448,66
16409 - Despesas com Combustíveis	00000744	Pago cupom fiscal	10101	448,66	
DATA : 20/11/2022					
10101 - Caixa	00000745	Pago cupom fiscal	16409		960,52
	00000746	pago iCMS ref. a 10/2022	15151		581,05
15151 - ICMS a Recolher	00000746	pago iCMS ref. a 10/2022	10101	581,05	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000745	Pago cupom fiscal	10101	960,52	
DATA : 21/11/2022					
10101 - Caixa	00000748	Pago cupom fiscal	16409		1.543,95
	00000749	Pago simples nacional competencia 10/2022	15157		41.927,41
	00000750	Pago dupl nº 72121	80001		966,50
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000747	Valor da NF nº 6660	80001	2.014,33	
80001 - Fornecedores	00000747	Valor da NF nº 6660	13101		2.014,33
	00000750	Pago dupl nº 72121	10101	966,50	
15157 - SIMPLES a Recolher	00000749	Pago simples nacional competencia 10/2022	10101	41.927,41	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000748	Pago cupom fiscal	10101	1.543,95	
DATA : 22/11/2022					
10101 - Caixa	00000751	pago duplicata nº 717	80001		4.011,00
	00000752	Pago duplicata nº 171/2	80001		4.826,90
	00000753	Pago juros passivos da duplicata nº 171/2	16651		294,43
	00000759	Pago despesas com combustíveis	16409		51,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000754	Valor da NF nº 211850	80001	315,20	
	00000755	Valor da NF nº 246697	80001	1.645,89	
	00000756	Valor da NF nº 407968	80001	15,83	
	00000757	Valor da NF nº 407969	80001	1.222,71	
	00000758	Valor da NF nº 407969	80001	186,96	
80001 - Fornecedores	00000751	pago duplicata nº 717	10101	4.011,00	
	00000752	Pago duplicata nº 171/2	10101	4.826,90	
	00000754	Valor da NF nº 211850	13101		315,20
	00000755	Valor da NF nº 246697	13101		1.645,89
	00000756	Valor da NF nº 407968	13101		15,83
	00000757	Valor da NF nº 407969	13101		1.222,71
	00000758	Valor da NF nº 407969	13101		186,96
16409 - Despesas com Combustíveis	00000759	Pago despesas com combustíveis	10101	51,00	
16651 - Juros Passivos	00000753	Pago juros passivos da duplicata nº 171/2	10101	294,43	
DATA : 23/11/2022					
10101 - Caixa	00000760	Pago cupom fiscal	16409		384,92
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000761	Valor da NF nº 47229	80001	9.794,72	
	00000762	Valor da NF nº 47230	80001	1.550,00	
80001 - Fornecedores	00000761	Valor da NF nº 47229	13101		9.794,72

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000762	Valor da NF nº 47230	13101		1.550,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000760	Pago cupom fiscal	10101	384,92	
DATA : 25/11/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000763	Valor da NF nº 6864	80001	1.000,00	
80001 - Fornecedores	00000763	Valor da NF nº 6864	13101		1.000,00
DATA : 28/11/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000764	Valor da NF nº 212142	80001	5.796,10	
80001 - Fornecedores	00000764	Valor da NF nº 212142	13101		5.796,10
DATA : 29/11/2022					
10101 - Caixa	00000767	Pago despesas com combustíveis	16409		51,00
	00000768	pAGO DUPL N 394178-4	80001		1.319,24
	00000769	PAGO dupl029893	80001		1.000,00
	00000770	Pago juros dupl 029893	16651		25,00
	00000771	Pago dupl	80001		282,86
	00000772	Pago dupl 399112-5	80001		587,76
	00000773	Pago dupl n399111-5	80001		666,99
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000765	Valor da NF nº 47351	80001	8.491,30	
	00000766	Valor da NF nº 47352	80001	1.670,00	
80001 - Fornecedores	00000765	Valor da NF nº 47351	13101		8.491,30
	00000766	Valor da NF nº 47352	13101		1.670,00
	00000768	pAGO DUPL N 394178-4	10101	1.319,24	
	00000769	PAGO dupl029893	10101	1.000,00	
	00000771	Pago dupl	10101	282,86	
	00000772	Pago dupl 399112-5	10101	587,76	
	00000773	Pago dupl n399111-5	10101	666,99	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000767	Pago despesas com combustíveis	10101	51,00	
16651 - Juros Passivos	00000770	Pago juros dupl 029893	10101	25,00	
DATA : 30/11/2022					
10101 - Caixa	00000774	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	406.249,44	
	00000775	Pago juros do ICMS competencia 10/2022	16651		5,81
	00000776	Pago multa do ICMS competencia 10/2022	16652		17,26
	00000783	Pago conf Diversos DAS	16611		4.331,59
	00000784	pago multa s/DAS	16652		456,25
	00000785	Pago juros s/DAS	16651		786,15
15001 - Salários a pagar	00000777	Salário provisionado em 11/2022	16301		1.875,00
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000778	pro-labore provisionado em 11/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000780	INSS provisionado em 11/2022	16315		446,17
15103 - FGTS a Recolher	00000779	FGTS provisionado em 11/2022	16314		150,00
15151 - ICMS a Recolher	00000781	ICMS provisionado em 11/2022	16601		1.500,53
15157 - SIMPLES a Recolher	00000782	Simple provisionado em 11/2022	16608		47.188,80
16301 - Salários	00000777	Salário provisionado em 11/2022	15001	1.875,00	
16309 - Retirada Pró Labore	00000778	pro-labore provisionado em 11/2022	15002	1.212,00	
16314 - FGTS	00000779	FGTS provisionado em 11/2022	15103	150,00	
16315 - INSS	00000780	INSS provisionado em 11/2022	15101	446,17	
16601 - ICMS	00000781	ICMS provisionado em 11/2022	15151	1.500,53	
16608 - SIMPLES	00000782	Simple provisionado em 11/2022	15157	47.188,80	
16611 - Outros Impostos Federais					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000783	Pago conf Diversos DAS	10101	4.331,59	
16651 - Juros Passivos	00000775	Pago juros do ICMS competencia 10/2022	10101	5,81	
	00000785	Pago juros s/DAS	10101	786,15	
16652 - Multa	00000776	Pago multa do ICMS competencia 10/2022	10101	17,26	
	00000784	pago multa s/DAS	10101	456,25	
16700 - Vendas de Produtos	00000774	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	10101		406.249,44
			87 LANCOS DO MES	721.615,89	721.615,89

Página 45 de 51
Pág.: 0045

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

10:13:37

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000786	Pago dupl nº 1616801-1	80001		730,87
	00000787	Pago dupl 724	80001		7.980,00
	00000788	pago conf.nfce	16409		100,00
80001 - Fornecedores					
	00000786	Pago dupl nº 1616801-1	10101	730,87	
	00000787	Pago dupl 724	10101	7.980,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000788	pago conf.nfce	10101	100,00	
DATA : 03/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000789	Pago conf nfce	16409		428,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000789	Pago conf nfce	10101	428,00	
DATA : 05/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000790	Pago dupl nº VE62140-1/2	80001		557,35
	00000791	Pago retirada de pro-labore ref a 11/2022	15002		1.212,00
	00000792	pago salários ref a 11/2022	15001		1.875,00
80001 - Fornecedores					
	00000790	Pago dupl nº VE62140-1/2	10101	557,35	
15001 - Salários a pagar					
	00000792	pago salários ref a 11/2022	10101	1.875,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000791	Pago retirada de pro-labore ref a 11/2022	10101	1.212,00	
DATA : 06/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000794	Pago pelo dupl 730	80001		7.812,00
	00000795	Pago juros na dupl 730	16651		19,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000793	Valor da NF nº 764	80001	8.211,00	
80001 - Fornecedores					
	00000793	Valor da NF nº 764	13101		8.211,00
	00000794	Pago pelo dupl 730	10101	7.812,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000795	Pago juros na dupl 730	10101	19,00	
DATA : 09/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000799	Pago conf.nfce	16409		613,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000796	Valor da NF nº 769	80001	3.672,00	
	00000797	Valor da NF nº 76501	80001	1.385,47	
	00000798	Valor da NF nº 597904	80001	11.039,04	
80001 - Fornecedores					
	00000796	Valor da NF nº 769	13101		3.672,00
	00000797	Valor da NF nº 76501	13101		1.385,47
	00000798	Valor da NF nº 597904	13101		11.039,04
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000799	Pago conf.nfce	10101	613,00	
DATA : 12/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000800	Pago conf nfce	16409		797,23
	00000801	\pago frete conf doc162949	16613		120,00
	00000802	PAGO JUROS NA DUPL N 162949	16651		3,12
	00000803	pAGO DUPL N°162527	80001		605,07
	00000804	pago juros dupl 162527,	16651		16,94
	00000805	pago dupl n°029893	80001		1.000,00
	00000806	pago dupl NF01898-1/2	80001		417,74
	00000807	pago dupl n°1589416-4	80001		1.155,42
	00000808	Pago juros na dupl 1589416-4	16651		36,96
80001 - Fornecedores					
	00000803	pAGO DUPL N°162527	10101	605,07	
	00000805	pago dupl n°029893	10101	1.000,00	
	00000806	pago dupl NF01898-1/2	10101	417,74	
	00000807	pago dupl n°1589416-4	10101	1.155,42	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000800	Pago conf nfce	10101	797,23	
16613 - FRETE					
	00000801	\pago frete conf doc162949	10101	120,00	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

10:13:37

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16651 - Juros Passivos					
	00000802	PAGO JUROS NA DUPL N 162949	10101	3,12	
	00000804	pago juros dupl 162527,	10101	16,94	
	00000808	Pago juros na dupl 1589416-4	10101	36,96	
DATA : 13/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000809	pago dupl nº 0959	80001		2.604,00
	00000810	pago juros dupl nº0959	16651		62,36
	00000811	Pago dupl nº047177	80001		9.696,71
	00000812	pago juros dupl nº047177	16651		232,13
80001 - Fornecedores					
	00000809	pago dupl nº 0959	10101	2.604,00	
	00000811	Pago dupl nº047177	10101	9.696,71	
16651 - Juros Passivos					
	00000810	pago juros dupl nº0959	10101	62,36	
	00000812	pago juros dupl nº047177	10101	232,13	
DATA : 14/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000813	Pago dupl nº 20423001	80001		522,35
80001 - Fornecedores					
	00000813	Pago dupl nº 20423001	10101	522,35	
DATA : 15/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000815	Pago dupl 047229	80001		9.794,72
	00000816	pago juros na dupl nº 047229	16651		205,55
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000814	Valor da NF 775	80001	8.679,00	
80001 - Fornecedores					
	00000814	Valor da NF 775	13101		8.679,00
	00000815	Pago dupl 047229	10101	9.794,72	
16651 - Juros Passivos					
	00000816	pago juros na dupl nº 047229	10101	205,55	
DATA : 16/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000818	pago dupl nº737	80001		7.902,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000817	Valor da NF nº 83423	80001	1.641,20	
80001 - Fornecedores					
	00000817	Valor da NF nº 83423	13101		1.641,20
	00000818	pago dupl nº737	10101	7.902,00	
DATA : 17/12/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000819	Valor da NF nº 34	80001	1.070,00	
80001 - Fornecedores					
	00000819	Valor da NF nº 34	13101		1.070,00
DATA : 20/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000822	pago INSS ref a 12/2022	15101		446,17
	00000823	pago INSS ref a 10/2022	15101		448,17
	00000824	Pago multa s/INSS de 10/2022	16652		44,16
	00000825	pago juros s/INSS ref a 10/2022	16651		4,45
	00000826	Pago Dupl nº399111-6	80001		666,99
	00000827	pago juros dupl nº399111-6	16651		13,32
	00000828	pago dupl nº399112-6	80001		587,76
	00000829	pago juros dupl nº399112-6	16651		11,76
	00000830	pago ICMS ref a 11/2022	15151		1.500,53
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000820	Valor da NF nº 47675	80001	8.852,75	
	00000821	Valor da NF nº 47676	80001	1.510,00	
80001 - Fornecedores					
	00000820	Valor da NF nº 47675	13101		8.852,75
	00000821	Valor da NF nº 47676	13101		1.510,00
	00000826	Pago Dupl nº399111-6	10101	666,99	
	00000828	pago dupl nº399112-6	10101	587,76	
15101 - INSS a Recolher					
	00000822	pago INSS ref a 12/2022	10101	446,17	
	00000823	pago INSS ref a 10/2022	10101	448,17	
15151 - ICMS a Recolher					
	00000830	pago ICMS ref a 11/2022	10101	1.500,53	
16651 - Juros Passivos					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

10:13:37

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000825	pago juros s/INSS ref a 10/2022	10101	4,45	
	00000827	pago juros dupl n°399111-6	10101	13,32	
	00000829	pago juros dupl n°399112-6	10101	11,76	
16652 - Multa					
	00000824	Pago multa s/INSS de 10/2022	10101	44,16	
DATA : 21/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000831	pago juros dupl 020423001	16651		6,09
16651 - Juros Passivos					
	00000831	pago juros dupl 020423001	10101	6,09	
DATA : 23/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000832	pago dupl n°246697/001	80001		548,63
	00000833	pago juros ns dupl n° 246697/001	16651	13,70	
	00000834	pago dupl n°407969	80001	352,42	
	00000835	pago dupl n° 0512155A	80001	4.555,86	
	00000836	pago juros dupl n° 0512155A	16651	246,00	
	00000837	pago dupl n° 171/3	80001	4.826,90	
	00000838	pago juros dupl n°171/3	16651	299,26	
	00000839	pago dupl n° 1616801-2	80001	730,66	
	00000840	pago dupl 1616801-2	80001	730,86	
	00000841	pago juros dupl n° 1616801-2	16651	17,53	
	00000842	Pago dupl n°0067302	80001	8.491,30	
	00000843	pago juros sobre dupl n°067302	16651	194,90	
80001 - Fornecedores					
	00000832	pago dupl n°246697/001	10101	548,63	
	00000834	pago dupl n°407969	10101	352,42	
	00000835	pago dupl n° 0512155A	10101	4.555,86	
	00000837	pago dupl n° 171/3	10101	4.826,90	
	00000839	pago dupl n° 1616801-2	10101	730,66	
	00000840	pago dupl 1616801-2	10101	730,86	
	00000842	Pago dupl n°0067302	10101	8.491,30	
16651 - Juros Passivos					
	00000833	pago juros ns dupl n° 246697/001	10101	13,70	
	00000836	pago juros dupl n° 0512155A	10101	246,00	
	00000838	pago juros dupl n°171/3	10101	299,26	
	00000841	pago juros dupl n° 1616801-2	10101	17,53	
	00000843	pago juros sobre dupl n°067302	10101	194,90	
DATA : 26/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000844	pago dupl n°29893	80001		1.000,00
	00000845	pago dupl 3941785	80001		1.301,88
	00000846	pago dupl VE62140-2/2	80001		557,35
	00000847	pago dupl 246697/002	80001		548,63
	00000848	pago dupl n031159B	80001		886,58
	00000849	pago juros na dupl 031159B	16651		27,17
80001 - Fornecedores					
	00000844	pago dupl n°29893	10101	1.000,00	
	00000845	pago dupl 3941785	10101	1.301,88	
	00000846	pago dupl VE62140-2/2	10101	557,35	
	00000847	pago dupl 246697/002	10101	548,63	
	00000848	pago dupl n031159B	10101	886,58	
16651 - Juros Passivos					
	00000849	pago juros na dupl 031159B	10101	27,17	
DATA : 27/12/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000850	Valor da NF n° 784	80001	8.424,00	
80001 - Fornecedores					
	00000850	Valor da NF n° 784	13101		8.424,00
DATA : 31/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000851	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	504.515,70	
	00000857	pago honorário neste mês	16310		2.500,00
	00000864	Pagamento referente a energia elétrica em jan a dez de 2022	16402		20.165,60
	00000865	Pago valor referente a telefone de jan a dez de 2022	16403		8.652,10
	00000866	Pago valor de conservação e limpeza de jan a dez em 2022	16408		10.065,30
	00000867	Pago valor referente a gastos com viagens jan a dez de 2022	16411		36.052,20
	00000868	Pago valor referente a gasto com combustível em jan a dez de 2022	16409		100.310,00
	00000869	Pago valor referente a gasto com material de informatica em jan a dez de 2022	16406		12.520,00
	00000870	Pago valor referente a pró-labore em jan a dez de 2022	16309		60.000,00

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06
 Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000875	Valor referente a distribuição de lucros 2022	26502		1.105.330,58
	00000876	Pago valor referente a salários em jan a dez de 2022	16301		75.200,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000862	Valor referente a custo de mercadorias vendidas	16001		1.163.799,12
	00000863	Correção de valor de estoque	00025	14.054,49	
13702 - (-) Depreciação Acumulada de Instalações					
	00000859	Valor de depreciação neste exercício	16417		137,63
13802 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos					
	00000860	Valor de depreciação neste exercício	16417		276.654,07
14002 - (-) Depreciação Acumulada de Imóveis					
	00000861	Valor de depreciação neste exercício	16417		175,05
15001 - Salários a pagar					
	00000854	Salário provisionado em 12/2022	16301		3.960,34
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000856	Pro-labore provisionado em 12/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000858	INSS provisionado em 12/2022	16315		555,00
15103 - FGTS a Recolher					
	00000855	FGTS provisionado em 12/2022	16314		316,82
15151 - ICMS a Recolher					
	00000852	ICMS provisionado em 12/2022	16601		380,67
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000853	DAS provisionado em 12/2022	16608		59.313,79
26502 - distribuição de lucros					
	00000872	valor referente a distribuição de lucros	24502		561.120,70
	00000873	valor referente a distribuição de lucro	00801		544.209,88
	00000875	Valor referente a distribuição de lucros 2022	10101	1.105.330,58	
24502 - reserva de lucro					
	00000872	valor referente a distribuição de lucros	26502	561.120,70	
	00000877	distribuição do lucro do exercício	00771		464.273,83
00771 - LUCROS DO EXERCÍCIO					
	00000877	distribuição do lucro do exercício	24502	464.273,83	
	00000878	valor referente a distribuição de lucros	00801	464.273,82	
	00000879	valor referente ao resultado do exercício	16810		1.135.403,47
00801 - LUCROS ACUMULADOS					
	00000873	valor referente a distribuição de lucro	26502	544.209,88	
	00000878	valor referente a distribuição de lucros	00771		464.273,82
16001 - Custo com Mercadoria Vendida					
	00000862	Valor referente a custo de mercadorias vendidas	13101	1.163.799,12	
16301 - Salários					
	00000854	Salário provisionado em 12/2022	15001		3.960,34
	00000876	Pago valor referente a salários em jan a dez de 2022	10101		75.200,00
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000856	Pro-labore provisionado em 12/2022	15002		1.212,00
	00000870	Pago valor referente a pró-labore em jan a dez de 2022	10101		60.000,00
16310 - Honorários Autônomos					
	00000857	pago honorário neste mês	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000855	FGTS provisionado em 12/2022	15103		316,82
16315 - INSS					
	00000858	INSS provisionado em 12/2022	15101		555,00
16402 - Energia Elétrica					
	00000864	Pagamento referente a energia elétrica em jan a dez de 2022	10101	20.165,60	
16403 - Telefone					
	00000865	Pago valor referente a telefone de jan a dez de 2022	10101	8.652,10	
16406 - Despesas com Material de Informática					
	00000869	Pago valor referente a gasto com material de informatica em jan a dez de 2022	10101	12.520,00	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00000866	Pago valor de conservação e limpeza de jan a dez em 2022	10101	10.065,30	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000868	Pago valor referente a gasto com combustível em jan a dez de 2022	10101	100.310,00	
16411 - Despesas com Viagens					
	00000867	Pago valor referente a gastos com viagens jan a dez de 2022	10101	36.052,20	
16417 - Depreciação					
	00000859	Valor de depreciação neste exercício	13702		137,63
	00000860	Valor de depreciação neste exercício	13802		276.654,07
	00000861	Valor de depreciação neste exercício	14002		175,05
16601 - ICMS					
	00000852	ICMS provisionado em 12/2022	15151		380,67
16608 - SIMPLES					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

10:13:37

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Processo 2023/2021
Página 49 de 51
Fis. nº 220
Pag.: 0049
e

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	0000853	DAS provisionado em 12/2022	15157	59.313,79	
16700 - Vendas de Produtos	0000851	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	10101		504.515,70
16810 - Resultado do exercício	0000879	valor referente ao resultado do exercício	00771	1.135.403,47	
00025 - Correção de balanço	0000863	Correção de valor de estoque	13101		14.054,49
			92		
			LANCTOS DO MES	6.765.195,17	6.765.195,17
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 877			TOTAIS :	13.192.352,19	13.192.352,19

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0050 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0050 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 50 páginas numeradas de 1 a 50; e que serviu de Livro Diário de número 009 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

JURACY RIBEIRO SOARES
CPF: 329.321.623-49
TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32932162349	JURACY RIBEIRO SOARES
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 08:24 SOB Nº 20230344038.
PROTOCOLO: 230344038 DE 14/03/2023. NIRE: 21201210352.
A G DA CRUZ LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
 AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A G DA CRUZ LTDA – Sociedade Limitada Unipessoal constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social as atividades de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio atacadista de água mineral, comércio varejista de tinta e materiais para pintura, comércio varejista especializado e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, transporte rodoviários de produtos perigosos. Nas atividades mencionadas, compreendem vendas e serviços realizados pela empresa.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A G DA CRUZ LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de informação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em “Diário” da A G DA CRUZ LTDA.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração de Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstração Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representa moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidades imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Caixa	1.995.629,08
Total caixa	1.995.629,08

b) **Mercadorias para Revenda:** São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
 AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Mercadoria para Revenda	316.875,78
Total Mercadorias para revenda	316.875,78

c) **Exigível à curto prazo:** São registrados nessa rubrica contas clientes.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Clientes contas a receber	867.267,06
Total	867.267,06

d) **Obrigações Trabalhista e Societárias:** São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e pró-labore a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Pró-labore	1.212,00
Salário a pagar	3.960,34
Total	5.172,34

e) **Obrigações Sociais:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retirados a pagar, além de obrigações tributárias a pagar.

Realizações estão reconhecidas no resultado.

f) **Capital social:** O capital Social integralizado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

g) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimento de receita superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados não registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
 AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Item	Custo de Aquisição	Depreciação	VL. Líquido
Instalações	1.699,15	613,39	1.085,76
Veículos	3.758.375,94	1.792.489,25	1.965.886,69
Móveis e Utensílios	2.161,20	780,17	1.381,03
Imóveis	800.000,00	-	800.000,00
Total	4.562.236,29	1.793.882,81	2.768.353,48

	Valor (R\$)
Descrição	2022
INSS a Recolher	1583,89
FGTS a Recolher	466,82
Total	2050,71

a) **Obrigações Tributárias:** São registradas nessa rubrica as obrigações tributárias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
ICMS a Recolher	380,67
Simples a Recolher	151.092,42
Total	151.473,09

b) **Fornecedores:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Fornecedores	646.373,44
Total	646.373,44

c) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

d) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para A G DA CRUZ LTDA e assim possam ser confiavelmente mensuradas. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
 AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamento, Máquinas e Instalações	10%
Móveis Utensílios	10%
Veículos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas tem na empresa em determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio de Entidade.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Patrimônio Líquido	5.143.055,82
Total	5.143.055,82

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A G DA CRUZ LTDA é o optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 – TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMOSNTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de A G DA CRUZ LTDA, foram aprovados e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as micro e empresa de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacional de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

Informações adicionais

A G DA CRUZ LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo da Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditáveis por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

ANTÔNIA GEOVANDA DA CRUZ
EMPRESÁRIA
CPF:406.433.873-15

JURACY RIBEIRO SOARES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 4523



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32932162349	JURACY RIBEIRO SOARES
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 15:31 SOB N° 20230480764.
PROTOCOLO: 230480764 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304956885. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
NIRE: 21201210352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.
A G DA CRUZ LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0062 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0062 e que servirá de Livro Diário de número 010 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: A G DA CRUZ LTDA
Endereço: Avenida Paulo Ramos, 57
Bairro: Santa Luzia, CEP: 65200000
Cidade: Pinheiro - MA
CNPJ: 69.386.324/0001-06
Inscr. Estadual: 121221989
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 9 de março de 1993
Nº da Inscrição: 21201210352

Pinheiro, 01 de janeiro de 2023

ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
CI: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15
SOCIA ADMINISTRADORA

JURACY RIBEIRO SOARES
CPF: 329.321.623-49
TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA

23/03/2024

10:55:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processo nº 200801/2023
Fis nº 230
Página 2 de 63
Ass: Pág.: 0002 e

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000001	Pago despesas conf. doc.	16409		882,50
	00000002	Pago dupl nº 031159-c	80001		886,84
	00000003	Pago juros dupl nº 031159-c	16651		27,17
	00000004	Pago despesas de combustíveis	16409		1.327,56
	00000005	Pago dupl nº 399112-7	80001		587,76
	00000006	Pago juros dupl nº 399112-7	16651		7,84
	00000007	Pago dupl nº 0020423002	80001		522,35
	00000008	Pago juros dupl nº 0020423002	16651		4,35
	00000009	Pago dupl nº 399111-7	80001		666,99
	00000010	Pago juros dupl nº 399111-7	16651		8,88
	00000011	Pago dupl nº 764	80001		8.211,00
	00000012	Recebi de vendas realizadas neste mês	16700	37.155,00	
80001 - Fornecedores					
	00000002	Pago dupl nº 031159-c	10101	886,84	
	00000005	Pago dupl nº 399112-7	10101	587,76	
	00000007	Pago dupl nº 0020423002	10101	522,35	
	00000009	Pago dupl nº 399111-7	10101	666,99	
	00000011	Pago dupl nº 764	10101	8.211,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000001	Pago despesas conf. doc.	10101	882,50	
	00000004	Pago despesas de combustíveis	10101	1.327,56	
16651 - Juros Passivos					
	00000003	Pago juros dupl nº 031159-c	10101	27,17	
	00000006	Pago juros dupl nº 399112-7	10101	7,84	
	00000008	Pago juros dupl nº 0020423002	10101	4,35	
	00000010	Pago juros dupl nº 399111-7	10101	8,88	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000012	Recebi de vendas realizadas neste mês	10101		37.155,00
DATA : 03/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000013	Pago despesas com combustíveis	16409		300,00
	00000014	Pago despesas com combustíveis	16409		300,00
	00000015	Pago despesas com combustíveis	16409		203,35
	00000016	Pago despesas com combustíveis	16409		924,67
	00000017	Pago dupl nº 00973	80001		2.626,00
80001 - Fornecedores					
	00000017	Pago dupl nº 00973	10101	2.626,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000013	Pago despesas com combustíveis	10101	300,00	
	00000014	Pago despesas com combustíveis	10101	300,00	
	00000015	Pago despesas com combustíveis	10101	203,35	
	00000016	Pago despesas com combustíveis	10101	924,67	
DATA : 04/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000018	Pago INSS ref ao 13º salário	15101		111,78
	00000019	Pago multa e juros s/INSS	16652		6,64
	00000020	Pago dupl nº 16613701	80001		3.807,60
	00000021	Pago ICMS ref a 11/2022	15151		380,67
	00000022	Pago juros s/ICMS de 11/2022	16651		31,81
	00000023	Pago multa s/ICMS de 11/2022	16652		74,28
	00000024	Pago dupl nº 246697/003	80001		548,63
	00000025	Pago juros dupl nº 246697/003	16651		11,88
80001 - Fornecedores					
	00000020	Pago dupl nº 16613701	10101	3.807,60	
	00000024	Pago dupl nº 246697/003	10101	548,63	
15101 - INSS a Recolher					
	00000018	Pago INSS ref ao 13º salário	10101	111,78	
15151 - ICMS a Recolher					
	00000021	Pago ICMS ref a 11/2022	10101	380,67	
16651 - Juros Passivos					
	00000022	Pago juros s/ICMS de 11/2022	10101	31,81	
	00000025	Pago juros dupl nº 246697/003	10101	11,88	
16652 - Multa					
	00000019	Pago multa e juros s/INSS	10101	6,64	
	00000023	Pago multa s/ICMS de 11/2022	10101	74,28	

DATA : 05/01/2023

10101 - Caixa

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

10:55:30

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06
 Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000
 NIRE 21201210352 - 09/03/1993

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000027	Pago salários ref. mês de 12/2022	15001		3.960,34
	00000028	Pago pro-labore ref a 12/2022	15002		1.212,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000026	Valor da NF nº 67450	80001	5.406,07	
80001 - Fornecedores					
	00000026	Valor da NF nº 67450	13101		5.406,07
15001 - Salários a pagar					
	00000027	Pago salários ref. mês de 12/2022	10101	3.960,34	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000028	Pago pro-labore ref a 12/2022	10101	1.212,00	
DATA : 07/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000030	Pago FGTS ref a 12/2022	15103		316,82
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000029	Valor da NF nº 77559	80001	1.309,50	
80001 - Fornecedores					
	00000029	Valor da NF nº 77559	13101		1.309,50
15103 - FGTS a Recolher					
	00000030	Pago FGTS ref a 12/2022	10101	316,82	
DATA : 09/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000032	Pago despesas de combustíveis	16409		326,56
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000031	Valor da NF nº 801	80001	8.592,00	
80001 - Fornecedores					
	00000031	Valor da NF nº 801	13101		8.592,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000032	Pago despesas de combustíveis	10101	326,56	
DATA : 10/01/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000033	Valor da NF nº 651202	80001	6.611,68	
80001 - Fornecedores					
	00000033	Valor da NF nº 651202	13101		6.611,68
DATA : 13/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000034	Pago dupl nº 0047675	80001		8.852,75
	00000035	Pago juros dupl nº 047675	16651		203,24
80001 - Fornecedores					
	00000034	Pago dupl nº 0047675	10101	8.852,75	
16651 - Juros Passivos					
	00000035	Pago juros dupl nº 047675	10101	203,24	
DATA : 14/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000036	Pago despesas com combustíveis	16409		515,09
	00000037	Pago despesas com combustíveis	16409		332,40
	00000038	Pago combustíveis conf doc	16409		358,80
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000036	Pago despesas com combustíveis	10101	515,09	
	00000037	Pago despesas com combustíveis	10101	332,40	
	00000038	Pago combustíveis conf doc	10101	358,80	
DATA : 16/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000039	Pago juros dupl nº 0067694	16651		45,87
	00000040	Pago combustíveis conf.doc	16409		400,01
	00000041	Pago dupl nº 169137	80001		571,61
	00000042	Pago juros dupl nº 169137	16651		15,99
	00000043	Pago dupl nº 16613702	80001		1.830,50
	00000044	Pago juros na dupl nº 16613702	16651		24,80
	00000045	Pago dupl nº 00512155B	80001		2.117,00
	00000046	Pago juros na dupl nº 00512155B	16651		165,88
	00000047	Pago dupl nº 1597904A	80001		4.846,91
	00000048	Pago juros dupl nº 1597904A	16651		127,92
	00000049	Pago dupl nº 1616801-3	80001		730,86
	00000051	Pago dupl nº NF01898-2/2	80001		417,74
80001 - Fornecedores					
	00000041	Pago dupl nº 169137	10101	571,61	
	00000043	Pago dupl nº 16613702	10101	1.830,50	
	00000045	Pago dupl nº 00512155B	10101	2.117,00	
	00000047	Pago dupl nº 1597904A	10101	4.846,91	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000049	Pago dupl n° 1616801-3	10101	730,86	
	00000050	Pago juros na dupl n° 1616801-3	16651		23,37
	00000051	Pago dupl n° NF01898-2/2	10101	417,74	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000040	Pago combustíveis conf.doc	10101	400,01	
16651 - Juros Passivos					
	00000039	Pago juros dupl n°0067694	10101	45,87	
	00000042	Pago juros dupl n° 169137	10101	15,99	
	00000044	Pago juros na dupl n° 16613702	10101	24,80	
	00000046	Pago juros na dupl n° 00512155B	10101	165,88	
	00000048	Pago juros dupl n°1597904A	10101	127,92	
	00000050	Pago juros na dupl n° 1616801-3	80001	23,37	
DATA : 17/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000056	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		300,00
	00000057	Pago combustíveis conf dod	16409		562,14
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000052	Valor da NF n° 807	80001	3.918,00	
	00000053	Valor da NF n° 48085	80001	100,00	
	00000054	Valor da NF n° 48093	80001	10.169,30	
	00000055	Valor da NF n° 48094	80001	1.700,00	
80001 - Fornecedores					
	00000052	Valor da NF n° 807	13101		3.918,00
	00000053	Valor da NF n° 48085	13101		100,00
	00000054	Valor da NF n° 48093	13101		10.169,30
	00000055	Valor da NF n° 48094	13101		1.700,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000056	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	300,00	
	00000057	Pago combustíveis conf dod	10101	562,14	
DATA : 18/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000059	Pago dupl n°67450/1	80001		1.353,04
	00000060	Pago INSS ref a 12/2022	15101		1.472,11
	00000061	Pago dupl n°0512155C	80001		2.117,00
	00000062	Pago juros s/dupl n°0512155C	16651		91,52
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000058	Valor da NF n° 30497	80001	3.024,00	
80001 - Fornecedores					
	00000058	Valor da NF n° 30497	13101		3.024,00
	00000059	Pago dupl n°67450/1	10101	1.353,04	
	00000061	Pago dupl n°0512155C	10101	2.117,00	
15101 - INSS a Recolher					
	00000060	Pago INSS ref a 12/2022	10101	1.472,11	
16651 - Juros Passivos					
	00000062	Pago juros s/dupl n°0512155C	10101	91,52	
DATA : 20/01/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000063	Valor da NF n° 809	80001	7.530,00	
	00000064	Valor da NF n° 416259	80001	2.601,50	
80001 - Fornecedores					
	00000063	Valor da NF n° 809	13101		7.530,00
	00000064	Valor da NF n° 416259	13101		2.601,50
DATA : 23/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000065	Pago dupl n° 775	80001		8.679,00
	00000066	Pago dupl n°16613703	80001		1.830,50
	00000067	Pago juros cobrados na dupl16613703	16651		12,20
	00000068	Pago dupl n°000512155D	80001		2.117,00
	00000069	Pago juros na dupl n°000512155D	16651		34,32
	00000070	Pago dupl n°76501-1	80001		461,83
	00000071	Pago juros na dupl n° 76501-1	16651		20,85
	00000072	Pago dupl n°76501-2	80001		461,82
80001 - Fornecedores					
	00000065	Pago dupl n° 775	10101	8.679,00	
	00000066	Pago dupl n°16613703	10101	1.830,50	
	00000068	Pago dupl n°000512155D	10101	2.117,00	
	00000070	Pago dupl n°76501-1	10101	461,83	
	00000072	Pago dupl n°76501-2	10101	461,82	
16651 - Juros Passivos					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

10:55:30

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000067	Pago juros cobrados na dupl16613703	10101	12,20	
	00000069	Pago juros na dupl nº000512155D	10101	34,32	
	00000071	Pago juros na dupl nº 76501-1	10101	20,85	
DATA : 24/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000073	Pago dupl nº 407969	80001		352,42
80001 - Fornecedores					
	00000073	Pago dupl nº 407969	10101	352,42	
DATA : 25/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000074	Pago dupl nº16613704	80001		1.830,50
80001 - Fornecedores					
	00000074	Pago dupl nº16613704	10101	1.830,50	
DATA : 26/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000075	Pago dupl nº 0067694	80001		1.998,00
80001 - Fornecedores					
	00000075	Pago dupl nº 0067694	10101	1.998,00	
DATA : 27/01/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000076	Valor da NF nº 48260	80001	4.313,50	
	00000077	Valor da NF nº 48261	80001	760,00	
	00000078	Valor da NF nº 78407	80001	1.010,24	
	00000079	Valor da NF nº 78408	80001	119,09	
80001 - Fornecedores					
	00000076	Valor da NF nº 48260	13101		4.313,50
	00000077	Valor da NF nº 48261	13101		760,00
	00000078	Valor da NF nº 78407	13101		1.010,24
	00000079	Valor da NF nº 78408	13101		119,09
DATA : 28/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000080	Pago despesas com combustíveis	16409		634,61
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000080	Pago despesas com combustíveis	10101	634,61	
DATA : 30/01/2023					
10101 - Caixa					
	00000081	Pago parc.PGNF	16610		562,27
	00000082	Pago multa s/parcelamento PGFN	16652		112,44
	00000083	Pago juros s/parcelamento PGFN	16651		131,10
	00000084	pago parcelamento PGFN ref a 01/2023	16610		562,27
	00000085	Pago multa s/parc.PGFN 01/2023	16652		112,44
	00000086	Pago juros s/parc. PGFN de 01/2023	16651		131,10
	00000087	Pago parc.PGFN ren a 12/2022	16610		698,92
	00000088	Pago multa s/pamPGFN ref a 12/2022	16652		139,75
	00000089	Pago juros s/parc PGFN ref a 12/2022	16651		167,49
	00000090	Pago parc PGFN ref a parc/01/2023	16610		698,92
	00000091	Pago multa s/parc.PGFN 01/2023	16652		139,75
	00000092	Pago juros s/parc PGFN ref a01/2023	16651		167,49
	00000093	Pago parc.ref a parc PGFN 12/2022	16610		808,28
	00000094	Pago multa s/parc.PGFN ref a 12/2022	16652		161,64
	00000095	Pago juros s/parc. PGFN 12/82022	16651		155,66
	00000096	Pago parc.PGFN ref a 01/2023	16610		808,28
	00000097	Pago parc. PGFN ref a 01/2023	16652		161,64
	00000098	Pago juros s/parc.PGFN ref a 01/2023	16651		155,66
	00000099	pago parc.RELP ref a 12/2022	16610		2.308,94
	00000100	Pago multa s/parc.REP'L 12/2022	16652		461,79
	00000101	Pago juros s/parc RELP 12/2022	16651		390,90
	00000107	Pago honorários de autônomo ref a 01/2023	16310		2.500,00
15001 - Salários a pagar					
	00000104	Salário provisionado em01/2023	16301		4.232,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000106	pro-labore provisionado em 01/2023	16309		1.302,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000108	INSS provisionado em 01/2023	16315		620,87
15103 - FGTS a Recolher					
	00000105	FGTS provisionado em 01/2023	16314		338,56
15151 - ICMS a Recolher					
	00000102	ICMS provisionado em 01/2023	16601		988,41
15157 - SIMPLES a Recolher					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

10:55:30

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000103	Simple provisionado em 01/2023	16608		4.387,28
16301 - Salários					
	00000104	Salário provisionado em 01/2023	15001	4.232,00	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000106	pro-labore provisionado em 01/2023	15002	1.302,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000107	Pago honorários de autônomo ref a 01/2023	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000105	FGTS provisionado em 01/2023	15103	338,56	
16315 - INSS					
	00000108	INSS provisionado em 01/2023	15101	620,87	
16601 - ICMS					
	00000102	ICMS provisionado em 01/2023	15151	988,41	
16608 - SIMPLES					
	00000103	Simple provisionado em 01/2023	15157	4.387,28	
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00000081	Pago parc.PGNF	10101	562,27	
	00000084	pago parcelamento PGFN ref a 01/2023	10101	562,27	
	00000087	Pago parc.PGFN ren a 12/2022	10101	698,92	
	00000090	Pago parc PGFN ref a parc/01/2023	10101	698,92	
	00000093	Pago parc.ref a parc PGFN 12/2022	10101	808,28	
	00000096	Pago parc.PGFN ref a 01/2023	10101	808,28	
	00000099	pago parc.RELP ref a 12/2022	10101	2.308,94	
16651 - Juros Passivos					
	00000083	Pago juros s/parcelamento PGFN	10101	131,10	
	00000086	Pago juros s/parc. PGFN de 01/2023	10101	131,10	
	00000089	Pago juros s/parc PGFN ref a 12/2022	10101	167,49	
	00000092	Pago juros s/parc PGFN ref a 01/2023	10101	167,49	
	00000095	Pago juros s/parc. PGFN 12/8/2022	10101	155,66	
	00000098	Pago juros s/parc.PGFN ref a 01/2023	10101	155,66	
	00000101	Pago juros s/parc RELP 12/2022	10101	390,90	
16652 - Multa					
	00000082	Pago multa s/parcelamento PGFN	10101	112,44	
	00000085	Pago multa s/parc.PGFN 01/2023	10101	112,44	
	00000088	Pago multa s/parcPGFN ref a 12/2022	10101	139,75	
	00000091	Pago multa s/parc.PGFN 01/2023	10101	139,75	
	00000094	Pago multa s/parc.PGFN ref a 12/2022	10101	161,64	
	00000097	Pago parc. PGFN ref a 01/2023	10101	161,64	
	00000100	Pago multa s/parc.REP'L 12/2022	10101	461,79	
			108	LANCTOS DO MES	191.911,60
					191.911,60

23/03/2024

10:55:31

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processo nº 2023/1005

Página 7 de 63

Fis nº 238

Visto Pág.: 0007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/02/2023					
10101 - Caixa	00000109	Pago dupl nº 0512555E	80001		2.117,00
	00000110	Pago dupl nº 1616801-4	80001		730,86
	00000111	Pago juros na dupl nº 1616801-4	16651		17,53
	00000112	Pago dupl nº 16613705	80001		1.830,52
	00000113	Pago dupl nº 784	80001		8.424,00
	00000114	Pago dupl nº 0512555E	80001		2.117,00
80001 - Fornecedores	00000109	Pago dupl nº 0512555E	10101	2.117,00	
	00000110	Pago dupl nº 1616801-4	10101	730,86	
	00000112	Pago dupl nº 16613705	10101	1.830,52	
	00000113	Pago dupl nº 784	10101	8.424,00	
	00000114	Pago dupl nº 0512555E	10101	2.117,00	
16651 - Juros Passivos	00000111	Pago juros na dupl nº 1616801-4	10101	17,53	
DATA : 02/02/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000115	Valor da NF nº 529.884	80001	16.427,56	
80001 - Fornecedores	00000115	Valor da NF nº 529.884	13101		16.427,56
DATA : 03/02/2023					
10101 - Caixa	00000120	Pago depesas de combustiveis conf.doc.	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000116	Valor da NF nº 275	80001	1.202,06	
	00000117	Valor da NF nº 48390	80001	9.062,76	
	00000118	Valor da NF nº 48391	80001	1.800,00	
	00000119	Valor da NF nº 78705	80001	0,02	
80001 - Fornecedores	00000116	Valor da NF nº 275	13101		1.202,06
	00000117	Valor da NF nº 48390	13101		9.062,76
	00000118	Valor da NF nº 48391	13101		1.800,00
	00000119	Valor da NF nº 78705	13101		0,02
16409 - Despesas com Combustíveis	00000120	Pago depesas de combustiveis conf.doc.	10101	300,00	
DATA : 05/02/2023					
10101 - Caixa	00000121	Pago salarios ref. mês de 01/2023	15001		4.232,00
	00000122	Pago pro-labore ref a 01/2023	15002		1.302,00
15001 - Salários a pagar	00000121	Pago salarios ref. mês de 01/2023	10101	4.232,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000122	Pago pro-labore ref a 01/2023	10101	1.302,00	
DATA : 09/02/2023					
10101 - Caixa	00000125	Pago Simples ref. a 11/2022.	15157		47.188,80
	00000126	Pago multa sobre Simples de 11/2022	16652		7.941,88
	00000127	Pago juros Simples ref a 11/2022	16651		1.000,40
	00000128	Pago dupl nº 1651202-2	80001		1.636,33
	00000129	Pago dupl n 1597904-B	80001		461,82
	00000130	Pago juros na dupl nº 1 597904-B	16651		2,78
	00000131	Pago dupl nº 1597904 B	80001		3.096,07
	00000133	Pago dupl nº 048093	80001		10.169,30
	00000134	Pago juros na dupl nº 048093	16651		223,42
	00000135	Pago dupl nº 77559-1	80001		436,50
	00000136	Pago juros da dupl nº 77559-1	16651		3,93
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000123	Valor da NF nº 48494	80001	10.501,24	
	00000124	Valor da NF nº 48495	80001	1.750,00	
80001 - Fornecedores	00000123	Valor da NF nº 48494	13101		10.501,24
	00000124	Valor da NF nº 48495	13101		1.750,00
	00000128	Pago dupl nº 1651202-2	10101	1.636,33	
	00000129	Pago dupl n 1597904-B	10101	461,82	
	00000131	Pago dupl nº 1597904 B	10101	3.096,07	
	00000132	Pago juros da dupl nº 1 597904 B	16651		20,44
	00000133	Pago dupl nº 048093	10101	10.169,30	
	00000135	Pago dupl nº 77559-1	10101	436,50	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:31

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

PROCESSAR Página 8 de 63

Pag.: 0008

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15157 - SIMPLES a Recolher	00000125	Pago Simples ref. a 11/2022,	10101	47.188,80	
16651 - Juros Passivos	00000127	Pago juros Simples ref a 11/2022	10101	1.000,40	
	00000130	Pago juros na dupl n° 1 597904-B	10101	2,78	
	00000132	Pago juros da dupl n° 1 597904 B	80001	20,44	
	00000134	Pago juros na dupl n° 048093	10101	223,42	
	00000136	Pago juros da dupl n° 77559-1	10101	3,93	
16652 - Multa	00000126	Pago multa sobre Simples de 11/2022	10101	7.941,88	
DATA : 10/02/2023					
10101 - Caixa	00000137	Pago despesas conf. doc	16406		100,00
16406 - Despesas com Material de Informática	00000137	Pago despesas conf. doc	10101	100,00	
DATA : 13/02/2023					
10101 - Caixa	00000138	Pago dupl n° 174810	80001		622,02
	00000139	Pago dupl n° 801	80001		8.592,00
80001 - Fornecedores	00000138	Pago dupl n° 174810	10101	622,02	
	00000139	Pago dupl n° 801	10101	8.592,00	
DATA : 15/02/2023					
10101 - Caixa	00000140	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		1.278,71
	00000141	Pago dupl n° 048260	80001		4.313,50
80001 - Fornecedores	00000141	Pago dupl n° 048260	10101	4.313,50	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000140	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.278,71	
DATA : 16/02/2023					
10101 - Caixa	00000142	Pago diversos cupom fiscal de combustivel	16409		962,10
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000143	Valor da NF n° 48602	80001	7.849,74	
	00000144	Valor da NF n° 48603	80001	1.340,00	
80001 - Fornecedores	00000143	Valor da NF n° 48602	13101		7.849,74
	00000144	Valor da NF n° 48603	13101		1.340,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000142	Pago diversos cupom fiscal de combustivel	10101	962,10	
DATA : 17/02/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000145	Valor da NF n° 719913	80001	11.992,34	
	00000146	Valor da NF n° 672302	80001	2.494,40	
80001 - Fornecedores	00000145	Valor da NF n° 719913	13101		11.992,34
	00000146	Valor da NF n° 672302	13101		2.494,40
DATA : 18/02/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000147	Valor da NF n° 429223	80001	2.615,48	
80001 - Fornecedores	00000147	Valor da NF n° 429223	13101		2.615,48
DATA : 21/02/2023					
10101 - Caixa	00000148	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		1.675,60
16409 - Despesas com Combustíveis	00000148	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.675,60	
DATA : 22/02/2023					
10101 - Caixa	00000151	Pago Simples ref a 01/2023	15157		4.387,28
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000149	Valor da NF n° 1763	80001	19.809,94	
	00000150	Valor da NF n° 1764	80001	12.213,06	
80001 - Fornecedores	00000149	Valor da NF n° 1763	13101		19.809,94
	00000150	Valor da NF n° 1764	13101		12.213,06
15157 - SIMPLES a Recolher					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:31

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

PROCESSO N° 20001/2023
 Página 9 de 63
 Pág.: 0009

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000151	Pago Simples ref a 01/2023	10101	4.387,28	
DATA : 23/02/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000152	Valor da NF nº 217788	80001	906,68	
80001 - Fornecedores					
	00000152	Valor da NF nº 217788	13101		906,68
DATA : 24/02/2023					
10101 - Caixa					
	00000153	Pago dupl nº 77559/2	80001		440,00
	00000154	Pago dupl nº 0068150	80001		9.062,76
	00000155	Pago Simples ref a 02/2023	15157		647,29
	00000156	pago juros s/simples nacional de 02/2023	16652		45,31
	00000157	pájo juros s/simples nacional	16651		40,84
	00000158	Pago dupl nº 416259-1	80001		867,16
	00000159	Pago juros na dupl nº416259-1	16651		20,23
80001 - Fornecedores					
	00000153	Pago dupl nº 77559/2	10101	440,00	
	00000154	Pago dupl nº 0068150	10101	9.062,76	
	00000158	Pago dupl nº 416259-1	10101	867,16	
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000155	Pago Simples ref a 02/2023	10101	647,29	
16651 - Juros Passivos					
	00000157	pájo juros s/simples nacional	10101	40,84	
	00000159	Pago juros na dupl nº416259-1	10101	20,23	
16652 - Multa					
	00000156	pago juros s/simples nacional de 02/2023	10101	45,31	
DATA : 27/02/2023					
10101 - Caixa					
	00000160	Pago diversos cupom fiscal de combustivel	16409		4.889,76
	00000161	Pago dupl nº78407-1	80001		336,74
	00000162	Pago dupl nº 407969	80001		352,42
	00000163	pago dupl nº407969	16651		4,24
80001 - Fornecedores					
	00000161	Pago dupl nº78407-1	10101	336,74	
	00000162	Pago dupl nº 407969	10101	352,42	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000160	Pago diversos cupom fiscal de combustivel	10101	4.889,76	
16651 - Juros Passivos					
	00000163	pago dupl nº407969	10101	4,24	
DATA : 28/02/2023					
10101 - Caixa					
	00000164	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		714,72
	00000167	Pago impostos e taxas ref 02/2023 PGFN SISPAR	16610		705,64
	00000168	Pago multa s/ Simples sispar	16652		141,10
	00000169	Pago juros s/ simples sispar	16651		169,10
	00000170	Pago Impostos e taxas ref Simples sispar	16610		567,59
	00000171	Pago multa s/simples parc. sispar	16652		113,49
	00000172	Pago juros s/simples parc.sispar	16651		132,36
	00000173	pago Sisoles PGFN/SISPAR	16610		815,71
	00000174	Pago multa s/Simples PGFN/SISPAR	16652		163,12
	00000175	Pago juros s/ Simples PGFN/SISPAR	16651		157,09
	00000176	Pago dupl nº 0995	80001		1.200,00
	00000177	Pago honorários ref a 02/2023	16310		2.500,00
	00000184	Recebi pelas vendas realizadas neste mês	16700	60.949,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000165	Valor da NF nº 48766	80001	8.739,70	
	00000166	Valor da NF nº 48767	80001	1.830,00	
80001 - Fornecedores					
	00000165	Valor da NF nº 48766	13101		8.739,70
	00000166	Valor da NF nº 48767	13101		1.830,00
	00000176	Pago dupl nº 0995	10101	1.200,00	
15001 - Salários a pagar					
	00000179	Salários provisionado em 02/2023	16301		4.232,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000178	Pro-labore provisionado em 02/2023	16309		1.302,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000181	INSS provisionado em 02/2023	16315		620,87
15103 - FGTS a Recolher					
	00000180	FGTS provisionado em 02/2023	16314		338,56

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:31

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

PROCESSO Nº 2023/01/0001
Página 19 de 63
Pag.: 0010
238

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15151 - ICMS a Recolher	00000182	ICMS provisionado em 02/2023	16601		2.144,00
15157 - SIMPLES a Recolher	00000183	Simple provisionado em 02/2023	16608		7.208,89
16301 - Salários	00000179	Salários provisionado em 02/2023	15001	4.232,00	
16309 - Retirada Pró Labore	00000178	Pro-labore provisionado em 02/2023	15002	1.302,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000177	Pago honorários ref a 02/2023	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000180	FGTS provisionado em 02/2023	15103	338,56	
16315 - INSS	00000181	INSS provisionado em 02/2023	15101	620,87	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000164	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	714,72	
16601 - ICMS	00000182	ICMS provisionado em 02/2023	15151	2.144,00	
16608 - SIMPLES	00000183	Simple provisionado em 02/2023	15157	7.208,89	
16610 - Outras Taxas e Impostos	00000167	Pago impostos e taxas ref 02/203 PGFN SISPAR	10101	705,64	
	00000170	Pago Impostos e taxas ref Simple sispar	10101	567,59	
	00000173	pago Sisoles PGFN/SISPAR	10101	815,71	
16651 - Juros Passivos	00000169	Pago juros s/ simple sispar	10101	169,10	
	00000172	Pago juros s/simple parc.sispar	10101	132,36	
	00000175	Pago juros s/ Simple PGFN/SISPAR	10101	157,09	
16652 - Multa	00000168	Pago multa s/ Simple sispar	10101	141,10	
	00000171	Pago multa s/simple parc. sispar	10101	113,49	
	00000174	Pago multa s/Sisples PGFN/SISPAR	10101	163,12	
16700 - Vendas de Produtos	00000184	Recebi pelas vendas realizadas neste mês	10101		60.949,00
			76 LANCTOS DO MES	326.600,76	326.600,76

23/03/2024

10:55:31

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 239
Pag: 0011

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/03/2023					
10101 - Caixa	00000185	Pago a Borracharia Pacheco con doc	16614		120,00
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO	00000185	Pago a Borracharia Pacheco con doc	10101	120,00	
DATA : 02/03/2023					
10101 - Caixa	00000186	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		1.780,13
	00000187	pago dupl nº048494	80001		10.501,24
80001 - Fornecedores	00000187	pago dupl nº048494	10101	10.501,24	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000186	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.780,13	
DATA : 04/03/2023					
10101 - Caixa	00000188	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		488,03
16409 - Despesas com Combustíveis	00000188	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	488,03	
DATA : 05/03/2023					
10101 - Caixa	00000189	Pago salarios mês de 02/2023	15001		4.232,00
	00000190	Pago pro-labore ref a 02/2023	15002		1.302,00
15001 - Salários a pagar	00000189	Pago salarios mês de 02/2023	10101	4.232,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000190	Pago pro-labore ref a 02/2023	10101	1.302,00	
DATA : 06/03/2023					
10101 - Caixa	00000191	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		2.616,66
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000192	VALOR DA NF Nº 432202	80001	201,71	
80001 - Fornecedores	00000192	VALOR DA NF Nº 432202	13101		201,71
16409 - Despesas com Combustíveis	00000191	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	2.616,66	
DATA : 07/03/2023					
10101 - Caixa	00000193	Pago FGTS competencia 02/2023	15103		338,56
	00000194	Pago cupom fiscal de combustivel.	16409		300,00
	00000195	Pago duplicata nº 1 605131 A	80001		5.622,09
	00000196	Pago juros ativos da duplicata nº 1 605131 A	16730		111,30
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000197	VALOR DA NF Nº 48865	80001	9.701,96	
	00000198	VALOR DA NF Nº 48866	80001	1.750,00	
80001 - Fornecedores	00000195	Pago duplicata nº 1 605131 A	10101	5.622,09	
	00000197	VALOR DA NF Nº 48865	13101		9.701,96
	00000198	VALOR DA NF Nº 48866	13101		1.750,00
15103 - FGTS a Recolher	00000193	Pago FGTS competencia 02/2023	10101	338,56	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000194	Pago cupom fiscal de combustivel.	10101	300,00	
16730 - Juros Ativos	00000196	Pago juros ativos da duplicata nº 1 605131 A	10101	111,30	
DATA : 08/03/2023					
10101 - Caixa	00000199	Pago duplicata nº 11651202-3	80001		1.636,34
	00000200	Pago juros ativos da duplicata nº 11651202-3	16730		55,61
	00000201	Pago duplicata nº 000529884A	80001		5.640,16
	00000202	Pago juros ativos da duplicata nº 000529884A	16730		60,92
	00000203	Pago duplicata da VELOCARGA	80001		3.248,59
	00000204	Pago duplicata nº 30497	80001		1.008,00
	00000205	Pago juros ativos da duplicata nº 11651202-3	16730		35,28
	00000206	Pago duplicata nº 11/1	80001		1.570,00
	00000207	Pago juros ativos da duplicata nº 11/1	16730		97,34
	00000208	Pago duplicata nº 807	80001		3.918,00
80001 - Fornecedores	00000199	Pago duplicata nº 11651202-3	10101	1.636,34	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:31

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 12 de 68
Pag.: 0012 240
Lsto

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000201	Pago duplicata nº 000529884A	10101	5.640,16	
	00000203	Pago duplicata da VELOCARGA	10101	3.248,59	
	00000204	Pago duplicata nº 30497	10101	1.008,00	
	00000206	Pago duplicata nº 11/1	10101	1.570,00	
	00000208	Pago duplicata nº 807	10101	3.918,00	
16730 - Juros Ativos					
	00000200	Pago juros ativos da duplicata nº 11651202-3	10101	55,61	
	00000202	Pago juros ativos da duplicata nº 000529884A	10101	60,92	
	00000205	Pago juros ativos da duplicata nº 11651202-3	10101	35,28	
	00000207	Pago juros ativos da duplicata nº 11/1	10101	97,34	
DATA : 09/03/2023					
10101 - Caixa			16409		783,59
	00000209	Pago cupom fiscal de combustivel	80001		7.849,74
	00000210	pago duplicata nº 48602			
13101 - Mercadorias p/ revenda			80001	1.272,36	
	00000211	VALOR DA NF N° 72612	80001	1.272,36	
	00000212	VALOR DA NF NF N° 72615	80001	15.176,14	
	00000213	VALOR DA NF N° 184468	80001	1.310,20	
	00000214	VALOR DA NF N° 72584			
80001 - Fornecedores			10101	7.849,74	
	00000210	pago duplicata nº 48602	13101		1.272,36
	00000211	VALOR DA NF N° 72612	13101		1.272,36
	00000212	VALOR DA NF NF N° 72615	13101		15.176,14
	00000213	VALOR DA NF N° 184468	13101		1.310,20
	00000214	VALOR DA NF N° 72584			
16409 - Despesas com Combustíveis			10101	783,59	
	00000209	Pago cupom fiscal de combustivel			
DATA : 13/03/2023					
10101 - Caixa			80001		1.353,03
	00000215	Pago duplicata nº 67450/2	80001		436,50
	00000216	Pago duplicata referente NF nº 77559/3	16730		6,55
	00000217	Pago juros ativos da duplicata referente NF nº 77559/3	80001		336,75
	00000218	Pago duplicata referente NF nº 78407/2	80001		3.096,06
	00000219	Pago duplicata referente NF nº 1 597904 C	16730		40,88
	00000220	Pago juros ativos da duplicata referente NF nº 1 597904 C	16409		1.215,82
	00000221	Pagocumpom fiscal de combustivel			
80001 - Fornecedores			10101	1.353,03	
	00000215	Pago duplicata nº 67450/2	10101	436,50	
	00000216	Pago duplicata referente NF nº 77559/3	10101	336,75	
	00000218	Pago duplicata referente NF nº 78407/2	10101	3.096,06	
	00000219	Pago duplicata referente NF nº 1 597904 C			
16409 - Despesas com Combustíveis			10101	1.215,82	
	00000221	Pagocumpom fiscal de combustivel			
16730 - Juros Ativos			10101	6,55	
	00000217	Pago juros ativos da duplicata referente NF nº 77559/3	10101	40,88	
	00000220	Pago juros ativos da duplicata referente NF nº 1 597904 C			
DATA : 14/03/2023					
10101 - Caixa			16409		300,00
	00000222	Pago cupom fiscal de combustivel			
16409 - Despesas com Combustíveis			10101	300,00	
	00000222	Pago cupom fiscal de combustivel			
DATA : 15/03/2023					
10101 - Caixa			16610		91,00
	00000223	PAGO TAXA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO	16610		135,00
	00000224	PAGO TAXA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO			
13101 - Mercadorias p/ revenda			80001	10.455,00	
	00000225	VALOR DA NF N° 49014	80001	1.770,00	
	00000226	VALOR DA NF N° 49015			
80001 - Fornecedores			13101		10.455,00
	00000225	VALOR DA NF N° 49014	13101		1.770,00
	00000226	VALOR DA NF N° 49015			
16610 - Outras Taxas e Impostos			10101	91,00	
	00000223	PAGO TAXA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO	10101	135,00	
	00000224	PAGO TAXA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO			
DATA : 17/03/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda			80001	5.037,75	
	00000227	VALOR DA NF N° 80128	80001	2.755,20	
	00000228	VALOR DA NF N° 686063			
80001 - Fornecedores					
JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.					

23/03/2024

10:55:31

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 13 de 63

PROCESSO Nº 2002012005

Pág. 0013

Estado

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000227	VALOR DA NF Nº 80128	13101		5.037,75
	00000228	VALOR DA NF Nº 686063	13101		2.755,20
DATA : 18/03/2023					
10101 - Caixa			16409		681,60
	00000229	Pago cupom fiscal de combustivel		681,60	
16409 - Despesas com Combustíveis			10101		
	00000229	Pago cupom fiscal de combustivel			
DATA : 20/03/2023					
10101 - Caixa			80001		653,87
	00000230	Pago duplicata nº 429223	80001		653,87
	00000231	Pago duplicata nº 429223	80001		2.398,46
	00000232	pago duplicata n 419913-1	80001		2.696,85
	00000233	Pago duplicata nº 000529884B	15157		7.208,89
	00000234	Pago simples nacional competencia 02/2023	15101		620,87
	00000235	Pago INSS competencia 02/2023	80001		1.008,00
	00000236	Pago duplicata nº 30497	16730		20,16
	00000237	Pago juros ativos a duplicata nº 30497			
13101 - Mercadorias p/ revenda			80001	1.292,00	
	00000238	VALOR DA NF Nº 11430			
80001 - Fornecedores			10101	653,87	
	00000230	Pago duplicata nº 429223	10101	653,87	
	00000231	Pago duplicata nº 429223	10101	2.398,46	
	00000232	pago duplicata n 419913-1	10101	2.696,85	
	00000233	Pago duplicata nº 000529884B	10101	1.008,00	
	00000236	Pago duplicata nº 30497	13101		1.292,00
	00000238	VALOR DA NF Nº 11430			
15101 - INSS a Recolher			10101	620,87	
	00000235	Pago INSS competencia 02/2023			
15157 - SIMPLES a Recolher			10101	7.208,89	
	00000234	Pago simples nacional competencia 02/2023			
16730 - Juros Ativos			10101	20,16	
	00000237	Pago juros ativos a duplicata nº 30497			
DATA : 21/03/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda			80001	5.320,00	
	00000239	VALOR DA NF Nº 31927	80001	9.128,39	
	00000240	VALOR DA NF Nº 49146			5.320,00
80001 - Fornecedores			13101		9.128,39
	00000239	VALOR DA NF Nº 31927	13101		
	00000240	VALOR DA NF Nº 49146			
DATA : 22/03/2023					
10101 - Caixa			16409		329,00
	00000241	Pago cupom fiscal de combustivel	80001		8.739,70
	00000242	Pago duplicata nº 48766	16730		183,41
	00000243	Pago juros ativos duplicata nº 30497			
13101 - Mercadorias p/ revenda			80001	1.670,00	
	00000244	VALOR DA NF Nº 49147			
80001 - Fornecedores			10101	8.739,70	
	00000242	Pago duplicata nº 48766	13101		1.670,00
	00000244	VALOR DA NF Nº 49147			
16409 - Despesas com Combustíveis			10101	329,00	
	00000241	Pago cupom fiscal de combustivel			
16730 - Juros Ativos			10101	183,41	
	00000243	Pago juros ativos duplicata nº 30497			
DATA : 24/03/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda			80001	2.547,37	
	00000245	VALOR DA NF Nº 424429			2.547,37
80001 - Fornecedores			13101		
	00000245	VALOR DA NF Nº 424429			
DATA : 27/03/2023					
10101 - Caixa			16409		5.896,43
	00000246	Pago cupom fiscal de combustivel			
16409 - Despesas com Combustíveis			10101	5.896,43	
	00000246	Pago cupom fiscal de combustivel			
DATA : 28/03/2023					
10101 - Caixa			80001		867,17
	00000247	Pago duplicata nº 416259-2	16730		20,23
	00000248	Pago juros ativos da duplicata nº 416259-2	80001		336,75
	00000249	Pago duplicata nº 78407-3			

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:31

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 04 de 08
 Pág.: 0014
 242

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000250	pago duplicata n° 268456	16418		283,67
	00000251	Pago duplicata n°68478	80001		9.701,96
	00000252	pago duplicata n° 1651202-4	80001		1.636,34
	00000253	Pago juros ativos da duplicata n° 1651202-4	16730		55,61
	00000254	pago duplicata n° 10103789-01/05	80001		2.442,61
	00000255	pago juros da duplicata n° 10103789-01/05	16730		29,32
	00000256	pago duplicata n° 809	80001		7.530,00
80001 - Fornecedores					
	00000247	Pago duplicata n° 416259-2	10101	867,17	
	00000249	Pago duplicata n° 78407-3	10101	336,75	
	00000251	Pago duplicata n°68478	10101	9.701,96	
	00000252	pago duplicata n° 1651202-4	10101	1.636,34	
	00000254	pago duplicata n° 10103789-01/05	10101	2.442,61	
	00000256	pago duplicata n° 809	10101	7.530,00	
16418 - Despesas Diversas					
	00000250	pago duplicata n° 268456	10101	283,67	
16730 - Juros Ativos					
	00000248	Pago juros ativos da duplicata n° 416259-2	10101	20,23	
	00000253	Pago juros ativos da duplicata n° 1651202-4	10101	55,61	
	00000255	pago juros da duplicata n° 10103789-01/05	10101	29,32	
DATA : 29/03/2023					
10101 - Caixa					
	00000257	pago cupom fiscal de combustivel	16409		2.574,42
	00000258	VALOR DA NF N° 201278	13101		5.535,42
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000258	VALOR DA NF N° 201278	10101	5.535,42	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000257	pago cupom fiscal de combustivel	10101	2.574,42	
DATA : 30/03/2023					
10101 - Caixa					
	00000259	Pago ICMS competencia 02/2023	15151		2.144,00
	00000260	PAGO JUROS DE ICMS COMPETENCIA 02/2023	16730		21,44
	00000261	PAGO MULTA DE ICMS COMPETENCIA 02/2023	16652		70,75
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000262	VALOR DA NF N° 49282	80001	1.750,00	
	00000263	VALOR DA NF N° 64063	80001	6.455,35	
80001 - Fornecedores					
	00000262	VALOR DA NF N° 49282	13101		1.750,00
	00000263	VALOR DA NF N° 64063	13101		6.455,35
15151 - ICMS a Recolher					
	00000259	Pago ICMS competencia 02/2023	10101	2.144,00	
16652 - Multa					
	00000261	PAGO MULTA DE ICMS COMPETENCIA 02/2023	10101	70,75	
16730 - Juros Ativos					
	00000260	PAGO JUROS DE ICMS COMPETENCIA 02/2023	10101	21,44	
DATA : 31/03/2023					
10101 - Caixa					
	00000264	Pago simples nacional PGFN/sispar	16610		571,97
	00000265	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	16652		114,36
	00000266	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN	16730		133,38
	00000267	PAGO SIMPLES NACIONAL PGFN/PGFN	16610		821,80
	00000268	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	16652		164,32
	00000269	PAGO JUROS ATIVOS SIMPLES NACIONAL	16730		158,29
	00000270	PAGO SIMPLES NACIONALPGFN/SISPAR	16610		711,18
	00000271	Pago multa do simples nacional PGFN	16652		142,22
	00000272	PAGO JUROS DO SIMPLES NACIONAL PGFN	16730		170,40
	00000273	PAGO SIMPLES NACIONAL PGFN/SISPAR	16610		650,89
	00000274	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	16652		45,56
	00000275	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN	16730		43,15
	00000276	PAGO ICMS COMPETENCIA 01/2023	15151		988,41
	00000277	PAGO JUROS ICMS COMPETENCIA 01/2023	16730		18,97
	00000278	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	16652		117,42
	00000279	PAGO DUPLICATA N° 0020003129939	80001		6.417,12
	00000285	Recebi de vendas realizadas neste mês	16700	97.168,00	
	00000289	Pago honorário ref a 03/2023	16310		2.500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000280	VALOR DA NF N° 49281	80001	10.517,67	
	00000281	VALOR DA NF N° 605131	80001	20.116,06	
	00000282	VALOR DA NF N° 693152	80001	2.903,77	

23/03/2024

10:55:31

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 15 de 63
Pág: 0015
Visto

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80001 - Fornecedores					
	00000279	PAGO DUPLICATA Nº 0020003129939	10101	6.417,12	
	00000280	VALOR DA NF Nº 49281	13101		10.517,67
	00000281	VALOR DA NF Nº 605131	13101		20.116,06
	00000282	VALOR DA NF Nº 693152	13101		2.903,77
15001 - Salários a pagar					
	00000286	Salário provisionado em 03/2023	16301		4.166,90
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000288	Pro-labore provisionado em 03/203	16309		1.302,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000290	INSS provisionado em 03/2023	16315		615,98
15103 - FGTS a Recolher					
	00000287	FGTS provisionado em 03/2023	16314		333,35
15151 - ICMS a Recolher					
	00000276	PAGO ICMS COMPETENCIA 01/2023	10101	988,41	
	00000283	ICMS provisionado em 03/2023	16601		3.265,86
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000284	Simplees provisionado em 03/2023	16608		11.354,71
16301 - Salários					
	00000286	Salário provisionado em 03/2023	15001	4.166,90	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000288	Pro-labore provisionado em 03/203	15002	1.302,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000289	Pago honorário ref a 03/2023	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000287	FGTS provisionado em 03/2023	15103	333,35	
16315 - INSS					
	00000290	INSS provisionado em 03/2023	15101	615,98	
16601 - ICMS					
	00000283	ICMS provisionado em 03/2023	15151	3.265,86	
16608 - SIMPLES					
	00000284	Simplees provisionado em 03/2023	15157	11.354,71	
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00000264	Pago simples nacional PGFN/sispar	10101	571,97	
	00000267	PAGO SIMPLES NACIONAL PGFN/PGFN	10101	821,80	
	00000270	PAGO SIMPLES NACIONALPGFN/SISPAR	10101	711,18	
	00000273	PAGO SIMPLES NACIONAL PGFN/SISPAR	10101	650,89	
16652 - Multa					
	00000265	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	114,36	
	00000268	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	164,32	
	00000271	Pago multa do simples nacional PGFN	10101	142,22	
	00000274	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	45,56	
	00000278	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	117,42	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000285	Recebi de vendas realizadas neste mês	10101		97.168,00
16730 - Juros Ativos					
	00000266	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	133,38	
	00000269	PAGO JUROS ATIVOS SIMPLES NACIONAL	10101	158,29	
	00000272	PAGO JUROS DO SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	170,40	
	00000275	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	43,15	
	00000277	PAGO JUROS ICMS COMPETENCIA 01/2023	10101	18,97	
106		LANCTOS DO MES		369.047,50	369.047,50

23/03/2024

10:55:31

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 16 de 63
Processo nº 244
Pag. nº 0016
Visto

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/04/2023			16409		1.186,06
10101 - Caixa	00000291	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.186,06	
16409 - Despesas com Combustiveis	00000291	Pago cupom fiscal de combustivel			2.568,63
DATA : 03/04/2023			16409		
10101 - Caixa	00000292	Pago cupom fiscal de combustivel	80001	4.656,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000293	VALOR DA NF Nº 31022	13101		4.656,00
80001 - Fornecedores	00000293	VALOR DA NF Nº 31022	10101	2.568,63	
16409 - Despesas com Combustiveis	00000292	Pago cupom fiscal de combustivel			300,00
DATA : 04/04/2023			16409		1.046,32
10101 - Caixa	00000294	pago cupom fiscal de combustivel	16409		
	00000295	Pago cupom fiscal de combustivel	80001	9.477,26	
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000296	VALOR DA NF Nº 49362	80001	10.880,76	
	00000297	VALOR DA NF Nº 543289	80001	1.820,00	
	00000298	VALOR DA NF Nº 49363			9.477,26
80001 - Fornecedores	00000296	VALOR DA NF Nº 49362	13101		10.880,76
	00000297	VALOR DA NF Nº 543289	13101		1.820,00
	00000298	VALOR DA NF Nº 49363			
16409 - Despesas com Combustiveis	00000294	pago cupom fiscal de combustivel	10101	300,00	
	00000295	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.046,32	
DATA : 05/04/2023					1.008,00
10101 - Caixa	00000299	pago duplicata nº 030497	80001		15,12
	00000300	Pago juros da duplicata nº 30497	16730		502,46
	00000301	Pago duplicata nº VE6082	80001		10.455,00
	00000302	Pago duplicata nº 0000049014	80001		4.166,90
	00000303	Pago salários ref a 03/2023	15001		1.302,00
	00000304	Pago pro-labore ref a 03/2023	15002		
80001 - Fornecedores	00000299	pago duplicata nº 030497	10101	1.008,00	
	00000301	Pago duplicata nº VE6082	10101	502,46	
	00000302	Pago duplicata nº 0000049014	10101	10.455,00	
15001 - Salários a pagar	00000303	Pago salários ref a 03/2023			4.166,90
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000304	Pago pro-labore ref a 03/2023			1.302,00
16730 - Juros Ativos	00000300	Pago juros da duplicata nº 30497	10101	15,12	
DATA : 06/04/2023			16409		200,00
10101 - Caixa	00000305	Pago cupo fiscal de combustivel	80001	2.373,60	
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000306	VALOR DA NF Nº 696532	13101		2.373,60
80001 - Fornecedores	00000306	VALOR DA NF Nº 696532	10101	200,00	
16409 - Despesas com Combustiveis	00000305	Pago cupo fiscal de combustivel			2.587,41
DATA : 10/04/2023			16409		50,43
10101 - Caixa	00000307	Pago cupom fiscal de combustivel	80001		1,05
	00000308	Pago duplicata nº 432202	80001		1.636,34
	00000309	Pago juros/multa da duplicata nº 432202			
	00000310	Pago duplicata nº 1651202-5			
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000311	VALOR DA NF Nº 86	80001	4.488,50	
80001 - Fornecedores	00000308	Pago duplicata nº 432202	10101	50,43	
	00000309	Pago juros/multa da duplicata nº 432202	10101	1,05	
	00000310	Pago duplicata nº 1651202-5	10101	1.636,34	
	00000311	VALOR DA NF Nº 86	13101		4.488,50

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:31

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 17 de 68
Pág. 17 de 68
245
2

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16409 - Despesas com Combustíveis	00000307	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	2.587,41	
DATA : 11/04/2023					
10101 - Caixa	00000312	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		4.711,01
	00000313	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		300,00
	00000314	pago duplicata nº 0068639	80001		9.128,39
	00000315	pago duplicata nº 11/2	80001		1.570,00
	00000316	Pago juros / multa da duplicata nº 11/2	16730		102,05
	00000317	Pago duplicata nº 10103789-02/05	80001		2.442,61
	00000318	Pago juros /multa duplicata nº 10103789-02/05	16730		58,64
	00000319	pago duplicata nº 00529884C	80001		2.696,85
	00000320	Pago juros/multa duplicata nº 00529884C	16730		58,24
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000321	VALOR DA NF Nº 49449	80001	9.356,25	
	00000322	VALOR DA NF Nº 49620	80001	52,42	
	00000323	VALOR DA NF Nº 49450	80001	1.680,00	
80001 - Fornecedores	00000314	pago duplicata nº 0068639	10101	9.128,39	
	00000315	pago duplicata nº 11/2	10101	1.570,00	
	00000317	Pago duplicata nº 10103789-02/05	10101	2.442,61	
	00000319	pago duplicata nº 00529884C	10101	2.696,85	
	00000321	VALOR DA NF Nº 49449	13101		9.356,25
	00000322	VALOR DA NF Nº 49620	13101		52,42
	00000323	VALOR DA NF Nº 49450	13101		1.680,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000312	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	4.711,01	
	00000313	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	300,00	
16730 - Juros Ativos	00000316	Pago juros / multa da duplicata nº 11/2	10101		102,05
	00000318	Pago juros /multa duplicata nº 10103789-02/05	10101		58,64
	00000320	Pago juros/multa duplicata nº 00529884C	10101		58,24
DATA : 12/04/2023					
10101 - Caixa	00000324	pago duplicata nº 49146	80001		9.128,39
	00000325	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		1.510,03
	00000326	Pago taxas JUCEMA	16610		135,00
80001 - Fornecedores	00000324	pago duplicata nº 49146	10101	9.128,39	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000325	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.510,03	
16610 - Outras Taxas e Impostos	00000326	Pago taxas JUCEMA	10101	135,00	
DATA : 13/04/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000327	VALOR DA NF Nº 954	80001	468,00	
80001 - Fornecedores	00000327	VALOR DA NF Nº 954	13101		468,00
DATA : 14/04/2023					
10101 - Caixa	00000328	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		1.221,37
16409 - Despesas com Combustíveis	00000328	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.221,37	
DATA : 16/04/2023					
10101 - Caixa	00000329	Pago despesa com combustivel	16406		200,45
16406 - Despesas com Material de Informática	00000329	Pago despesa com combustivel	10101	200,45	
DATA : 17/04/2023					
10101 - Caixa	00000330	Pago despesa com combustivel	16409		2.573,55
	00000331	pago despesas com combustivel	16409		626,99
	00000332	pago duplicata nº 2023014	80001		1.390,00
	00000333	pago juros/multa da duplicata nº 2023014	16730		34,65
	00000334	pago duplicata nº 10103789-03/05	80001		2.442,61
	00000335	Pago juros/multa da duplicata nº 10103789-03/05	16730		29,32
	00000336	Pago duplicata nº 429223	80001		653,87
	00000337	Pago duplicata nº 1686063-1	80001		918,40
	00000338	Pago duplicata nº 80128-3	80001		1.679,25

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 18 de 63

Pag. 0018

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80001 - Fornecedores					
	00000332	pago duplicata nº 2023014	10101	1.390,00	
	00000334	pago duplicata nº 10103789-03/05	10101	2.442,61	
	00000336	Pago duplicata nº 429223	10101	653,87	
	00000337	Pago duplicata nº 1686063-1	10101	918,40	
	00000338	Pago duplicata nº 80128-3	10101	1.679,25	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000330	Pago despesa com combustivel	10101	2.573,55	
	00000331	pago despesas com combustivel	10101	626,99	
16730 - Juros Ativos					
	00000333	pago juros/multa da duplicata nº 2023014	10101	34,65	
	00000335	Pago juros/multa da duplicata nº 10103789-03/05	10101	29,32	
DATA : 18/04/2023					
10101 - Caixa					
	00000339	Pago despesas de combustivel	16409		255,00
	00000340	Pago duplicata nº 1 605131 B	80001		4.769,65
	00000341	Pago despesa de cartorio referente duplicata nº 1 605131 B	16404		174,25
	00000342	pago despesas com combustivel	16409		1.597,05
	00000343	pago despesas com combustivel	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000344	VALOR DA NF Nº 49918	80001	11.892,31	
	00000345	VALOR DA NF Nº 49619	80001	1.750,00	
80001 - Fornecedores					
	00000340	Pago duplicata nº 1 605131 B	10101	4.769,65	
	00000344	VALOR DA NF Nº 49918	13101		11.892,31
	00000345	VALOR DA NF Nº 49619	13101		1.750,00
16404 - Despesas de Cartório					
	00000341	Pago despesa de cartorio referente duplicata nº 1 605131 B	10101	174,25	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000339	Pago despesas de combustivel	10101	255,00	
	00000342	pago despesas com combustivel	10101	1.597,05	
	00000343	pago despesas com combustivel	10101	300,00	
DATA : 20/04/2023					
10101 - Caixa					
	00000346	pago duplicata nº 49281	80001		10.517,67
	00000347	pago simples nacional competencia 03/2023	15157		11.354,71
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000348	VALOR DA NF Nº 212076	80001	1.013,55	
80001 - Fornecedores					
	00000346	pago duplicata nº 49281	10101	10.517,67	
	00000348	VALOR DA NF Nº 212076	13101		1.013,55
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000347	pago simples nacional competencia 03/2023	10101	11.354,71	
DATA : 23/04/2023					
10101 - Caixa					
	00000349	Pago despesa com combustivel	16409		152,04
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000349	Pago despesa com combustivel	10101	152,04	
DATA : 24/04/2023					
10101 - Caixa					
	00000350	pago despesas com combustivel	16409		1.178,16
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000351	VALOR DA NF Nº 86938	80001	1.380,00	
	00000352	VALOR DA NF Nº 83	80001	401,92	
80001 - Fornecedores					
	00000351	VALOR DA NF Nº 86938	13101		1.380,00
	00000352	VALOR DA NF Nº 83	13101		401,92
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000350	pago despesas com combustivel	10101	1.178,16	
DATA : 25/04/2023					
10101 - Caixa					
	00000353	pago despesa de combustivel	16409		300,00
	00000354	Pago duplicata nº 49362	80001		9.477,26
	00000355	Pago duplicata nº 80128/1	80001		1.679,25
	00000356	Pagos juros/multa da duplicata nº 80128-1	16730		45,36
	00000357	pago duplicata nº 2503843-9	80001		831,47
	00000358	pago juros/multa da duplicata nº 2503843-9	16730		78,03
	00000359	Pago duplicata nº 2503842-9	80001		831,46
	00000360	pago juros/multa da duplicata nº 2503842-9	16730		28,25

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 19 de 63

Pág.: 0019 247

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
			16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000361	pago despesa com combustivel			
	00000362	VALOR DA NF Nº 49741	80001	11.119,56	
	00000363	VALOR DA NF Nº 49742	80001	1.870,00	
80001 - Fornecedores	00000354	Pago duplicata nº 49362	10101	9.477,26	
	00000355	Pago duplicata nº 80128/1	10101	1.679,25	
	00000357	pago duplicata nº 2503843-9	10101	831,47	
	00000359	Pago duplicata nº 2503842-9	13101	831,46	11.119,56
	00000362	VALOR DA NF Nº 49741	13101		1.870,00
	00000363	VALOR DA NF Nº 49742			
16409 - Despesas com Combustíveis	00000353	pago despesa de combustivel	10101	300,00	
	00000361	pago despesa com combustivel	10101	300,00	
16730 - Juros Ativos	00000356	Pagos juros/multa da duplicata nº 80128-1	10101	45,36	
	00000358	pago juros/multa da duplicata nº 2503843-9	10101	78,03	
	00000360	pago juros/multa da duplicata nº 2503842-9	10101	28,25	
DATA : 28/04/2023					
10101 - Caixa	00000364	Pago simples nacional competencia 12/2022	15157		59.313,79
	00000365	pago multa simples nacional competencia 12/2022	16652		11.862,76
	00000366	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL COMPETENCIA 12/2022	16730		1.832,80
	00000367	PAGO INSS	15101		1.236,85
	00000368	PAGO MULTA INSS	16652		132,30
	00000369	PAGO JUROS DO INSS	16730		13,46
	00000370	PAGO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO 11/188	15157		655,41
	00000371	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO 11/188	16652		45,88
	00000372	PAGO JUROS DO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO 11/188	16730		46,14
	00000373	PAGO SIMPLES NACIONAL PGFN	15157		718,20
	00000374	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	16652		143,63
	00000375	PAGO JUROS DO SIMPLES NACIONAL PGFN	16730		172,08
	00000376	PAGO SIMPLES NACIONAL PGFN	16730		577,54
	00000377	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	15157		115,48
	00000378	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN	16652		134,66
	00000379	PAGO SIMPLES NACIONAL PGFN	16730		829,57
	00000380	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	15157		165,89
	00000381	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN	16652		159,74
15101 - INSS a Recolher	00000367	PAGO INSS	10101	1.236,85	
15157 - SIMPLES a Recolher	00000364	Pago simples nacional competencia 12/2022	10101	59.313,79	
	00000370	PAGO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO 11/188	10101	655,41	
	00000373	PAGO SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	718,20	
	00000376	PAGO SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	577,54	
	00000379	PAGO SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	829,57	
16652 - Multa	00000365	pago multa simples nacional competencia 12/2022	10101	11.862,76	
	00000368	PAGO MULTA INSS	10101	132,30	
	00000371	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO 11/188	10101	45,88	
	00000374	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	143,63	
	00000377	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	115,48	
	00000380	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	165,89	
16730 - Juros Ativos	00000366	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL COMPETENCIA 12/2022	10101	1.832,80	
	00000369	PAGO JUROS DO INSS	10101	13,46	
	00000372	PAGO JUROS DO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO 11/188	10101	46,14	
	00000375	PAGO JUROS DO SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	172,08	
	00000378	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	134,66	
	00000381	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN	10101	159,74	
DATA : 30/04/2023					
10101 - Caixa	00000386	Pago honorários ref a 04/2023	16310		2.500,00
	00000389	Recebi de vendas realizadas neste mês	16700	158.042,72	
15001 - Salários a pagar	00000382	Salário provisionado em 04/2023	16301		2.930,00
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000385	Pro-labore provisionado em 04/2023	16309		1.302,00
15101 - INSS a Recolher	00000384	INSS provisionado em 04/2023	16315		523,22

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 20 de 63
Proc. nº 299001/005
Pag.: 0020
SIC

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15103 - FGTS	a Recolher				
	00000383	FGTS provisionado em 04/2023	16314		234,40
15151 - ICMS	a Recolher				
	00000387	ICMS provisionado em 04/2023	16601		2.325,77
15157 - SIMPLES	a Recolher				
	00000388	SIMPLES provisionado em 04/2023	16608		18.130,33
16301 - Salários					
	00000382	Salário provisionado em 04/2023	15001	2.930,00	
16309 - Retirada	Pró Labore				
	00000385	Pro-labore provisionado em 04/2023	15002	1.302,00	
16310 - Honorários	Autônomos				
	00000386	Pago honorários ref a 04/2023	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000383	FGTS provisionado em 04/2023	15103	234,40	
16315 - INSS					
	00000384	INSS provisionado em 04/2023	15101	523,22	
16601 - ICMS					
	00000387	ICMS provisionado em 04/2023	15151	2.325,77	
16608 - SIMPLES					
	00000388	SIMPLES provisionado em 04/2023	15157	18.130,33	
16700 - Vendas de	Produtos				
	00000389	Recebi de vendas realizadas neste mês	10101		158.042,72
			99	LANCTOS DO MES	453.331,75
				453.331,75	453.331,75

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 21 de 63
 Pág: 0021 249
 Data: 2

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000390	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		1.376,42
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000390	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	1.376,42	
DATA : 02/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000391	PAGO DUPLICATA Nº 80128-2	80001		1.679,25
	00000392	PAGO DUPLICATA Nº 427361-6	80001		849,13
	00000393	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 424429-1	16652		31,13
	00000394	PAGO DUPLICATA Nº 419913-2	80001		2.398,47
	00000395	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 419913-2	16652		111,86
	00000396	PAGO DUPLICATA Nº 1693152-1	80001		967,93
	00000397	PAGO DUPLICATA Nº 49449	80001		9.356,25
	00000400	PAGAMENTO COMBUSTIVEL NFC-e CNPJ 02.280.133/0025-61	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000398	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 49862	80001	10.294,12	
	00000399	VALR DA NOTA FISCAL Nº 49863	80001	1.870,00	
80001 - Fornecedores					
	00000391	PAGO DUPLICATA Nº 80128-2	10101	1.679,25	
	00000392	PAGO DUPLICATA Nº 427361-6	10101	849,13	
	00000394	PAGO DUPLICATA Nº 419913-2	10101	2.398,47	
	00000396	PAGO DUPLICATA Nº 1693152-1	10101	967,93	
	00000397	PAGO DUPLICATA Nº 49449	10101	9.356,25	
	00000398	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 49862	13101		10.294,12
	00000399	VALR DA NOTA FISCAL Nº 49863	13101		1.870,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000400	PAGAMENTO COMBUSTIVEL NFC-e CNPJ 02.280.133/0025-61	10101	300,00	
16652 - Multa					
	00000393	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 424429-1	10101	31,13	
	00000395	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 419913-2	10101	111,86	
DATA : 03/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000401	PAGO DUPLICATA Nº 10103789-04/05	80001		2.442,61
	00000402	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 10103789-04/05	16652		73,30
	00000403	PAGO DUPLICATA Nº 199466475 COM VALOR DE R\$ 450,50	80001		436,74
	00000404	PAGAMENTOS JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 199466475	16652		23,52
	00000405	PAGO DUPLICATA Nº 199466476	80001		436,73
	00000406	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 199466476	16652		9,80
	00000407	PAGO DUPLICATA Nº 416259-3	80001		867,17
	00000408	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 416259-3	16652		37,57
	00000409	PAGO DUPLICATA Nº 031927-A	80001		1.330,00
	00000410	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 031927-A	16652		76,30
	00000411	PAGO DUPLICATA Nº 268457	80001		275,47
	00000412	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 268457	16652		10,37
80001 - Fornecedores					
	00000401	PAGO DUPLICATA Nº 10103789-04/05	10101	2.442,61	
	00000403	PAGO DUPLICATA Nº 199466475 COM VALOR DE R\$ 450,50	10101	436,74	
	00000405	PAGO DUPLICATA Nº 199466476	10101	436,73	
	00000407	PAGO DUPLICATA Nº 416259-3	10101	867,17	
	00000409	PAGO DUPLICATA Nº 031927-A	10101	1.330,00	
	00000411	PAGO DUPLICATA Nº 268457	10101	275,47	
16652 - Multa					
	00000402	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 10103789-04/05	10101	73,30	
	00000404	PAGAMENTOS JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 199466475	10101	23,52	
	00000406	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 199466476	10101	9,80	
	00000408	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 416259-3	10101	37,57	
	00000410	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 031927-A	10101	76,30	
	00000412	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 268457	10101	10,37	
DATA : 04/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000413	PAGO DUPLICATA Nº 187159	80001		258,52
	00000414	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 187159	16652		10,89
	00000415	PAGO DUPLICATA Nº 1693152-2	80001		967,92
	00000416	PAGO DUPLICATA Nº 432202	80001		50,43
	00000417	PAGO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 432202	16652		0,15
	00000418	PAGO DUPLICATA Nº 000529884D	80001		2.696,85
	00000419	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 000529884D	16652		116,48
	00000420	PAGO DUPLICATA Nº 199466477	80001		436,73

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processo: 00222-250
 Pág.: 00222-250
 Visto: e

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000421	PAGO DUPLICATA Nº 871900860001	80001		2.244,25
	00000422	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		115,87
	00000423	PAGAMENTO COMBUTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		114,80
	00000424	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 05.656.843/0005-98	16409		100,00
80001 - Fornecedores				258,52	
	00000413	PAGO DUPLICATA Nº 187159	10101	967,92	
	00000415	PAGO DUPLICATA Nº 1693152-2	10101	50,43	
	00000416	PAGO DUPLICATA Nº 432202	10101	2.696,85	
	00000418	PAGO DUPLICATA Nº 000529884D	10101	436,73	
	00000420	PAGO DUPLICATA Nº 199466477	10101	2.244,25	
	00000421	PAGO DUPLICATA Nº 871900860001	10101		
16409 - Despesas com Combustíveis				115,87	
	00000422	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	114,80	
	00000423	PAGAMENTO COMBUTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	100,00	
	00000424	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 05.656.843/0005-98	10101		
16652 - Multa				10,89	
	00000414	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 187159	10101	0,15	
	00000417	PAGO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 432202	10101	116,48	
	00000419	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 000529884D	10101		
DATA : 05/05/2023					
10101 - Caixa					2.930,00
	00000425	Pago salarios ref. mês de 04/2023	15001		1.302,00
	00000426	Pago pro-labore ref a 05/2023	15002		
15001 - Salários a pagar				2.930,00	
	00000425	Pago salarios ref. mês de 04/2023	10101		
15002 - Pró-Labore a Pagar				1.302,00	
	00000426	Pago pro-labore ref a 05/2023	10101		
DATA : 06/05/2023					
10101 - Caixa					150,00
	00000427	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS AUTO EQUADORA BRASIL	16418		
16418 - Despesas Diversas				150,00	
	00000427	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS AUTO EQUADORA BRASIL	10101		
DATA : 07/05/2023					
10101 - Caixa					777,98
	00000428	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		1.341,21
	00000429	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		
16409 - Despesas com Combustíveis				777,98	
	00000428	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	1.341,21	
	00000429	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	10101		
DATA : 08/05/2023					
10101 - Caixa					950,00
	00000430	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS CNPJ 04.758.744/0001-20	16418		3,00
	00000431	PAGAMENTO DESPESA DIVERSAS	16418		400,00
	00000432	PAGAMENTO OFICINA- PLACA PSQ3C27	16418		
16418 - Despesas Diversas				950,00	
	00000430	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS CNPJ 04.758.744/0001-20	10101	3,00	
	00000431	PAGAMENTO DESPESA DIVERSAS	10101	400,00	
	00000432	PAGAMENTO OFICINA- PLACA PSQ3C27	10101		
DATA : 09/05/2023					
10101 - Caixa					52,42
	00000435	PAGO DUPLICATA Nº 0068910	80001		11.892,31
	00000436	PAGO DUPLICATA Nº 0068909	80001		300,00
	00000437	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 02.280.133/0025-61	16409		174,25
	00000438	Pago despesas com protesto de dupl	16404		
13101 - Mercadorias p/ revenda				10.061,83	
	00000433	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 0049973	80001	1.750,00	
	00000434	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 0049974	80001		
80001 - Fornecedores					10.061,83
	00000433	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 0049973	13101		1.750,00
	00000434	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 0049974	13101		
	00000435	PAGO DUPLICATA Nº 0068910	10101	52,42	
	00000436	PAGO DUPLICATA Nº 0068909	10101	11.892,31	
16404 - Despesas de Cartório				174,25	
	00000438	Pago despesas com protesto de dupl	10101		
16409 - Despesas com Combustíveis				300,00	
	00000437	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 02.280.133/0025-61	10101		
DATA : 10/05/2023					
10101 - Caixa					842,71
	00000439	PAGO DUPLICATA Nº 187363	80001		

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 23 de 63

Pag.: 0023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000440	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 187363	16652		45,58
	00000441	PAGO DUPLICATA Nº 18446801	80001		5.133,69
	00000442	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 18446801	16652		34,20
	00000443	PAGAMENTO 4ª PARCELA ANUIDADE PESSOA JURIDICA DO CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA DUPLICATA Nº 330389678/04	16610		377,15
	00000444	PAGO DUPLICATA Nº 201278/1	80001		1.107,08
	00000445	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 201278/1	16652		25,83
80001 - Fornecedores					
	00000439	PAGO DUPLICATA Nº 187363	10101	842,71	
	00000441	PAGO DUPLICATA Nº 18446801	10101	5.133,69	
	00000444	PAGO DUPLICATA Nº 201278/1	10101	1.107,08	
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00000443	PAGAMENTO 4ª PARCELA ANUIDADE PESSOA JURIDICA DO CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA DUPLICATA Nº 330389678/04	10101	377,15	
16652 - Multa					
	00000440	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 187363	10101	45,58	
	00000442	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 18446801	10101	34,20	
	00000445	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 201278/1	10101	25,83	
DATA : 16/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000446	PAGO DUPLICATA Nº 2242	80001		190,00
	00000447	PAGO DUPLICATA CNPJ 33.158.147/0001-63	80001		550,00
	00000448	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS CNPJ 25.180.129/0001-50	16418		60,00
80001 - Fornecedores					
	00000446	PAGO DUPLICATA Nº 2242	10101	190,00	
	00000447	PAGO DUPLICATA CNPJ 33.158.147/0001-63	10101	550,00	
16418 - Despesas Diversas					
	00000448	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS CNPJ 25.180.129/0001-50	10101	60,00	
DATA : 17/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000449	PAGO DUPLICATA Nº 0068967	80001		11.119,56
	00000450	PAGAMENTO JUROS E MULTA DUPLICATA Nº 0068967	16652		233,34
80001 - Fornecedores					
	00000449	PAGO DUPLICATA Nº 0068967	10101	11.119,56	
16652 - Multa					
	00000450	PAGAMENTO JUROS E MULTA DUPLICATA Nº 0068967	10101	233,34	
DATA : 18/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000451	PAGO DUPLICATA Nº 190815	80001		728,83
	00000452	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 190815	16652		23,33
	00000453	PAGO DUPLICATA Nº 31022	80001		1.164,00
	00000454	PAGAMENTO JURO/MULTA DUPLICATA Nº 31022	16652		46,56
	00000455	PAGO DUPLICATA Nº 429223	80001		653,87
	00000456	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 429223	16652		1,96
	00000457	PAGO DUPLICATA Nº 10103789-05/05	80001		2.442,62
	00000458	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 10103789-05/05	16652		109,95
	00000459	PAGO DUPLICATA Nº 031927-C	80001		1.330,00
	00000460	PAGAMENTO JURO/MULTA DUPLICATA Nº 031927-C	16652		79,85
	00000461	PAGO DUPLICATA Nº 1686063-2	80001		918,40
	00000462	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 1686063-2	16652		22,04
	00000463	PAGO DUPLICATA Nº 11/3	80001		1.569,32
	00000464	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 11/3	16652		112,98
	00000465	PAGO DUPLICATA Nº 000529884E	80001		2.696,85
	00000466	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 000529884E	16652		109,20
80001 - Fornecedores					
	00000451	PAGO DUPLICATA Nº 190815	10101	728,83	
	00000453	PAGO DUPLICATA Nº 31022	10101	1.164,00	
	00000455	PAGO DUPLICATA Nº 429223	10101	653,87	
	00000457	PAGO DUPLICATA Nº 10103789-05/05	10101	2.442,62	
	00000459	PAGO DUPLICATA Nº 031927-C	10101	1.330,00	
	00000461	PAGO DUPLICATA Nº 1686063-2	10101	918,40	
	00000463	PAGO DUPLICATA Nº 11/3	10101	1.569,32	
	00000465	PAGO DUPLICATA Nº 000529884E	10101	2.696,85	
16652 - Multa					
	00000452	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 190815	10101	23,33	
	00000454	PAGAMENTO JURO/MULTA DUPLICATA Nº 31022	10101	46,56	
	00000456	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 429223	10101	1,96	
	00000458	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 10103789-05/05	10101	109,95	
	00000460	PAGAMENTO JURO/MULTA DUPLICATA Nº 031927-C	10101	79,85	
	00000462	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 1686063-2	10101	22,04	

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 24 de 63
 Processo 20090-2015
 Pág.: 0024 252
 Visto e

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000464	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 11/3	10101	112,98	
	00000466	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 000529884E	10101	109,20	
DATA : 22/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000467	PAGAMENTOS JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 18446802	80001		2.510,61
	00000468	PAGAMENTO DESPESA CARTORIO DUPLICATA Nº 18446802	16404		123,47
	00000469	PAGO DUPLICATA Nº 0002023033	80001		2.732,00
	00000470	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 0002023033	16652		65,40
	00000471	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		1.115,12
80001 - Fornecedores					
	00000467	PAGAMENTOS JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 18446802	10101	2.510,61	
	00000469	PAGO DUPLICATA Nº 0002023033	10101	2.732,00	
16404 - Despesas de Cartório					
	00000468	PAGAMENTO DESPESA CARTORIO DUPLICATA Nº 18446802	10101	123,47	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000471	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	1.115,12	
16652 - Multa					
	00000470	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 0002023033	10101	65,40	
DATA : 23/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000474	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 02.280.133-0025-61	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000472	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 0050184	80001	10.638,92	
	00000473	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 0050185	80001	1.890,00	
80001 - Fornecedores					
	00000472	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 0050184	13101		10.638,92
	00000473	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 0050185	13101		1.890,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000474	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 02.280.133-0025-61	10101	300,00	
DATA : 26/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000475	PAGO DUPLICATA Nº 0000049862	80001		10.294,12
	00000476	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 0000049862	16652		236,30
80001 - Fornecedores					
	00000475	PAGO DUPLICATA Nº 0000049862	10101	10.294,12	
16652 - Multa					
	00000476	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 0000049862	10101	236,30	
DATA : 27/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000477	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		184,47
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000477	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	184,47	
DATA : 29/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000478	PAGO DUPLICATA Nº 18446803	80001		2.510,61
	00000479	PAGAMENTO DESPESA CARTORIO DUPLICATA Nº 18446803	16404		123,47
	00000480	PAGO DUPLICATA Nº 0002023034	80001		1.406,00
	00000481	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		1.095,09
80001 - Fornecedores					
	00000478	PAGO DUPLICATA Nº 18446803	10101	2.510,61	
	00000480	PAGO DUPLICATA Nº 0002023034	10101	1.406,00	
16404 - Despesas de Cartório					
	00000479	PAGAMENTO DESPESA CARTORIO DUPLICATA Nº 18446803	10101	123,47	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000481	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	1.095,09	
DATA : 30/05/2023					
10101 - Caixa					
	00000484	Pago des. de combustíveis conf cupom fiscal	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000482	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50306	80001	11.114,94	
	00000483	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50307	80001	1.870,00	
80001 - Fornecedores					
	00000482	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50306	13101		11.114,94
	00000483	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50307	13101		1.870,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000484	Pago des. de combustíveis conf cupom fiscal	10101	300,00	
DATA : 31/05/2023					
10101 - Caixa					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 250 de 253
PROCESSO 0025
Pág. 0025
Visto

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000485	PAGO DUPLICATA N° 0069079	80001		10.061,83
	00000486	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA N° 0069079	16652		211,14
	00000491	Pago honorários ref a 05/2023	16310		2.500,00
	00000494	Recebi de vendas realizadas neste mês	16700	234.396,26	
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000487	VALOR DA NOTA FISCAL N° 000614044	80001	9.970,23	
80001 - Fornecedores	00000485	PAGO DUPLICATA N° 0069079	10101	10.061,83	
	00000487	VALOR DA NOTA FISCAL N° 000614044	13101		9.970,23
15001 - Salários a pagar	00000488	Salário provisionado em 05/2023	16301		1.350,00
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000490	Pro-labore provisionado em 05/2023	16309		1.320,00
15101 - INSS a Recolher	00000492	INSS provisionado em 05/202	16315		578,77
15103 - FGTS a Recolher	00000489	FGTS provisionado em 05/2023	16314		108,00
15151 - ICMS a Recolher	00000493	ICMS provisionado em 05/2023	16601		1.810,72
15157 - SIMPLES a Recolher	00000495	Simples provisionado em 05/2023	16608		26.833,94
16301 - Salários	00000488	Salário provisionado em 05/2023	15001	1.350,00	
16309 - Retirada Pró Labore	00000490	Pro-labore provisionado em 05/2023	15002	1.320,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000491	Pago honorários ref a 05/2023	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000489	FGTS provisionado em 05/2023	15103	108,00	
16315 - INSS	00000492	INSS provisionado em 05/202	15101	578,77	
16601 - ICMS	00000493	ICMS provisionado em 05/2023	15151	1.810,72	
16608 - SIMPLES	00000495	Simples provisionado em 05/2023	15157	26.833,94	
16652 - Multa	00000486	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA N° 0069079	10101	211,14	
16700 - Vendas de Produtos	00000494	Recebi de vendas realizadas neste mês	10101		234.396,26
			106 LANCTOS DO MES	443.832,34	443.832,34

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 26 de 63

Pág: 0026

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/06/2023					
10101 - Caixa					
	00000496	PAGO DUPLICATA Nº 031927-D	80001		1.330,00
	00000497	PAGO JUROS DA DUPLICATA Nº 031927-D	16730		104,70
	00000498	PAGO DUPLICATA Nº 31022	80001		1.164,00
	00000499	PAGO JUROS DA DUPLICATA Nº 31022	16730		40,74
	00000500	PAGO DUPLICATA Nº 0021207601	80001		253,39
	00000501	PAGO JUROS DA DUPLICATA Nº 0021207601	16730		5,88
	00000502	PAGO DUPLICATA Nº 1 614044 A	80001		4.455,72
	00000503	PAGO DESPESAS DE CARTORIO DA DUPLICATA Nº 614044 A	16404		174,25
	00000504	PAGAMENTO ENERGIA 05/2023	16402		159,01
80001 - Fornecedores					
	00000496	PAGO DUPLICATA Nº 031927-D	10101	1.330,00	
	00000498	PAGO DUPLICATA Nº 31022	10101	1.164,00	
	00000500	PAGO DUPLICATA Nº 0021207601	10101	253,39	
	00000502	PAGO DUPLICATA Nº 1 614044 A	10101	4.455,72	
16402 - Energia Elétrica					
	00000504	PAGAMENTO ENERGIA 05/2023	10101	159,01	
16404 - Despesas de Cartório					
	00000503	PAGO DESPESAS DE CARTORIO DA DUPLICATA Nº 614044 A	10101	174,25	
16730 - Juros Ativos					
	00000497	PAGO JUROS DA DUPLICATA Nº 031927-D	10101	104,70	
	00000499	PAGO JUROS DA DUPLICATA Nº 31022	10101	40,74	
	00000501	PAGO JUROS DA DUPLICATA Nº 0021207601	10101	5,88	
DATA : 02/06/2023					
10101 - Caixa					
	00000505	PAGO DUPLICATA Nº 1696532-1	80001		791,20
	00000506	PAGO JUROS DUPLICATA Nº 1696532-1	16730		58,48
	00000507	PAGO DUPLICATA Nº 1696532-2	80001		791,20
	00000508	PAGO JUROS DUPLICATA Nº 1696532-2	16730		34,78
	00000509	PAGO DUPLICATA Nº 20579-4	80001		2.151,79
	00000510	PAGO JUROS DUPLICATA Nº 20579-4	16730		61,63
	00000511	PAGO DUPLICATA Nº 18446805	80001		2.510,62
	00000512	PAGO DUPLICATA Nº 432202	80001		50,42
	00000513	PAGO DUPLICATA Nº 432202	80001		50,43
	00000514	DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		1.093,17
80001 - Fornecedores					
	00000505	PAGO DUPLICATA Nº 1696532-1	10101	791,20	
	00000507	PAGO DUPLICATA Nº 1696532-2	10101	791,20	
	00000509	PAGO DUPLICATA Nº 20579-4	10101	2.151,79	
	00000511	PAGO DUPLICATA Nº 18446805	10101	2.510,62	
	00000512	PAGO DUPLICATA Nº 432202	10101	50,42	
	00000513	PAGO DUPLICATA Nº 432202	10101	50,43	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000514	DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	1.093,17	
16730 - Juros Ativos					
	00000506	PAGO JUROS DUPLICATA Nº 1696532-1	10101	58,48	
	00000508	PAGO JUROS DUPLICATA Nº 1696532-2	10101	34,78	
	00000510	PAGO JUROS DUPLICATA Nº 20579-4	10101	61,63	
DATA : 03/06/2023					
10101 - Caixa					
	00000518	DESPESA COM nfce	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000515	VALOR DA NF Nº 641	80001	414,00	
	00000516	VALOR DA NF Nº 50400	80001	9.078,58	
	00000517	VALOR DA NF Nº 50401	80001	1.630,00	
80001 - Fornecedores					
	00000515	VALOR DA NF Nº 641	13101		414,00
	00000516	VALOR DA NF Nº 50400	13101		9.078,58
	00000517	VALOR DA NF Nº 50401	13101		1.630,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000518	DESPESA COM nfce	10101	300,00	
DATA : 05/06/2023					
10101 - Caixa					
	00000519	Pago salarios ref. mês de 05/2023	15001		1.350,00
	00000520	PAGO DUPLICATA Nº 18446804	80001		2.510,61
	00000521	PAGAMENTO DESPESA DE CARTORIO DULICATA Nº 18446804	16404		123,47
	00000522	DESPESA COM COMBUSTIVEIS nfce	16409		1.110,66
	00000523	Pago salários ref a 05/2023	15002		1.320,00

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processo nº 2023/0001/2023
 Pág. 27 de 63
 Pág.: 0027
 Visto

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80001 - Fornecedores					
00000520		PAGO DUPLICATA Nº18446804	10101	2.510,61	
15001 - Salários a pagar					
00000519		Pago salarios ref. mês de 05/2023	10101	1.350,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
00000523		Pago salários ref a 05/2023	10101	1.320,00	
16404 - Despesas de Cartório					
00000521		PAGAMENTO DESPESA DE CARTORIO DULICATA Nº 18446804	10101	123,47	
16409 - Despesas com Combustíveis					
00000522		DESPESA COM COMBUSTIVEIS nfce	10101	1.110,66	
DATA : 06/06/2023					
10101 - Caixa					
00000526		PAGAMENTO FRETE	16613		215,18
00000527		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 193949	16652		7,31
00000528		PAGO DUPLICATA Nº 201278/2	80001		1.107,08
00000529		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 201278/2	16652		70,11
00000530		PAGO DUPLICATA Nº 871900860002	80001		2.244,25
00000531		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 871900860002	16652		1,49
00000532		PAGO DUPLICATA Nº 1696532-3	80001		791,20
00000533		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 1696532-3	16652		17,40
00000534		PAGO DUPLICATA Nº 0021207602	80001		253,39
00000535		PAGAMENTO JUROS/ MULTA DUPLICATA Nº 0021207602	16652		2,10
00000536		PAGO DUPLICATA Nº 000543289A	80001		3.223,20
00000537		PAGO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 000543289A	16652		252,30
00000538		PAGO DUPLICATA Nº 000543289B	80001		1.914,39
00000539		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 000543289B	16652		72,38
00000540		PAGO DUPLICATA Nº 419913-3	80001		2.398,47
00000541		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 419913-3	16652		151,81
00000542		PAGO DUPLICATA Nº 0069190	80001		10.638,92
00000543		DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 02.280.133/0025-61	16409		300,00
00000544		DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		577,06
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000524		VALOR DA NF Nº 50438	80001	10.982,29	
00000525		VALOR DA NF Nº 50439	80001	1.900,00	
80001 - Fornecedores					
00000524		VALOR DA NF Nº 50438	13101		10.982,29
00000525		VALOR DA NF Nº 50439	13101		1.900,00
00000526		PAGO DUPLICATA Nº 201278/2	10101	1.107,08	
00000528		PAGO DUPLICATA Nº 871900860002	10101	2.244,25	
00000530		PAGO DUPLICATA Nº 1696532-3	10101	791,20	
00000532		PAGO DUPLICATA Nº 0021207602	10101	253,39	
00000534		PAGO DUPLICATA Nº 000543289A	10101	3.223,20	
00000536		PAGO DUPLICATA Nº 000543289B	10101	1.914,39	
00000538		PAGO DUPLICATA Nº 419913-3	10101	2.398,47	
00000540		PAGO DUPLICATA Nº 0069190	10101	10.638,92	
16409 - Despesas com Combustíveis					
00000543		DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 02.280.133/0025-61	10101	300,00	
00000544		DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	577,06	
16613 - FRETE					
00000526		PAGAMENTO FRETE	10101	215,18	
16652 - Multa					
00000527		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 193949	10101	7,31	
00000529		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 201278/2	10101	70,11	
00000531		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 871900860002	10101	1,49	
00000533		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 1696532-3	10101	17,40	
00000535		PAGAMENTO JUROS/ MULTA DUPLICATA Nº 0021207602	10101	2,10	
00000537		PAGO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 000543289A	10101	252,30	
00000539		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 000543289B	10101	72,38	
00000541		PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 419913-3	10101	151,81	
DATA : 07/06/2023					
10101 - Caixa					
00000545		PAGAMENTO FGTS COMPETENCIA 05/2023	15103		108,00
00000546		PAGAMENTO FGTS RESCISORIO	15103		491,66
15103 - FGTS a Recolher					
00000545		PAGAMENTO FGTS COMPETENCIA 05/2023	10101	108,00	
00000546		PAGAMENTO FGTS RESCISORIO	10101	491,66	
DATA : 08/06/2023					
10101 - Caixa					
00000547		PAGO DUPLICATA Nº 12964544-3	80001		831,47

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 28 de 63
Pag.: 0028
256

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000548	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 12964544-3	16652		53,14
80001 - Fornecedores	00000547	PAGO DUPLICATA Nº 12964544-3	10101	831,47	
16652 - Multa	00000548	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 12964544-3	10101	53,14	
DATA : 09/06/2023					
10101 - Caixa	00000549	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA COMPETENCIA 05/2023	16402		123,48
	00000550	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA COMPETENCIA 05/2023	16402		589,01
16402 - Energia Elétrica	00000549	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA COMPETENCIA 05/2023	10101	123,48	
	00000550	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA COMPETENCIA 05/2023	10101	589,01	
DATA : 11/06/2023					
10101 - Caixa	00000551	Pago combustivel conf NFCE	16409		167,97
16409 - Despesas com Combustíveis	00000551	Pago combustivel conf NFCE	10101	167,97	
DATA : 12/06/2023					
10101 - Caixa	00000552	DESPESA CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA-DUPLICATA Nº 268458	16418		275,47
	00000553	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 268458	16652		16,33
	00000554	PAGAMENTO 5ª PARCELA ANUIDADE PESSOA JURIDICA DO CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA DUPLICATA Nº 330389679/05	16610		377,15
	00000555	PAGO DUPLICATA Nº 424429-2	80001		849,12
	00000556	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 424429-2	16652		56,60
	00000557	PAGO DUPLICATA Nº 000543289C	80001		1.914,39
	00000558	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 000543289C	16652		25,85
	00000559	PAGO DUPLICATA Nº 201278/3	80001		1.107,08
	00000560	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 201278/3	16652		36,90
	00000561	PAGO DUPLICATA Nº 1 605131 C	80001		4.769,66
	00000562	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 1 605131 C	16652		206,42
	00000563	DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		1.110,66
80001 - Fornecedores	00000555	PAGO DUPLICATA Nº 424429-2	10101	849,12	
	00000557	PAGO DUPLICATA Nº 000543289C	10101	1.914,39	
	00000559	PAGO DUPLICATA Nº 201278/3	10101	1.107,08	
	00000561	PAGO DUPLICATA Nº 1 605131 C	10101	4.769,66	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000563	DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	1.110,66	
16418 - Despesas Diversas	00000552	DESPESA CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA-DUPLICATA Nº 268458	10101	275,47	
16610 - Outras Taxas e Impostos	00000554	PAGAMENTO 5ª PARCELA ANUIDADE PESSOA JURIDICA DO CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA DUPLICATA Nº 330389679/05	10101	377,15	
16652 - Multa	00000553	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 268458	10101	16,33	
	00000556	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 424429-2	10101	56,60	
	00000558	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 000543289C	10101	25,85	
	00000560	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 201278/3	10101	36,90	
	00000562	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 1 605131 C	10101	206,42	
DATA : 13/06/2023					
10101 - Caixa	00000567	PAGO DUPLICATA Nº 1693152-3	80001		967,92
	00000568	PAGO DUPLICATA Nº 0021207603	80001		253,39
	00000569	PAGO DUPLICATA Nº 000543289D	80001		1.914,39
	00000570	PAGO DUPLICATA Nº 201278/4	80001		1.107,08
	00000571	PAGO DUPLICATA Nº 31022	80001		1.164,00
	00000572	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 31022	16652		17,46
	00000573	PAGO DUPLICATA Nº 429223	80001		653,87
	00000574	PAGO DUPLICATA Nº 1 614044 B	80001		2.757,25
	00000575	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 1 614044 B	16652		62,75
	00000576	PAGO DUPLICATA Nº 0021207604	80001		253,38
	00000577	DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		311,40
	00000578	DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 02.280.133/0025-61	16409		300,00
	00000579	Pago dupl nº 1686063-3	80001		918,40
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000564	VALOR DA NF Nº 50538	80001	10.534,46	
	00000565	VALOR DA NF Nº 50539	80001	1.800,00	
	00000566	VALOR DA NF Nº 731608	80001	2.166,87	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

10:55:32

A G DA CRUZ LTDA

NIRF 21201210352 - 09/03/1993

Página 29 de 63

Pág.: 0029

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermag Softwares.

23/03/2024

10:55:32

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 80 de 963
Pag.: 0030 258
80

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16652 - Multa	00000594	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA Nº 419913-4	10101	23,97	
DATA : 21/06/2023					
10101 - Caixa	00000596	DESPEsa COM COMBUSTIVEIS conf NFCe	16409		570,90
16409 - Despesas com Combustíveis	00000596	DESPEsa COM COMBUSTIVEIS conf NFCe	10101	570,90	
DATA : 22/06/2023					
10101 - Caixa	00000597	DESPEsa COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		108,11
16409 - Despesas com Combustíveis	00000597	DESPEsa COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	108,11	
DATA : 23/06/2023					
10101 - Caixa	00000598	PAGO DUPLICATA Nº 424429-3	80001		849,12
	00000599	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 424429-3	16652		2,83
	00000600	PAGO DUPLICATA Nº 1731608-1	80001		722,29
	00000601	PAGO DUPLICATA Nº 20579-5	80001		2.151,78
	00000602	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 20579-5	16652		48,76
	00000603	PAGO DUPLICATA Nº 2023050	80001		1.830,00
	00000604	PAGO DUPLICATA Nº 0069287	80001		9.078,58
80001 - Fornecedores	00000598	PAGO DUPLICATA Nº 424429-3	10101	849,12	
	00000600	PAGO DUPLICATA Nº 1731608-1	10101	722,29	
	00000601	PAGO DUPLICATA Nº 20579-5	10101	2.151,78	
	00000603	PAGO DUPLICATA Nº 2023050	10101	1.830,00	
	00000604	PAGO DUPLICATA Nº 0069287	10101	9.078,58	
16652 - Multa	00000599	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 424429-3	10101	2,83	
	00000602	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 20579-5	10101	48,76	
DATA : 26/06/2023					
10101 - Caixa	00000605	DESPEsa COM COMBUSTIVEIS conf NFCe	16409		1.121,04
16409 - Despesas com Combustíveis	00000605	DESPEsa COM COMBUSTIVEIS conf NFCe	10101	1.121,04	
DATA : 27/06/2023					
10101 - Caixa	00000609	DESPEsa COM COMBUSTIVEIS conf NFCe	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000606	VALOR DA NF Nº 6492	80001	2.468,40	
	00000607	VALOR DA NF Nº 50787	80001	11.374,23	
	00000608	VALOR DA NF Nº 50788	80001	1.930,00	
80001 - Fornecedores	00000606	VALOR DA NF Nº 6492	13101		2.468,40
	00000607	VALOR DA NF Nº 50787	13101		11.374,23
	00000608	VALOR DA NF Nº 50788	13101		1.930,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000609	DESPEsa COM COMBUSTIVEIS conf NFCe	10101	300,00	
DATA : 28/06/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000610	VALOR DA NF Nº 740671	80001	2.865,33	
	00000611	VALOR DA NF Nº 740671	80001	685,86	
80001 - Fornecedores	00000610	VALOR DA NF Nº 740671	13101		2.865,33
	00000611	VALOR DA NF Nº 740671	13101		685,86
DATA : 29/06/2023					
10101 - Caixa	00000612	PAGO DUPLICATA Nº 2023053	80001		4.228,00
	00000613	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 2023053	16652		92,90
	00000614	PAGO DUPLICATA Nº 0069306	80001		10.982,29
	00000615	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 0069306	16652		241,30
	00000616	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN-SISPAR Nº 004351536	16652		146,07
	00000617	PAGAMENTO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN Nº 004351536	16651		175,02
	00000618	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN-SISPAR Nº 003493189	16652		117,41
	00000619	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN - SISPAR Nº 003493189	16651		136,94
	00000620	Pago parc.SISPAR	16610		843,08
	00000621	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN-SISPAR Nº 002571706	16652		168,60
	00000622	PAGAMENTO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN-SISPAR Nº 002571706	16651		162,36
	00000623	PAGO parc.SISPAR	16610		663,22

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:33

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 33 de 63
 Pág. 0031
 259

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000624	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO RELPSN Nº 9131 PARCELA 13/188	16652		46,41
	00000625	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO RELPSN Nº 9131 PARCELA 13/188	16651		51,46
	00000626	PAGO parc RELP	16610		663,22
	00000627	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO RELPSN Nº 9131 PARCELA 12/188	16652		46,41
	00000628	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO RELPSN Nº 9131 PARCELA 12/188	16651		51,46
	00000629	DESPESA COM COMBUSTÍVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		503,96
	00000630	Pago Parc.sispar	16610		730,44
	00000631	Pago parc SISPAR	16610		587,23
80001 - Fornecedores					
	00000612	PAGO DUPLICATA Nº 2023053	10101	4.228,00	
	00000614	PAGO DUPLICATA Nº 0069306	10101	10.982,29	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000629	DESPESA COM COMBUSTÍVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	503,96	
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00000620	Pago parc.SISPAR	10101	843,08	
	00000623	PAGO parc.SISPAR	10101	663,22	
	00000626	PAGO parc RELP	10101	663,22	
	00000630	Pago Parc.sispar	10101	730,44	
	00000631	Pago parc SISPAR	10101	587,23	
16651 - Juros Passivos					
	00000617	PAGAMENTO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN Nº SISPAR 004351536	10101	175,02	
	00000619	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN - SISPAR Nº 003493189	10101	136,94	
	00000622	PAGAMENTO JUROS SIMPLES NACIONAL PGFN-SISPAR Nº 002571706	10101	162,36	
	00000625	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO RELPSN Nº 9131 PARCELA 13/188	10101	51,46	
	00000628	PAGO JUROS SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO RELPSN Nº 9131 PARCELA 12/188	10101	51,46	
16652 - Multa					
	00000613	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 2023053	10101	92,90	
	00000615	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 0069306	10101	241,30	
	00000616	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN-SISPAR Nº 004351536	10101	146,07	
	00000618	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN-SISPAR Nº 003493189	10101	117,41	
	00000621	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PGFN-SISPAR Nº 002571706	10101	168,60	
	00000624	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO RELPSN Nº 9131 PARCELA 13/188	10101	46,41	
	00000627	PAGO MULTA SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO RELPSN Nº 9131 PARCELA 12/188	10101	46,41	
DATA : 30/06/2023					
10101 - Caixa					
	00000632	PAGO DUPLICATA Nº 31022	80001		1.164,00
	00000633	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 31022	16652		29,10
	00000634	DESPESA COM COMBUSTÍVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		108,06
	00000640	Recebi de vendas realizadas neste mês	16700	317.750,46	
	00000642	Pago honorário neste mês.	16310		2.500,00
80001 - Fornecedores					
	00000632	PAGO DUPLICATA Nº 31022	10101	1.164,00	
15001 - Salários a pagar					
	00000635	Salários provisionados em 06/2023	16301		1.350,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000637	pro-labore provisionado em 06/2023	16309		1.320,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000638	INSS provisionado em 06/2023	16315		462,08
15103 - FGTS a Recolher					
	00000636	FGTS provisionado em 06/2023	16314		108,00
15151 - ICMS a Recolher					
	00000641	ICMS provisionado em 06/2023	16601		2.491,46
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000639	Simple provisionado em 06/2023	16608		36.375,34
16301 - Salários					
	00000635	Salários provisionados em 06/2023	15001	1.350,00	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000637	pro-labore provisionado em 06/2023	15002	1.320,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000642	Pago honorário neste mês.	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000636	FGTS provisionado em 06/2023	15103	108,00	
16315 - INSS					
	00000638	INSS provisionado em 06/2023	15101	462,08	
16409 - Despesas com Combustíveis					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:33

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000634	DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	108,06	
16601 - ICMS	00000641	ICMS provisionado em 06/2023	15151	2.491,46	
16608 - SIMPLES	00000639	Simplex provisionado em 06/2023	15157	36.375,34	
16652 - Multa	00000633	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 31022	10101	29,10	
16700 - Vendas de Produtos	00000640	Recebi de vendas realizadas neste mês	10101		317.750,46
			147 LANCOS DO MES	568.624,92	568.624,92

23/03/2024

10:55:33

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/07/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000643	VALOR DA NOTA FISCAL N° 629591	80001	9.261,03	
80001 - Fornecedores	00000643	VALOR DA NOTA FISCAL N° 629591	13101		9.261,03
DATA : 03/07/2023					
10101 - Caixa	00000644	DESPEZA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		1.105,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000644	DESPEZA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	1.105,00	
DATA : 04/07/2023					
10101 - Caixa	00000647	DESPEZA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 02.280.133/0025-61	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000645	VALOR DA NOTA FISCAL N° 50896	80001	11.501,03	
	00000646	VALOR DA NOTA FISCAL N° 50897	80001	1.940,00	
80001 - Fornecedores	00000645	VALOR DA NOTA FISCAL N° 50896	13101		11.501,03
	00000646	VALOR DA NOTA FISCAL N° 50897	13101		1.940,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000647	DESPEZA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 02.280.133/0025-61	10101	300,00	
DATA : 05/07/2023					
10101 - Caixa	00000648	PAGO DUPLICATA N° 50538	80001		10.534,46
	00000649	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 50538	16652		221,06
	00000650	DESPEZA BORRACHARIA LOIOLA CPF: 052.986.283-20	16418		120,00
	00000651	DESPEZA OFICINA	16418		700,00
	00000652	Pago salários refa 06/2023	15001		1.350,00
	00000653	Pago pro-labore ref a 06/2023	15002		1.320,00
80001 - Fornecedores	00000648	PAGO DUPLICATA N° 50538	10101	10.534,46	
15001 - Salários a pagar	00000652	Pago salários refa 06/2023	10101	1.350,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000653	Pago pro-labore ref a 06/2023	10101	1.320,00	
16418 - Despesas Diversas	00000650	DESPEZA BORRACHARIA LOIOLA CPF: 052.986.283-20	10101	120,00	
	00000651	DESPEZA OFICINA	10101	700,00	
16652 - Multa	00000649	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 50538	10101	221,06	
DATA : 06/07/2023					
10101 - Caixa	00000654	PAGO ICMS COMPETENCIA 04/2023	15151		2.325,76
	00000655	PAGO JUROS ICMS COMPTENCIA 04/2023	16651		74,19
	00000656	PAGO MULTA IMCS COMPETENCIA 04/2023	16652		345,38
	00000657	PAGO ICMS COMPETENCIA 05/2023	15151		1.810,72
	00000658	PAGO JUROS ICMS COMPETENCIA 05/2023	16651		37,48
	00000659	PAGO MULTA ICMS COMPETENCIA 05/2023	16652		95,60
15151 - ICMS a Recolher	00000654	PAGO ICMS COMPETENCIA 04/2023	10101	2.325,76	
	00000657	PAGO ICMS COMPETENCIA 05/2023	10101	1.810,72	
16651 - Juros Passivos	00000655	PAGO JUROS ICMS COMPTENCIA 04/2023	10101	74,19	
	00000658	PAGO JUROS ICMS COMPETENCIA 05/2023	10101	37,48	
16652 - Multa	00000656	PAGO MULTA IMCS COMPETENCIA 04/2023	10101	345,38	
	00000659	PAGO MULTA ICMS COMPETENCIA 05/2023	10101	95,60	
DATA : 07/07/2023					
10101 - Caixa	00000660	DESPEZA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/001-39	16409		200,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000660	DESPEZA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 35.105.931/001-39	10101	200,00	
DATA : 09/07/2023					
10101 - Caixa	00000661	DESPEZA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		150,00
	00000662	DESPEZA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		19,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000661	DESPEZA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	150,00	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:33

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processo 04/2023
 PLS Pág.: 0034 262
 Visto

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000662	DESPESA COM COMBUSTÍVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	19,00	
DATA : 10/07/2023					
10101 - Caixa					
	00000667	DESPESA COM COMBUSTÍVEIS CNPJ 02.280.133/0025-61	16409		300,00
	00000668	Pago taxas conselho Farmácia	16610		377,15
	00000669	Pago Dupl ref nº 0005433289E	80001		1.914,39
	00000670	Pago juros dupl nº0005433289E	16651		15,51
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000663	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50989	80001	11.010,62	
	00000664	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50990	80001	1.940,00	
	00000665	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50991	80001	196,10	
	00000666	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50992	80001	10,00	
80001 - Fornecedores					
	00000663	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50989	13101		11.010,62
	00000664	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50990	13101		1.940,00
	00000665	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50991	13101		196,10
	00000666	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 50992	13101		10,00
	00000669	Pago Dupl ref nº 0005433289E	10101	1.914,39	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000667	DESPESA COM COMBUSTÍVEIS CNPJ 02.280.133/0025-61	10101	300,00	
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00000668	Pago taxas conselho Farmácia	10101	377,15	
16651 - Juros Passivos					
	00000670	Pago juros dupl nº0005433289E	10101	15,51	
DATA : 11/07/2023					
10101 - Caixa					
	00000671	Pago IPVA ref a 2022	16610		5.686,91
	00000672	Pago juros s/IPVA	16651		238,45
	00000673	Pago multa s/IPVA	16652		1.112,94
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00000671	Pago IPVA ref a 2022	10101	5.686,91	
16651 - Juros Passivos					
	00000672	Pago juros s/IPVA	10101	238,45	
16652 - Multa					
	00000673	Pago multa s/IPVA	10101	1.112,94	
DATA : 12/07/2023					
10101 - Caixa					
	00000676	PAGO DUPLICATA Nº 50655	80001		10.600,06
	00000677	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 50655	16652		222,44
	00000678	PAGO DUPLICATA Nº 201278/5	80001		1.107,10
	00000679	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 201278/5	16652		33,21
	00000680	DESPESA COM COMBUSTÍVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		986,10
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000674	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 565964	80001	3.062,79	
	00000675	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 565964	80001	10.204,19	
80001 - Fornecedores					
	00000674	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 565964	13101		3.062,79
	00000675	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 565964	13101		10.204,19
	00000676	PAGO DUPLICATA Nº 50655	10101	10.600,06	
	00000678	PAGO DUPLICATA Nº 201278/5	10101	1.107,10	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000680	DESPESA COM COMBUSTÍVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	986,10	
16652 - Multa					
	00000677	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 50655	10101	222,44	
	00000679	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 201278/5	10101	33,21	
DATA : 13/07/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000681	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 1942	80001	300,00	
	00000682	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 634098	80001	1.765,73	
	00000683	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 634098	80001	6.146,79	
80001 - Fornecedores					
	00000681	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 1942	13101		300,00
	00000682	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 634098	13101		1.765,73
	00000683	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 634098	13101		6.146,79
DATA : 14/07/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000684	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 31717	80001	2.856,00	
80001 - Fornecedores					
	00000684	VALOR DA NOTA FISCAL Nº 31717	13101		2.856,00

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:33

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Página 35 de 63
Pag.: 0035
363

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 15/07/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000685		VALOR DA NOTA FISCAL N° 76665	80001	1.770,01	
80001 - Fornecedores					
00000685		VALOR DA NOTA FISCAL N° 76665	13101		1.770,01
DATA : 18/07/2023					
10101 - Caixa					
00000688		DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 02.280.133/0025-61	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000686		VALOR DA NOTA FISCAL N° 51135	80001	12.789,67	
00000687		VALOR DA NOTA FISCAL N° 51136	80001	1.840,00	
80001 - Fornecedores					
00000686		VALOR DA NOTA FISCAL N° 51135	13101		12.789,67
00000687		VALOR DA NOTA FISCAL N° 51136	13101		1.840,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
00000688		DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 02.280.133/0025-61	10101	300,00	
DATA : 19/07/2023					
10101 - Caixa					
00000690		PAGO DUPLICATA N° 0069473	80001		11.374,23
00000691		PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 0069473	16652		238,68
00000692		PAGO DUPLICATA N° 69488/1	80001		1.058,36
00000693		PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 69488/1	16652		22,54
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000689		VALOR DA NOTA FISCAL N° 1517	80001	227,00	
80001 - Fornecedores					
00000689		VALOR DA NOTA FISCAL N° 1517	13101		227,00
00000690		PAGO DUPLICATA N° 0069473	10101	11.374,23	
00000692		PAGO DUPLICATA N° 69488/1	10101	1.058,36	
16652 - Multa					
00000691		PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 0069473	10101	238,68	
00000693		PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 69488/1	10101	22,54	
DATA : 24/07/2023					
10101 - Caixa					
00000694		PAGO DUPLICATA N° 419913-5	80001		2.398,47
00000695		PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 419913-5	16652		55,93
00000696		PAGO DUPLICATA N° 20579-6	80001		2.151,78
00000697		PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 20579-6	16652		50,19
00000698		DESPESA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		1.094,05
00000699		DESPESA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		308,03
80001 - Fornecedores					
00000694		PAGO DUPLICATA N° 419913-5	10101	2.398,47	
00000696		PAGO DUPLICATA N° 20579-6	10101	2.151,78	
16409 - Despesas com Combustíveis					
00000698		DESPESA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	1.094,05	
00000699		DESPESA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	308,03	
16652 - Multa					
00000695		PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 419913-5	10101	55,93	
00000697		PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 20579-6	10101	50,19	
DATA : 25/07/2023					
10101 - Caixa					
00000702		PAGO DUPLICATA N° 50896	80001		11.501,03
00000703		DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 02.280.133/0025-61	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000700		VALOR DA NOTA FISCAL N° 51254	80001	11.665,08	
00000701		VALOR DA NOTA FISCAL N° 51255	80001	1.840,00	
80001 - Fornecedores					
00000700		VALOR DA NOTA FISCAL N° 51254	13101		11.665,08
00000701		VALOR DA NOTA FISCAL N° 51255	13101		1.840,00
00000702		PAGO DUPLICATA N° 50896	10101	11.501,03	
16409 - Despesas com Combustíveis					
00000703		DESPESA COM COMBUSTIVEIS CNPJ 02.280.133/0025-61	10101	300,00	
DATA : 26/07/2023					
10101 - Caixa					
00000706		DESPESA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		18,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000704		VALOR DA NOTA FISCAL N° 19544	80001	632,00	
00000705		VALOR DA NOTA FISCAL N° 756922	80001	9.998,00	
80001 - Fornecedores					
00000704		VALOR DA NOTA FISCAL N° 19544	13101		632,00

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:33

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

10000000
15 n.º
264
Página 36 de 63
Pag.: 0036

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000705	VALOR DA NOTA FISCAL N° 756922	13101		9.998,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000706	DESPESA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	18,00	
DATA : 27/07/2023					
10101 - Caixa					
	00000707	PAGO DUPLICATA N° 73064123	80001		1.234,20
	00000708	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 73064123	16652		27,68
	00000709	PAGO DUPLICATA N° 13187822-1	80001		9.998,00
	00000710	DESPESA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		200,00
80001 - Fornecedores					
	00000707	PAGO DUPLICATA N° 73064123	10101	1.234,20	
	00000709	PAGO DUPLICATA N° 13187822-1	10101	9.998,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000710	DESPESA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	200,00	
16652 - Multa					
	00000708	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA N° 73064123	10101	27,68	
DATA : 29/07/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000711	VALOR DA NOTA FISCAL N° 20240	80001	1.981,27	
	00000712	VALOR DA NOTA FISCAL N° 85654	80001	1.791,30	
80001 - Fornecedores					
	00000711	VALOR DA NOTA FISCAL N° 20240	13101		1.981,27
	00000712	VALOR DA NOTA FISCAL N° 85654	13101		1.791,30
DATA : 31/07/2023					
10101 - Caixa					
	00000713	DESPESA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	16409		1.091,46
	00000715	Recebi de vendas realizadas neste mês	16700	196.262,63	
	00000721	Pago honorários nesta data	16310		2.500,00
15001 - Salários a pagar					
	00000716	Salários provisionados em 07/2023	16301		1.785,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000720	Pro-labore provisionado em 07/2023	16309		1.320,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000718	INSS provisionado em 07/2023	16315		501,23
15103 - FGTS a Recolher					
	00000717	FGTS provisionado em 07/2023	16314		142,80
15151 - ICMS a Recolher					
	00000714	ICMS provisionado em 07/2023	16601		2.756,64
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000719	Simple provisionado em 07/2023	16608		22.578,84
16301 - Salários					
	00000716	Salários provisionados em 07/2023	15001	1.785,00	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000720	Pro-labore provisionado em 07/2023	15002	1.320,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000721	Pago honorários nesta data	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000717	FGTS provisionado em 07/2023	15103	142,80	
16315 - INSS					
	00000718	INSS provisionado em 07/2023	15101	501,23	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000713	DESPESA COM COMBUTIVEIS CNPJ 35.105.931/0001-39	10101	1.091,46	
16601 - ICMS					
	00000714	ICMS provisionado em 07/2023	15151	2.756,64	
16608 - SIMPLES					
	00000719	Simple provisionado em 07/2023	15157	22.578,84	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000715	Recebi de vendas realizadas neste mês	10101		196.262,63
			79	LANCTOS DO MES	419.301,29
				419.301,29	419.301,29

23/03/2024

10:55:33

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

PROCESSO Nº 000801/2023
 Página 37 de 63
 Pág.: 0037

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000722	PAGO DUPLICATA Nº 0069578	80001		11.010,62
	00000723	PAGO DUPLICATA Nº 0069579	80001		196,10
	00000725	Pago combustiveis conf.nfce	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000724	Valor da nf n 51401	80001	11.239,14	
80001 - Fornecedores					
	00000722	PAGO DUPLICATA Nº 0069578	10101	11.010,62	
	00000723	PAGO DUPLICATA Nº 0069579	10101	196,10	
	00000724	Valor da nf n 51401	13101		11.239,14
16409 - Despesas com Combustiveis					
	00000725	Pago combustiveis conf.nfce	10101	300,00	
DATA : 03/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000726	PAGO DUPLICATA Nº 73064142	80001		1.234,20
	00000727	PAGO DUPLICATA Nº 203131	80001		1.625,11
	00000728	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 203131	16652		74,75
	00000729	PAGO DUPLICATA Nº 1731608-3	80001		722,29
	00000730	DESPESA CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA DUPLICATA Nº 268460	16418		275,47
	00000731	PAGO JUROS/MULTA CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA DUPLICATA Nº 268460	16652		10,91
	00000732	Pago combustiveis con cupom fiscal	16409		305,40
80001 - Fornecedores					
	00000726	PAGO DUPLICATA Nº 73064142	10101	1.234,20	
	00000727	PAGO DUPLICATA Nº 203131	10101	1.625,11	
	00000729	PAGO DUPLICATA Nº 1731608-3	10101	722,29	
16409 - Despesas com Combustiveis					
	00000732	Pago combustiveis con cupom fiscal	10101	305,40	
16418 - Despesas Diversas					
	00000730	DESPESA CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA DUPLICATA Nº 268460	10101	275,47	
16652 - Multa					
	00000728	PAGAMENTO JUROS / MULTA DUPLICATA Nº 203131	10101	74,75	
	00000731	PAGO JUROS/MULTA CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA DUPLICATA Nº 268460	10101	10,91	
DATA : 04/08/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000733	Valor da nf 762249	80001	7.964,79	
80001 - Fornecedores					
	00000733	Valor da nf 762249	13101		7.964,79
DATA : 05/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000734	Pago salário ref a 07/2023	15001		1.785,00
	00000735	Pagopro-labore ref a07/2023	15002		1.320,00
15001 - Salários a pagar					
	00000734	Pago salário ref a 07/2023	10101	1.785,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000735	Pagopro-labore ref a07/2023	10101	1.320,00	
DATA : 07/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000739	Pago combustivel conf nota fiscal	16409		300,00
	00000740	Pago dupl	80001		4.235,71
	00000741	Pago FGTS ref a 07/2023	15103		142,80
	00000742	Pago INSS ref a 07/2023	15101		501,23
	00000743	Pago IPTU	16610		887,79
	00000744	Pago juros s/ IPTU	16651		35,55
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000736	Valor da nf 1683	80001	22.770,00	
	00000737	Valor da nf 51508	80001	11.485,56	
	00000738	vbalor da nf n 51510	80001	629,06	
80001 - Fornecedores					
	00000736	Valor da nf 1683	13101		22.770,00
	00000737	Valor da nf 51508	13101		11.485,56
	00000738	vbalor da nf n 51510	13101		629,06
	00000740	Pago dupl	10101	4.235,71	
15101 - INSS a Recolher					
	00000742	Pago INSS ref a 07/2023	10101	501,23	
15103 - FGTS a Recolher					
	00000741	Pago FGTS ref a 07/2023	10101	142,80	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

10:55:33

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16409 - Despesas com Combustíveis	00000739	Pago combustivel conf nota fiscal	10101	300,00	
16610 - Outras Taxas e Impostos	00000743	Pago IPTU	10101	887,79	
16651 - Juros Passivos	00000744	Pago juros s/ IPTU	10101	35,55	
DATA : 08/08/2023					
10101 - Caixa	00000746	Pago dupl nº0051135	80001		12.789,67
	00000747	Pago juros s/Simples de 09/2023	16651		0,18
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000745	valor da nf 269678	80001	4.235,71	
80001 - Fornecedores	00000745	valor da nf 269678	13101		4.235,71
	00000746	Pago dupl nº0051135	10101	12.789,67	
16651 - Juros Passivos	00000747	Pago juros s/Simples de 09/2023	10101	0,18	
DATA : 09/08/2023					
10101 - Caixa	00000749	Pago combustivel conf.cupon fiscal	16409		327,45
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000748	Valor da nf 1520	80001	214,49	
80001 - Fornecedores	00000748	Valor da nf 1520	13101		214,49
16409 - Despesas com Combustíveis	00000749	Pago combustivel conf.cupon fiscal	10101	327,45	
DATA : 10/08/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000750	Valor da nf 20473	80001	1.548,25	
80001 - Fornecedores	00000750	Valor da nf 20473	13101		1.548,25
DATA : 11/08/2023					
10101 - Caixa	00000753	Pago energia ref a 06/2023	16402		978,42
	00000754	Pago dupl nº	80001		2.671,00
	00000755	Pago dupl nº 5800814159	80001		2.671,00
	00000756	Pago dupl nº000565964 A	80001		5.110,58
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000751	Valor da nf 1033	80001	4.177,50	
	00000752	Valor da nf 207058	80001	12.965,35	
80001 - Fornecedores	00000751	Valor da nf 1033	13101		4.177,50
	00000752	Valor da nf 207058	13101		12.965,35
	00000754	Pago dupl nº	10101	2.671,00	
	00000755	Pago dupl nº 5800814159	10101	2.671,00	
	00000756	Pago dupl nº000565964 A	10101	5.110,58	
16402 - Energia Elétrica	00000753	Pago energia ref a 06/2023	10101	978,42	
DATA : 13/08/2023					
10101 - Caixa	00000757	Pago despesas de combustivel conf.cupom	16409		1.117,22
16409 - Despesas com Combustíveis	00000757	Pago despesas de combustivel conf.cupom	10101	1.117,22	
DATA : 14/08/2023					
10101 - Caixa	00000761	Pago dupl nº111446	80001		722,46
	00000762	pago dupl nº111446	80001		722,47
	00000763	pago dupl nº1634098 A	80001		3.437,35
	00000764	pago dupl nº1731608-2	80001		722,29
	00000765	Pago juros dupl nº111446	16651		0,82
	00000766	Pago combustivel conf. cupom fiscal	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000758	valor da nf 51625	80001	9.518,04	
	00000759	Valor da nf 100184	80001	10.687,92	
	00000760	Valor da nf 100185	80001	245,41	
80001 - Fornecedores	00000758	valor da nf 51625	13101		9.518,04
	00000759	Valor da nf 100184	13101		10.687,92
	00000760	Valor da nf 100185	13101		245,41

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:33

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processo nº 2008010025

Página 39 de 63

Is nº 267

Pag.: 0039

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000761	Pago dupl nº111446	10101	722,46	
	00000762	pago dupl nº111446	10101	722,47	
	00000763	pago dupl nº1634098 A	10101	3.437,35	
	00000764	pago dupl nº1731608-2	10101	722,29	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000766	Pago combustivel conf. cupom fiscal	10101	300,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000765	Pago juros dupl nº111446	10101	0,82	
DATA : 15/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000767	pago dupl nº100184	80001		1.285,63
	00000768	pago dupl nº051254	80001		11.665,08
80001 - Fornecedores					
	00000767	pago dupl nº100184	10101	1.285,63	
	00000768	pago dupl nº051254	10101	11.665,08	
DATA : 16/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000769	\pago combustivel conf. cupom fiscal	16409		626,53
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000769	\pago combustivel conf. cupom fiscal	10101	626,53	
DATA : 17/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000771	pago dupl nº1740671-2	80001		887,80
	00000772	Pago juros dupl nº1740671-2	16651		34,48
	00000773	Pago dupl nº31717	80001		971,04
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000770	valor da nf 70501	80001	12.938,26	
80001 - Fornecedores					
	00000770	valor da nf 70501	13101		12.938,26
	00000771	pago dupl nº1740671-2	10101	887,80	
	00000773	Pago dupl nº31717	10101	971,04	
16651 - Juros Passivos					
	00000772	Pago juros dupl nº1740671-2	10101	34,48	
DATA : 18/08/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000774	Valor da nf 822277	80001	2.670,44	
	00000775	Valor da nf 822278	80001	51,35	
	00000776	Valor da nf 70501	80001	2.352,32	
80001 - Fornecedores					
	00000774	Valor da nf 822277	13101		2.670,44
	00000775	Valor da nf 822278	13101		51,35
	00000776	Valor da nf 70501	13101		2.352,32
DATA : 19/08/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000777	Valor da nf 20893	80001	592,80	
80001 - Fornecedores					
	00000777	Valor da nf 20893	13101		592,80
DATA : 20/08/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000778	Valor da nf 20973	80001	4.318,06	
80001 - Fornecedores					
	00000778	Valor da nf 20973	13101		4.318,06
DATA : 22/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000780	Pago DAS ref a 04/2023	15157		18.130,33
	00000781	Pago multa s/DAS abril de 2023	16652		3.626,07
	00000782	Pago juros s/DAS abril de 2023	16651		569,29
	00000783	pago dupl nº051401	80001		11.239,14
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000779	Valor da nf 51746	80001	10.580,38	
80001 - Fornecedores					
	00000779	Valor da nf 51746	13101		10.580,38
	00000783	pago dupl nº051401	10101	11.239,14	
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000780	Pago DAS ref a 04/2023	10101	18.130,33	
16651 - Juros Passivos					
	00000782	Pago juros s/DAS abril de 2023	10101	569,29	
16652 - Multa					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

10:55:33

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000781	Pago multa s/DAS abril de 2023	10101	3.626,07	
DATA : 23/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000787	Pago Combustivel conf. cupom fiscal	16409		680,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000784	valor da nf 536	80001	1.730,00	
	00000785	valor da nf 19531	80001	4.769,02	
	00000786	Valor da nf 773696	80001	2.478,33	
80001 - Fornecedores					
	00000784	valor da nf 536	13101		1.730,00
	00000785	valor da nf 19531	13101		4.769,02
	00000786	Valor da nf 773696	13101		2.478,33
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000787	Pago Combustivel conf. cupom fiscal	10101	680,00	
DATA : 24/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000788	Pago combustivel conf. cupom fiscal	16409		299,50
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000788	Pago combustivel conf. cupom fiscal	10101	299,50	
DATA : 25/08/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000789	valor da nf 1052	80001	5.437,50	
80001 - Fornecedores					
	00000789	valor da nf 1052	13101		5.437,50
DATA : 26/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000790	Pago combustivel conf. cupom fiscal	16409		300,00
	00000791	pago dupl nº051510	80001		629,06
	00000792	pago dupl nº051508	80001		11.485,56
80001 - Fornecedores					
	00000791	pago dupl nº051510	10101	629,06	
	00000792	pago dupl nº051508	10101	11.485,56	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000790	Pago combustivel conf. cupom fiscal	10101	300,00	
DATA : 27/08/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000793	Valor da nf 473284	80001	2.269,97	
	00000794	Valor da nf 473285	80001	4.654,08	
80001 - Fornecedores					
	00000793	Valor da nf 473284	13101		2.269,97
	00000794	Valor da nf 473285	13101		4.654,08
DATA : 29/08/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000795	valor da nf n51845	80001	9.617,78	
80001 - Fornecedores					
	00000795	valor da nf n51845	13101		9.617,78
DATA : 31/08/2023					
10101 - Caixa					
	00000797	Recebi de vendas realizadas neste mês	16700	247.529,36	
	00000802	Pago DAS parcelamento	16611		671,29
	00000803	Pago multa s/parc	16652		46,99
	00000804	Pago juros s/parc.	16651		57,13
	00000805	Pago das parcelamento	16611		597,40
	00000806	Pago multa s/parc	16652		119,45
	00000807	Pago juros s/das parc.	16651		139,31
	00000808	Pago das parcelamento	16611		743,28
	00000809	Pago multa s/parc	16652		148,63
	00000810	Pago juros s/parc	16651		178,12
	00000811	Pago parc	16652		857,27
	00000812	Pago multa s/parc.	16652		171,43
	00000813	Pago juros s/parc.	16651		165,08
	00000814	pago parc.	16611		597,40
	00000815	pago multa s/parc	16652		119,45
	00000816	pago juros s/parc	16651		139,31
	00000817	Pago das parc.	16611		743,28
	00000818	pago multa s/parc	16652		148,63
	00000819	Pago juros s/parc.	16651		178,12
	00000820	Pago honorários neste mês	16310		2.500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

10:55:33

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000796	valor dsa nf 21435	80001	260,00	
80001 - Fornecedores					
	00000796	valor dsa nf 21435	13101		260,00
15001 - Salários a pagar					
	00000798	Salario provisionado em 08/2023	16301		1.365,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000799	Pro-labore provisionado em 08/2023	16309		1.320,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000801	INSS provisionado em 08/2023	16315		463,43
15103 - FGTS a Recolher					
	00000800	FGTS provisionado em 08/2023	16314		109,20
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000821	Simple provisionado em 08/2023	16608		27.991,62
16301 - Salários					
	00000798	Salário provisionado em 08/2023	15001	1.365,00	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000799	Pro-labore provisionado em 08/2023	15002	1.320,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000820	Pago honorários neste mês	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000800	FGTS provisionado em 08/2023	15103	109,20	
16315 - INSS					
	00000801	INSS provisionado em 08/2023	15101	463,43	
16608 - SIMPLES					
	00000821	Simple provisionado em 08/2023	15157	27.991,62	
16611 - Outros Impostos Federais					
	00000802	Pago DAS parcelamento	10101	671,29	
	00000805	Pago das parcelamento	10101	597,40	
	00000808	Pago das parcelamento	10101	743,28	
	00000814	pago parc.	10101	597,40	
	00000817	Pago das parc.	10101	743,28	
16651 - Juros Passivos					
	00000804	Pago juros s/parc.	10101	57,13	
	00000807	Pago juros s/das parc.	10101	139,31	
	00000810	Pago juros s/parc	10101	178,12	
	00000813	Pago juros s/parc.	10101	165,08	
	00000816	pago juros s/parc	10101	139,31	
	00000819	Pago juros s/parc.	10101	178,12	
16652 - Multa					
	00000803	Pago multa s/parc	10101	46,99	
	00000806	Pago multa s/parc	10101	119,45	
	00000809	Pago multa s/parc	10101	148,63	
	00000811	Pago parc	10101	857,27	
	00000812	Pago multa s/parc.	10101	171,43	
	00000815	pago multa s/parc	10101	119,45	
	00000818	pago multa s/parc	10101	148,63	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000797	Recebi de vendas realizadas neste mês	10101		247.529,36
			100	LANCTOS DO MES	568.465,04
				568.465,04	568.465,04

23/03/2024

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

10:55:34

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/09/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000822	alor da nf n°1065	80001	5.257,50	
	00000823	Valor da nf n°21625	80001	103,02	
80001 - Fornecedores					
	00000822	alor da nf n°1065	13101		5.257,50
	00000823	Valor da nf n°21625	13101		103,02
DATA : 04/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000824	Pago frete conf.duplicata207953	16613		704,69
	00000825	Pago dupl 1033	80001		4.127,50
	00000826	Pago dupl n° 051625	80001		9.158,04
80001 - Fornecedores					
	00000825	Pago dupl 1033	10101	4.127,50	
	00000826	Pago dupl n° 051625	10101	9.158,04	
16613 - FRETE					
	00000824	Pago frete conf.duplicata207953	10101	704,69	
DATA : 05/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000829	Pago m/CMS ref a 06e 07/2023	15151		5.248,11
	00000830	Pago juros s/ICMS de 06/07/2023	16651		138,97
	00000831	Pago multa s/ICMS ref a 06/07/2023	16652		522,88
	00000832	Pago dupl 02023093	80001		4.296,00
	00000833	Pago juros s/ dupl n°02023093	16651		107,07
	00000834	Pago pro-labore ref a08/2023	15002		1.320,00
	00000835	Pago salário ref a 08/2023	15001		1.365,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000827	Valor da nf n°51993	80001	9.890,56	
	00000828	Valor da nf n°644480	80001	14.942,81	
80001 - Fornecedores					
	00000827	Valor da nf n°51993	13101		9.890,56
	00000828	Valor da nf n°644480	13101		14.942,81
	00000832	Pago dupl 02023093	10101	4.296,00	
15001 - Salários a pagar					
	00000835	Pago salário ref a 08/2023	10101	1.365,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000834	Pago pro-labore ref a08/2023	10101	1.320,00	
15151 - ICMS a Recolher					
	00000829	Pago m/CMS ref a 06e 07/2023	10101	5.248,11	
16651 - Juros Passivos					
	00000830	Pago juros s/ICMS de 06/07/2023	10101	138,97	
	00000833	Pago juros s/ dupl n°02023093	10101	107,07	
16652 - Multa					
	00000831	Pago multa s/ICMS ref a 06/07/2023	10101	522,88	
DATA : 06/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000836	Pago dupl n°0565964B	80001		2.718,80
	00000837	Pago dupl n° VE67648-1/3	80001		660,42
	00000838	Pago juros dupl n°VE67648/1/3	16651		16,56
	00000839	Pago dupl n°85654-1	80001		5.970,10
	00000840	Pago Juros dupl n°85654-1	16651		16,11
	00000841	Pago GRU conf guia de recolhimento	16610		49,68
	00000842	Pago dupl n°0031717	80001		952,00
	00000843	Pago juros dupl n°0031717	16651		42,84
	00000844	Pago frete con dupl n°208454	16613		470,22
	00000845	Pago juros dupl n°208454	16651		27,26
	00000846	Pago combustivel conf. cupom fiscal	16409		1.442,45
80001 - Fornecedores					
	00000836	Pago dupl n°0565964B	10101	2.718,80	
	00000837	Pago dupl n° VE67648-1/3	10101	660,42	
	00000839	Pago dupl n°85654-1	10101	5.970,10	
	00000842	Pago dupl n°0031717	10101	952,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000846	Pago combustivel conf. cupom fiscal	10101	1.442,45	
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00000841	Pago GRU conf guia de recolhimento	10101	49,68	
16613 - FRETE					
	00000844	Pago frete con dupl n°208454	10101	470,22	
16651 - Juros Passivos					

23/03/2024

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

10:55:34

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000838	Pago juros dupl nºVE67648/1/3	10101	16,56	
	00000840	Pago Juros dupl nº85654-1	10101	16,11	
	00000843	Pago juros dupl nº0031717	10101	42,84	
	00000845	Pago juros dupl nº208454	10101	27,26	
DATA : 07/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000847	Pago FGTS ref a 08/2023	15103		109,20
15103 - FGTS a Recolher					
	00000847	Pago FGTS ref a 08/2023	10101	109,20	
DATA : 08/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000848	pago despesas conf cupom fiscal	16409		200,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000848	pago despesas conf cupom fiscal	10101	200,00	
DATA : 11/09/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000849	Valor da nf nº22077	80001	552,00	
80001 - Fornecedores					
	00000849	Valor da nf nº22077	13101		552,00
DATA : 12/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000851	Pago dupl nº85654-2	80001		597,10
	00000852	Pago dupl nº069976	80001		10.580,38
	00000853	Pago dupl nº TL100185FRT	80001		43,06
	00000854	Pago dupl nº 0131752-3	16651		22,10
	00000855	pago dupl nº1762249-2	80001		1.960,75
	00000856	Pago juros dupl nº 1762249-2	16651		74,49
	00000857	pago dupl nº1 634098 B	80001		2.237,59
	00000858	Pago juros dupl nº10634098 B	16651		7,38
	00000859	Pago despesas com combustivel	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000850	Valor da nf nº52094	80001	10.054,42	
80001 - Fornecedores					
	00000850	Valor da nf nº52094	13101		10.054,42
	00000851	Pago dupl nº85654-2	10101	597,10	
	00000852	Pago dupl nº069976	10101	10.580,38	
	00000853	Pago dupl nº TL100185FRT	10101	43,06	
	00000855	pago dupl nº1762249-2	10101	1.960,75	
	00000857	pago dupl nº1 634098 B	10101	2.237,59	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000859	Pago despesas com combustivel	10101	300,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000854	Pago dupl nº 0131752-3	10101	22,10	
	00000856	Pago juros dupl nº 1762249-2	10101	74,49	
	00000858	Pago juros dupl nº10634098 B	10101	7,38	
DATA : 15/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000862	Pago pela nf nº139886	13801		380.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000860	Valor da nf nº1090	80001	5.312,50	
	00000861	Valor da nf 1885	80001	80.000,00	
13801 - Veículos					
	00000862	Pago pela nf nº139886	10101	380.000,00	
80001 - Fornecedores					
	00000860	Valor da nf nº1090	13101		5.312,50
	00000861	Valor da nf 1885	13101		80.000,00
DATA : 16/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000863	Pago despesas com manutenção conf. recibo	16614		760,00
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
	00000863	Pago despesas com manutenção conf. recibo	10101	760,00	
DATA : 19/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000865	Pago dupl nº1052	80001		5.437,50
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000864	Valor da nf 52236	80001	10.398,16	
80001 - Fornecedores					
	00000864	Valor da nf 52236	13101		10.398,16

23/03/2024

10:55:34

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000865	Pago dupl nº1052	10101	5.437,50	
DATA : 20/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000866	Pago combustivel conf cupom fiscal	16409		646,80
	00000867	Pago dupl nº 69488/3	80001		922,28
	00000868	Pago juros dupl nº69488/3	16651		23,24
	00000869	Pago dupl nº35971-01	80001		2.407,59
	00000870	Pago juros dupl nº35971-01	16651		60,00
	00000871	Pago dupl nº1740671-3	80001		887,80
	00000872	Pago juros dupl nº1740671-3	16651		42,67
	00000873	Pago dupl nº 0565964C	80001		2.718,80
	00000874	Pago juros dupl nº0565964c	16651		73,40
	00000875	Pago dupl nº 051845	80001		9.617,76
80001 - Fornecedores					
	00000867	Pago dupl nº 69488/3	10101	922,28	
	00000869	Pago dupl nº35971-01	10101	2.407,59	
	00000871	Pago dupl nº1740671-3	10101	887,80	
	00000873	Pago dupl nº 0565964C	10101	2.718,80	
	00000875	Pago dupl nº 051845	10101	9.617,76	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000866	Pago combustivel conf cupom fiscal	10101	646,80	
16651 - Juros Passivos					
	00000868	Pago juros dupl nº69488/3	10101	23,24	
	00000870	Pago juros dupl nº35971-01	10101	60,00	
	00000872	Pago juros dupl nº1740671-3	10101	42,67	
	00000874	Pago juros dupl nº0565964c	10101	73,40	
DATA : 22/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000876	Pago despesas com combustivel conf. cupom fiscal	16409		790,87
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000876	Pago despesas com combustivel conf. cupom fiscal	10101	790,87	
DATA : 23/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000877	Pago despesas com combuaivel cprnf. cupom fiscal	16409		200,02
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000877	Pago despesas com combuaivel cprnf. cupom fiscal	10101	200,02	
DATA : 25/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000878	Pago dupl nº70501/1	80001		861,62
	00000879	Pago juros dupl nº70501/1	16651		22,83
	00000880	Pago dupl nº031717	80001		952,00
	00000881	Pago juros dupl nº 031717	16651		42,84
	00000882	Pago dupl nº20973/1	80001		1.439,36
	00000883	Pago juros dupl nº20973/1	16651		23,02
	00000884	Pago dupl nº VE67648-2/3	80001		660,42
	00000885	Pago juros dupl nºVE67648/2/3	16651		15,44
	00000886	Pago dupl nº04269-2	80001		790,16
	00000887	Pago juros dupl nº04269-2	16651		23,15
	00000888	Pago dupl nº10639877A	80001		3.630,65
	00000889	Pago despesas ref a protesto de nf 1 639877A	16404		145,32
	00000890	Pago dupl nºTL100184A	80001		1.933,51
	00000891	Pago despesas de catório ref a duplTL100184A	16404		123,47
80001 - Fornecedores					
	00000878	Pago dupl nº70501/1	10101	861,62	
	00000880	Pago dupl nº031717	10101	952,00	
	00000882	Pago dupl nº20973/1	10101	1.439,36	
	00000884	Pago dupl nº VE67648-2/3	10101	660,42	
	00000886	Pago dupl nº04269-2	10101	790,16	
	00000888	Pago dupl nº10639877A	10101	3.630,65	
	00000890	Pago dupl nºTL100184A	10101	1.933,51	
16404 - Despesas de Cartório					
	00000889	Pago despesas ref a protesto de nf 1 639877A	10101	145,32	
	00000891	Pago despesas de catório ref a duplTL100184A	10101	123,47	
16651 - Juros Passivos					
	00000879	Pago juros dupl nº70501/1	10101	22,83	
	00000881	Pago juros dupl nº 031717	10101	42,84	
	00000883	Pago juros dupl nº20973/1	10101	23,02	
	00000885	Pago juros dupl nºVE67648/2/3	10101	15,44	
	00000887	Pago juros dupl nº04269-2	10101	23,15	

23/03/2024

10:55:34

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

PROCESSO Nº 200804/2023
 Página 45 de 63
 Pág.: 0045

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 26/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000892	Pago dupl nº0519993	80001		9.890,56
	00000893	Pagodupl nº1740671-4	80001		887,80
	00000894	Pago dupl nº1782249-3	80001		1.960,76
	00000895	Pago dupl nº1773696-1	80001		826,11
	00000896	Pago dupl nº19531-1	80001		784,87
	00000897	Pago juros dupl nº1762249-3	16651		50,97
	00000898	Pago jiros dupl 1773696-1	16651		6,60
	00000899	Pago juros dupl nº 19531-1	80001		10,60
80001 - Fornecedores					
	00000892	Pago dupl nº0519993	10101	9.890,56	
	00000893	Pagodupl nº1740671-4	10101	887,80	
	00000894	Pago dupl nº1782249-3	10101	1.960,76	
	00000895	Pago dupl nº1773696-1	10101	826,11	
	00000896	Pago dupl nº19531-1	10101	784,87	
	00000899	Pago juros dupl nº 19531-1	10101	10,60	
16651 - Juros Passivos					
	00000897	Pago juros dupl nº1762249-3	10101	50,97	
	00000898	Pago jiros dupl 1773696-1	10101	6,60	
DATA : 27/09/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000900	Valor da nf 1104	80001	3.897,50	
	00000901	Valor da nf nº 792999	80001	787,80	
	00000902	Valor da nf 792999	80001	667,04	
80001 - Fornecedores					
	00000900	Valor da nf 1104	13101		3.897,50
	00000901	Valor da nf nº 792999	13101		787,80
	00000902	Valor da nf 792999	13101		667,04
DATA : 29/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000903	Pago dupl nº459144 A/E	80001		2.654,50
	00000904	Pago despesas com protesto de dupl nº459144 A/E	16404		123,47
80001 - Fornecedores					
	00000903	Pago dupl nº459144 A/E	10101	2.654,50	
16404 - Despesas de Cartório					
	00000904	Pago despesas com protesto de dupl nº459144 A/E	10101	123,47	
DATA : 30/09/2023					
10101 - Caixa					
	00000908	Pago honorários neste mês	16310		2.500,00
	00000910	Recebi de vendas realizadas	16700	338.862,95	
	00001217	valor referente a distribuição de lucros	26502		250.000,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000907	Pro-labore provisionado em 09/2023	16309		1.320,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000909	INSS provisionado em 09/2023	16315		520,99
15103 - FGTS a Recolher					
	00000906	FGTS provisionado em 10/2023	16314		145,20
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000905	Simple provisionado em 09/2023	16608		37.862,66
26502 - distribuição de lucros					
	00001217	valor referente a distribuição de lucros	10101	250.000,00	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000907	Pro-labore provisionado em 09/2023	15002	1.320,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000908	Pago honorários neste mês	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000906	FGTS provisionado em 10/2023	15103	145,20	
16315 - INSS					
	00000909	INSS provisionado em 09/2023	15101	520,99	
16608 - SIMPLES					
	00000905	Simple provisionado em 09/2023	15157	37.862,66	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000910	Recebi de vendas realizadas	10101		338.862,95
			90	LANCTOS DO MES	1.261.010,62
				1.261.010,62	1.261.010,62

23/03/2024

10:55:34

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

PROCESSO Nº 20089/2023
 Página 46 de 63
 FLS Nº 279
 Pág.: 0046

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/10/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000911		Valor da nf nº0639877	80001	7.907,78	
80001 - Fornecedores					
00000911		Valor da nf nº0639877	13101		7.907,78
DATA : 03/10/2023					
10101 - Caixa					
00000913		Pago conf dupl nº307290	16418		319,44
00000914		Pago a Equatorial conf boleto	16402		1.054,60
13101 - Mercadorias p/ revenda					
00000912		Valor da nf nº52514	80001	9.980,20	
80001 - Fornecedores					
00000912		Valor da nf nº52514	13101		9.980,20
16402 - Energia Elétrica					
00000914		Pago a Equatorial conf boleto	10101	1.054,60	
16418 - Despesas Diversas					
00000913		Pago conf dupl nº307290	10101	319,44	
DATA : 04/10/2023					
10101 - Caixa					
00000915		Pago dupl nº332	80001		903,01
00000916		Pago dupl nº473284	80001		756,66
00000917		Pago juros dupl nº473284	16651		11,35
00000918		Pago dupl 05659640	80001		2.718,80
00000919		Pago juros dupl nº05659640	16651		66,06
00000920		Pago dupl nº070167	80001		10.054,42
00000921		Pago juros dupl nº070167	16651		210,98
00000922		Pago dupl nº85654-3	80001		597,10
00000923		Pago juros dupl nº85654-3	16651		12,53
80001 - Fornecedores					
00000915		Pago dupl nº332	10101	903,01	
00000916		Pago dupl nº473284	10101	756,66	
00000918		Pago dupl 05659640	10101	2.718,80	
00000920		Pago dupl nº070167	10101	10.054,42	
00000922		Pago dupl nº85654-3	10101	597,10	
16651 - Juros Passivos					
00000917		Pago juros dupl nº473284	10101	11,35	
00000919		Pago juros dupl nº05659640	10101	66,06	
00000921		Pago juros dupl nº070167	10101	210,98	
00000923		Pago juros dupl nº85654-3	10101	12,53	
DATA : 05/10/2023					
10101 - Caixa					
00000924		Pago pro-labore nesta data	15002		1.320,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
00000924		Pago pro-labore nesta data	10101	1.320,00	
DATA : 06/10/2023					
10101 - Caixa					
00000925		Pago conf doc nº149528868	16406		229,90
00000926		Pago taxas ao TJM	16610		60,11
00000927		Pago FGTS ref a 09/2023	15103		145,80
15103 - FGTS a Recolher					
00000927		Pago FGTS ref a 09/2023	10101	145,80	
16406 - Despesas com Material de Informática					
00000925		Pago conf doc nº149528868	10101	229,90	
16610 - Outras Taxas e Impostos					
00000926		Pago taxas ao TJM	10101	60,11	
DATA : 09/10/2023					
10101 - Caixa					
00000928		Pago dupl nº 473285	80001		1.551,36
00000929		Pago juros dupl nº473285	80001		23,25
00000930		Pago dupl nº1773696-2	80001		826,11
00000931		Pago dupl nº1090	80001		5.312,50
00000932		Pago DAS ref a 07/2023	15157		22.578,84
00000933		Pago multa s/DAS 07/2023	16652		3.651,00
00000934		Pago juros s/DAS de 07/2023	16651		444,80
00000935		Pago imposto diversos	15101		2.027,50
00000936		Pago multa sob inss	16652		341,85
00000937		Pago juros s/inss	16651		70,63
00000938		Pago impostos diversos	16610		679,17
00000939		pago multa s/impostos diversos	16652		47,54

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

10:55:34

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000940	Pago juros s/impuestos diversos	16651		62,83
	00000941	Pago impuestos diversos	16610		679,17
	00000942	Pago multa s/impuestos diversos	16652		47,54
	00000943	Pago juros s/ impuestos diversos	16651		62,83
	00000944	Pago dupl n°VE67648-3/3	80001		660,43
80001 - Fornecedores					
	00000928	Pago dupl n° 473285	10101	1.551,36	
	00000929	Pago juros dupl n°473285	10101	23,25	
	00000930	Pago dupl n°1773696-2	10101	826,11	
	00000931	Pago dupl n°1090	10101	5.312,50	
	00000944	Pago dupl n°VE67648-3/3	10101	660,43	
15101 - INSS a Recolher					
	00000935	Pago imposto diversos	10101	2.027,50	
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000932	Pago DAS ref a 07/2023	10101	22.578,84	
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00000938	Pago impuestos diversos	10101	679,17	
	00000941	Pago impuestos diversos	10101	679,17	
16651 - Juros Passivos					
	00000934	Pago juros s/DAS de 07/2023	10101	444,80	
	00000937	Pago juros s/inss	10101	70,63	
	00000940	Pago juros s/impuestos diversos	10101	62,83	
	00000943	Pago juros s/ impuestos diversos	10101	62,83	
16652 - Multa					
	00000933	Pago multa s/DAS 07/2023	10101	3.651,00	
	00000936	Pago multa sob inss	10101	341,85	
	00000939	pago multa s/impuestos diversos	10101	47,54	
	00000942	Pago multa s/impuestos diversos	10101	47,54	
DATA : 10/10/2023					
10101 - Caixa					
	00000945	PAGO COMBUSTIVEL CONF DOC.	16409		30,00
	00000946	Pago despesas conf doc,	16418		80,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000945	PAGO COMBUSTIVEL CONF DOC.	10101	30,00	
16418 - Despesas Diversas					
	00000946	Pago despesas conf doc,	10101	80,00	
DATA : 11/10/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000947	Valor da nf n° 1133	80001	4.192,50	
80001 - Fornecedores					
	00000947	Valor da nf n° 1133	13101		4.192,50
DATA : 12/10/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000948	Valor da nf n° 801256	80001	9.800,00	
80001 - Fornecedores					
	00000948	Valor da nf n° 801256	13101		9.800,00
DATA : 14/10/2023					
10101 - Caixa					
	00000949	Pago combustivel conf. cupom fiscal	16409		150,01
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000949	Pago combustivel conf. cupom fiscal	10101	150,01	
DATA : 16/10/2023					
10101 - Caixa					
	00000950	Pago dupl n°10644480 A	80001		62.880,32
	00000951	Pago despesas de protesto dupl n°1 644480 A	16404		211,57
	00000952	Pago dupl n°1 634098 C	80001		2.237,58
	00000953	Pago juros dupl n°1 6345098 C	16651		36,90
	00000954	Pago dupl n° 0070245	80001		10.398,16
	00000955	Pago juros dupl n°0070245	16651		269,40
	00000956	Pago dupl n° 20705802	80001		2.187,92
	00000957	Pago horus dupl n° 20705802	16651		23,32
	00000958	Pago dupl n° 1762249-4	80001		1.960,76
	00000959	Pago jurodupl n° 176249-A	16651		50,97
	00000960	Pago dupl n° 459144B/E	80001		2.570,94
	00000961	Pago juros dupl n°459144 B/E	16651		33,88
	00000962	Pago dupl n° TL100184C	80001		1.933,51
	00000963	Pago juros dupl n°TL 100184C	16651		48,33
	00000964	Pago dupl n°20705801	80001		4.213,65
	00000965	Pago despesas de protesto de título n°20705801	16404		174,25

23/03/2024

10:55:34

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

PROCESSO 200891/2023

Pág. 0048

Folha 2

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80001 - Fornecedores					
	00000950	Pago dupl nº10644480 A	10101	62.880,32	
	00000952	Pago dupl nº1 634098 C	10101	2.237,58	
	00000954	Pago dupl nº 0070245	10101	10.398,16	
	00000956	Pago dupl nº 20705802	10101	2.187,92	
	00000958	Pago dupl nº 1762249-4	10101	1.960,76	
	00000960	Pago dupl nº 459144B/E	10101	2.570,94	
	00000962	Pago dupl nº TL100184C	10101	1.933,51	
	00000964	Pago dupl nº20705801	10101	4.213,65	
16404 - Despesas de Cartório					
	00000951	Pago despesas de protesto dupl nº1 644480 A	10101	211,57	
	00000965	Pago despesas de protesto de título nº20705801	10101	174,25	
16651 - Juros Passivos					
	00000953	Pago juros dupl nº1 6345098 C	10101	36,90	
	00000955	Pago juros dupl nº0070245	10101	269,40	
	00000957	Pago juros dupl nº 20705802	10101	23,32	
	00000959	Pago juros dupl nº 176249-A	10101	50,97	
	00000961	Pago juros dupl nº459144 B/E	10101	33,88	
	00000963	Pago juros dupl nºTL 100184C	10101	48,33	
DATA : 17/10/2023					
10101 - Caixa					
	00000967	Pago des'pensa de protesto dupl nº1	16404		211,57
	00000968	Pago combustivel	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000966	Valor da nf nº 52739	80001	11.839,45	
80001 - Fornecedores					
	00000966	Valor da nf nº 52739	13101		11.839,45
16404 - Despesas de Cartório					
	00000967	Pago des'pensa de protesto dupl nº1	10101	211,57	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000968	Pago combustivel	10101	300,00	
DATA : 18/10/2023					
10101 - Caixa					
	00000969	Pago dupl nº 1	80001		2.138,66
80001 - Fornecedores					
	00000969	Pago dupl nº 1	10101	2.138,66	
DATA : 19/10/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000970	Valor da nf nº23853	80001	3.398,68	
	00000971	Valor da nf nº 233003	80001	336,50	
80001 - Fornecedores					
	00000970	Valor da nf nº23853	13101		3.398,68
	00000971	Valor da nf nº 233003	13101		336,50
DATA : 20/10/2023					
10101 - Caixa					
	00000972	Pago dupl nº332	80001		903,01
	00000973	Pago dupl nº 20973/2	80001		1.439,35
	00000974	Pago juros dupl nº20973/2	16651		3,83
	00000975	Pago frete conf doc nº 007680-5	16613		1.602,30
	00000976	Pago juros doc nº07680-5	16651		40,60
	00000977	Pago dupl nº 20705803	80001		2.187,92
	00000978	Pago juros dupl nº 20705803	16651		5,83
	00000979	Pago dupl nº 19531-2	80001		794,83
	00000980	Pago juros dupl nº 19531-2	16651		21,20
	00000981	Pago dupl nº 35971-02	80001		2.407,59
	00000982	Pago juros dupl nº 35971/02	16651		55,26
	00000983	Pago dupl nº1 639877 B	80001		2.138,56
	00000984	Pago despesas de protesto dupl nº1 639877 B	16404		123,37
	00000985	Pago dupl nº 01104	80001		3.887,50
	00000986	Pago juros dupl nº 01104	16651		24,00
	00000987	Pago INSS ref a 09/2023	15101		520,99
80001 - Fornecedores					
	00000972	Pago dupl nº332	10101	903,01	
	00000973	Pago dupl nº 20973/2	10101	1.439,35	
	00000977	Pago dupl nº 20705803	10101	2.187,92	
	00000979	Pago dupl nº 19531-2	10101	794,83	
	00000981	Pago dupl nº 35971-02	10101	2.407,59	
	00000983	Pago dupl nº1 639877 B	10101	2.138,56	
	00000985	Pago dupl nº 01104	10101	3.887,50	

23/03/2024

10:55:34

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15101 - INSS a Recolher	00000987	Pago INSS ref a 09/2023	10101	520,99	
16404 - Despesas de Cartório	00000984	Pago despesas de protesto dupl nº1 639877 B	10101	123,37	
16613 - FRETE	00000975	Pago frete conf doc nº 007680-5	10101	1.602,30	
16651 - Juros Passivos	00000974	Pago juros dupl nº20973/2	10101	3,83	
	00000976	Pago juros doc nº07680-5	10101	40,60	
	00000978	Pago juros dupl nº 20705803	10101	5,83	
	00000980	Pago juros dupl nº 19531-2	10101	21,20	
	00000982	Pago juros dupl nº 35971/02	10101	55,26	
	00000986	Pago juros dupl nº 01104	10101	24,00	
DATA : 23/10/2023					
10101 - Caixa	00000988	Pago dupl nº70501/2	80001		745,35
	00000989	Pago juros dupl nº70501/2	16651		17,81
	00000990	Pago DAS ref a 08/2023	15157		27.991,62
	00000991	POago multa s/DAS	16652		3.048,29
	00000992	Pago juros s/DAS 2023	16651		270,92
80001 - Fornecedores	00000988	Pago dupl nº70501/2	10101	745,35	
15157 - SIMPLES a Recolher	00000990	Pago DAS ref a 08/2023	10101	27.991,62	
16651 - Juros Passivos	00000989	Pago juros dupl nº70501/2	10101	17,81	
	00000992	Pago juros s/DAS 2023	10101	270,92	
16652 - Multa	00000991	POago multa s/DAS	10101	3.048,29	
DATA : 24/10/2023					
10101 - Caixa	00000994	Pago despesas com combustivel	16409		300,00
	00000995	Pago combustivel	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000993	Valor da nf nº52879	80001	9.963,74	
80001 - Fornecedores	00000993	Valor da nf nº52879	13101		9.963,74
16409 - Despesas com Combustíveis	00000994	Pago despesas com combustivel	10101	300,00	
	00000995	Pago combustivel	10101	300,00	
DATA : 25/10/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000996	Valor da nf 33455	80001	1.330,00	
80001 - Fornecedores	00000996	Valor da nf 33455	13101		1.330,00
DATA : 26/10/2023					
10101 - Caixa	00000997	Pago dupl nº 0070398	80001		9.980,20
80001 - Fornecedores	00000997	Pago dupl nº 0070398	10101	9.980,20	
DATA : 27/10/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000998	Valor da nf nº 71517	80001	5.149,54	
	00000999	Valor da nf nº 233603	80001	576,67	
80001 - Fornecedores	00000998	Valor da nf nº 71517	13101		5.149,54
	00000999	Valor da nf nº 233603	13101		576,67
DATA : 30/10/2023					
10101 - Caixa	00001218	valor referente a distribuição de lucros	26502		250.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00001000	Valor da nf 2450	80001	1.126,00	
80001 - Fornecedores	00001000	Valor da nf 2450	13101		1.126,00
26502 - distribuição de lucros	00001218	valor referente a distribuição de lucros	10101	250.000,00	
DATA : 31/10/2023					
10101 - Caixa					

23/03/2024

10:55:34

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

PROCESSO N.º 2008012023
Página 50 de 63
Is n.º 278
isto Pag.: 0050

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001002	Recebi vendas realizadas neste mês	16700	320.630,01	
	00001003	Pago taxas conf DAS	16610		607,44
	00001004	Pago multa s/taxas	16652		121,46
	00001005	Pago juros s/taxas	16651		141,64
	00001006	Pago ref a taxas e impotos	16610		607,44
	00001007	Pago multa s/taxas e impostos	16652		121,46
	00001008	Pago juros s/taxas e impostos	16651		141,64
	00001009	Pago taxas e impostos	16610		607,44
	00001010	Pago multa s/taxas e impostos	16652		121,46
	00001011	Pago juros s/taxas e impostos	16651		141,64
	00001012	Pago taxas e impostos	16610		679,17
	00001013	Pago multa s/taxas e impostos	16652		47,54
	00001014	Pago juros s/tyaxas e impostos	16651		62,83
	00001015	Pago Taxas e impostos	16610		755,95
	00001016	Pago multa s/taxas e impostos	16652		151,18
	00001017	Pago juros s/taxas e impostos	16651		181,14
	00001018	Pago taxas e impostos	16610		755,95
	00001019	Pago multa s/taxas e impostos	16652		151,18
	00001020	Pago juros s/taxas e impostos	16651		181,14
	00001021	Pago taxas e impostos	16610		755,95
	00001022	Pago multa s/taxas e impostos	16652		151,18
	00001023	Pago juros s/taxas e impostoa	16651		181,14
	00001025	Pago honorários	16310		2.500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001001	Valor da nf 173	80001	1.350,00	
80001 - Fornecedores					
	00001001	Valor da nf 173	13101		1.350,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00001024	Pro-labore provisionado em 10/2023	16309		1.320,00
15101 - INSS a Recolher					
	00001026	INSS provisionado em 10/2023	16315		420,20
15151 - ICMS a Recolher					
	00001027	ICMS provisionado em 10/2023	16601		1.568,78
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00001026	Simple provisionado em 10/2023	16608		36.418,21
16309 - Retirada Pró Labore					
	00001024	Pro-labore provisionado em 10/2023	15002	1.320,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00001025	Pago honorários	10101	2.500,00	
16315 - INSS					
	00001026	INSS provisionado em 10/2023	15101	420,20	
16601 - ICMS					
	00001027	ICMS provisionado em 10/2023	15151	1.568,78	
16608 - SIMPLES					
	00001026	Simple provisionado em 10/2023	15157	36.418,21	
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00001003	Pago taxas conf DAS	10101	607,44	
	00001006	Pago ref a taxas e impotos	10101	607,44	
	00001009	Pago taxas e impostos	10101	607,44	
	00001012	Pago taxas e impostos	10101	679,17	
	00001015	Pago Taxas e impostos	10101	755,95	
	00001018	Pago taxas e impostos	10101	755,95	
	00001021	Pago taxas e impostos	10101	755,95	
16651 - Juros Passivos					
	00001005	Pago juros s/taxas	10101	141,64	
	00001008	Pago juros s/taxas e impostos	10101	141,64	
	00001011	Pago juros s/taxas e impostos	10101	141,64	
	00001014	Pago juros s/tyaxas e impostos	10101	62,83	
	00001017	Pago juros s/taxas e impostos	10101	181,14	
	00001020	Pago juros s/taxas e impostos	10101	181,14	
	00001023	Pago juros s/taxas e impostoa	10101	181,14	
16652 - Multa					
	00001004	Pago multa s/taxas	10101	121,46	
	00001007	Pago multa s/taxas e impostos	10101	121,46	
	00001010	Pago multa s/taxas e impostos	10101	121,46	
	00001013	Pago multa s/taxas e impostos	10101	47,54	
	00001016	Pago multa s/taxas e impostos	10101	151,18	
	00001019	Pago multa s/taxas e impostos	10101	151,18	
	00001022	Pago multa s/taxas e impostos	10101	151,18	
16700 - Vendas de Produtos					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:34

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001002	Recebi vendas realizadas neste mês	10101		320.630,01
			119 LANCOS DO MES	894.954,37	894.954,37

23/03/2024

10:55:35

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

PROCESSO N° 2023012025
 Página 52 de 63
 15 n° 280
 Pág.: 0052
 sto

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001029	Pago Simples ref a maio de 2023	15157		26.833,94
	00001030	Pago multa s/simples	16652		5.366,79
	00001031	Pago Juros s/Simples 05/2023	16651		3.390,00
	00001032	Pago Simples ref a 06/2023	15157		36.375,34
	00001033	Pago multa s/Simples ref a 06/2023	16652		7.275,07
	00001034	Pago juros s/Simples de 06/2023	16651		1.495,03
	00001036	Pago combustivel	16409		310,06
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001035	Valor da nf nº 1163	80001	2.255,00	
80001 - Fornecedores					
	00001035	Valor da nf nº 1163	13101		2.255,00
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00001029	Pago Simples ref a maio de 2023	10101	26.833,94	
	00001032	Pago Simples ref a 06/2023	10101	36.375,34	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00001036	Pago combustivel	10101	310,06	
16651 - Juros Passivos					
	00001031	Pago Juros s/Simples 05/2023	10101	3.390,00	
	00001034	Pago juros s/Simples de 06/2023	10101	1.495,03	
16652 - Multa					
	00001030	Pago multa s/simples	10101	5.366,79	
	00001033	Pago multa s/Simples ref a 06/2023	10101	7.275,07	
DATA : 02/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001037	Pago combustivel	16409		300,00
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00001037	Pago combustivel	10101	300,00	
DATA : 03/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001038	PAGO DUPL N°1792999-1	80001		727,42
	00001039	Pago juros dupl n°17892999-1	16651		10,15
	00001040	Pago dupl n°1773696-3	80001		826,11
	00001041	Pago juros dupl n°1773696-3	16651		19,80
80001 - Fornecedores					
	00001038	PAGO DUPL N°1792999-1	10101	727,42	
	00001040	Pago dupl n°1773696-3	10101	826,11	
16651 - Juros Passivos					
	00001039	Pago juros dupl n°17892999-1	10101	10,15	
	00001041	Pago juros dupl n°1773696-3	10101	19,80	
DATA : 05/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001042	Pago salário ref a 10/2023	15002		1.320,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00001042	Pago salário ref a 10/2023	10101	1.320,00	
DATA : 06/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001043	Pago Simples ref va 09/2023	15157		37.862,66
	00001044	Pago juros Simples ref a Simples de 09/2023	16652		1.874,20
	00001045	Pago juros s/Simples ref a 09/2023	16651		378,63
	00001047	Pago a Equatorial	16402		175,64
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001046	Valor da nf nº 32446	80001	2.856,00	
80001 - Fornecedores					
	00001046	Valor da nf nº 32446	13101		2.856,00
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00001043	Pago Simples ref va 09/2023	10101	37.862,66	
16402 - Energia Elétrica					
	00001047	Pago a Equatorial	10101	175,64	
16651 - Juros Passivos					
	00001045	Pago juros s/Simples ref a 09/2023	10101	378,63	
16652 - Multa					
	00001044	Pago juros Simples ref a Simples de 09/2023	10101	1.874,20	
DATA : 07/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001048	Pago Simples complementar ref a 08/2023	15157		569,93
	00001049	Pago multa s/ simples complementar de 08/2023	16652		90,28
	00001050	Pago juros s/simples guia complementar 08/2023	16651		11,40

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:35

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processo nº 20089/2023
Fls nº 281
Página 53 de 63
Pág.: 0053

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001051	Pago duplk nº1762249-5	80001		1.960,76
	00001052	Pago juros dupl nº1762249-5	16651		58,81
	00001054	Pago despesas de combustível	16409		300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00001053	Valor da nf nº 53123	80001	10.608,69	
80001 - Fornecedores	00001051	Pago duplk nº1762249-5	10101	1.960,76	
	00001053	Valor da nf nº 53123	13101		10.608,69
15157 - SIMPLES a Recolher	00001048	Pago Simples complementar ref a 08/2023	10101	569,93	
16409 - Despesas com Combustíveis	00001054	Pago despesas de combustível	10101	300,00	
16651 - Juros Passivos	00001050	Pago juros s/simples guia complementar 08/2023	10101	11,40	
	00001052	Pago juros dupl nº1762249-5	10101	58,81	
16652 - Multa	00001049	Pago multa s/ simples complementar de 08/2023	10101	90,28	
DATA : 08/11/2023					
10101 - Caixa	00001055	Pago simples dif do mês de 09/2023	15157		17,88
	00001056	Pago multa s/Simples de setembro de 2023	16652		1,00
	00001057	Pago a Equatorial	16402		310,52
15157 - SIMPLES a Recolher	00001055	Pago simples dif do mês de 09/2023	10101	17,88	
16402 - Energia Elétrica	00001057	Pago a Equatorial	10101	310,52	
16652 - Multa	00001056	Pago multa s/Simples de setembro de 2023	10101	1,00	
DATA : 09/11/2023					
10101 - Caixa	00001058	Pago ref a taxas e impostos	16610		805,17
	00001059	Pago multa s/impostos e taxas	16652		161,00
	00001060	Pago juros s/simples 11/2023	16651		425,04
13101 - Mercadorias p/ revenda	00001061	Valor da nf nº 1187	80001	5.612,50	
80001 - Fornecedores	00001061	Valor da nf nº 1187	13101		5.612,50
16610 - Outras Taxas e Impostos	00001058	Pago ref a taxas e impostos	10101	805,17	
16651 - Juros Passivos	00001060	Pago juros s/simples 11/2023	10101	425,04	
16652 - Multa	00001059	Pago multa s/impostos e taxas	10101	161,00	
DATA : 13/11/2023					
10101 - Caixa	00001062	Pago dupl n°20705805	80001		2.187,94
	00001063	Pago despesas de protesto de duplicata	16404		123,47
	00001064	Pago dupl n°0070521	80001		11.839,45
	00001065	Pago juros dupl n° 0070521	16651		306,74
80001 - Fornecedores	00001062	Pago dupl n°20705805	10101	2.187,94	
	00001064	Pago dupl n°0070521	10101	11.839,45	
16404 - Despesas de Cartório	00001063	Pago despesas de protesto de duplicata	10101	123,47	
16651 - Juros Passivos	00001065	Pago juros dupl n° 0070521	10101	306,74	
DATA : 14/11/2023					
10101 - Caixa	00001066	Pago dupl n°459144	80001		2.570,94
	00001067	pago juros dupl n°459144	16651		42,35
	00001068	Pago dupl n°1 6396887-C	80001		2.138,57
	00001069	Pago juros dupl n° 1 639877 c	16651		35,30
	00001070	Pago dupl n° TL100184E	80001		1.933,50
	00001071	Pago juros dupl n° TL 100184E	16651		45,11
	00001072	Pago dupl n°200105	80001		5.257,50
	00001073	pago juros dupl n° 200105	16651		63,07
	00001074	Pago dupl n° 19531-3	80001		794,83
	00001075	Pago juros dupl n° 19531-3	16651		34,45
	00001076	Pago dupl n°473285	80001		1.551,36

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:35

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processo nº 2008012025
Folha nº 287
Página 54 de 63
Folha nº 0054

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001077	Pago juros dupl nº 473285	16651		510,15
	00001078	Pago dupl nº 473284	80001		756,66
	00001079	Pago juros dupl nº 473284	16651		36,32
	00001080	Pago dupl nº 332	80001		903,01
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001081	Valor da nf nº 818215	80001	1.096,74	
80001 - Fornecedores					
	00001066	Pago dupl nº 459144	10101	2.570,94	
	00001068	Pago dupl nº 1 6396887-C	10101	2.138,57	
	00001070	Pago dupl nº TL100184E	10101	1.933,50	
	00001072	Pago dupl nº 200105	10101	5.257,50	
	00001074	Pago dupl nº 19531-3	10101	794,83	
	00001076	Pago dupl nº 473285	10101	1.551,36	
	00001078	Pago dupl nº 473284	10101	756,66	
	00001080	Pago dupl nº 332	10101	903,01	
	00001081	Valor da nf nº 818215	13101		1.096,74
16651 - Juros Passivos					
	00001067	pago juros dupl nº 459144	10101	42,35	
	00001069	Pago juros dupl nº 1 639877 c	10101	35,30	
	00001071	Pago juros dupl nº TL 100184E	10101	45,11	
	00001073	pago juros dupl nº 200105	10101	63,07	
	00001075	Pago juros dupl nº 19531-3	10101	34,45	
	00001077	Pago juros dupl nº 473285	10101	510,15	
	00001079	Pago juros dupl nº 473284	10101	36,32	
DATA : 16/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001082	Pago dupl nº 1801256-1	80001		3.266,66
	00001083	Pago dupl nº 1801256-1	16651		32,65
	00001084	Pago dupl nº 0070601	80001		9.963,74
	00001085	Pago juros dupl nº 0070601	16651		218,89
	00001086	Pago dupl nº 20705804	80001		2.187,92
	00001087	Pago despesas de protesto de duplicata	16404		123,47
	00001088	Pago dupl nº 1 644480 B	80001		4.327,24
80001 - Fornecedores					
	00001082	Pago dupl nº 1801256-1	10101	3.266,66	
	00001084	Pago dupl nº 0070601	10101	9.963,74	
	00001086	Pago dupl nº 20705804	10101	2.187,92	
	00001088	Pago dupl nº 1 644480 B	10101	4.327,24	
16404 - Despesas de Cartório					
	00001087	Pago despesas de protesto de duplicata	10101	123,47	
16651 - Juros Passivos					
	00001083	Pago dupl nº 1801256-1	10101	32,65	
	00001085	Pago juros dupl nº 0070601	10101	218,89	
DATA : 17/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001089	Pago dupl nº TL100184D	80001		1.933,51
	00001090	Pago Despesas de protesto s/duplicata	16404		123,47
	00001091	Pago despesas de protesta s/ duplicata	16404		124,38
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001092	Valor da nf 1197	80001	6.125,00	
	00001093	Valor da nf nº 25206	80001	847,00	
80001 - Fornecedores					
	00001089	Pago dupl nº TL100184D	10101	1.933,51	
	00001092	Valor da nf 1197	13101		6.125,00
	00001093	Valor da nf nº 25206	13101		847,00
16404 - Despesas de Cartório					
	00001090	Pago Despesas de protesto s/duplicata	10101	123,47	
	00001091	Pago despesas de protesta s/ duplicata	10101	124,38	
DATA : 20/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001094	Pago INSS ref a 10/2023	15101		420,20
15101 - INSS a Recolher					
	00001094	Pago INSS ref a 10/2023	10101	420,20	
DATA : 21/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001095	Pago dupl nº 20973/3	80001		1.439,35
	00001096	Pago juros dupl nº 20973/3	16651		11,51
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001097	Valor da nf nº 53368	80001	9.649,94	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

10:55:35

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80001 - Fornecedores					
	00001095	Pago dupl nº20973/3	10101	1.439,35	
	00001097	Valor da nf nº53368	13101		9.649,94
16651 - Juros Passivos					
	00001096	Pago juros dupl nº 20973/3	10101	11,51	
DATA : 22/11/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001098	Valor da nf nº 1794	80001	57.794,50	
	00001099	Valor da nf nº 234000	80001	4.509,02	
	00001100	Valor da nf nº25639	80001	15.313,98	
80001 - Fornecedores					
	00001098	Valor da nf nº 1794	13101		57.794,50
	00001099	Valor da nf nº 234000	13101		4.509,02
	00001100	Valor da nf nº25639	13101		15.313,98
DATA : 23/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001101	Pago ICMS ref a 10/2023	15151		1.568,78
	00001102	Pago juros s/dare ref a 10/2023	16651		15,89
	00001103	Pago multa s/ICMS ref a 10/2023	16652		15,53
15151 - ICMS a Recolher					
	00001101	Pago ICMS ref a 10/2023	10101	1.568,78	
16651 - Juros Passivos					
	00001102	Pago juros s/dare ref a 10/2023	10101	15,89	
16652 - Multa					
	00001103	Pago multa s/ICMS ref a 10/2023	10101	15,53	
DATA : 24/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001104	Pago dupl nº 70501/3	80001		745,35
	00001105	Pago juros dupl nº70501/3	80001		19,75
80001 - Fornecedores					
	00001104	Pago dupl nº 70501/3	10101	745,35	
	00001105	Pago juros dupl nº70501/3	10101	19,75	
DATA : 25/11/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001106	Valor da nf nº 25639	80001	2.910,70	
80001 - Fornecedores					
	00001106	Valor da nf nº 25639	13101		2.910,70
DATA : 29/11/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001107	Valor da nf nº1215	80001	4.182,50	
80001 - Fornecedores					
	00001107	Valor da nf nº1215	13101		4.182,50
DATA : 30/11/2023					
10101 - Caixa					
	00001108	Pago despesas CREA	16418		96,62
	00001113	Pago honorário neste mês	16310		2.500,00
	00001114	Pago taxas e impostos	16610		612,18
	00001115	Pago juros s/simples nacional	16651		122,41
	00001116	Pago multa s/ simples nacional	16652		142,76
	00001117	Pago taxas e impostos	16610		761,96
	00001118	Pago juro s/Simples nacional	16651		152,37
	00001119	Pago multa s/simples nacional	16652		182,60
	00001120	Pago taxas e impostos	16610		682,88
	00001121	Pago juros s/simples nacional	16651		47,80
	00001122	Pago multa s/Simples	16652		65,55
	00001125	Recebi de vendas realizadas	16700	347.207,61	
	00001219	valor referente a distribuição de lucros	26502		250.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001109	valor bda nf 25923	80001	169,96	
	00001110	Valor da nf nº827735	80001	1.180,08	
80001 - Fornecedores					
	00001109	valor bda nf 25923	13101		169,96
	00001110	Valor da nf nº827735	13101		1.180,08
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00001123	Pro-labore provisionado em 11/2023	16309		7.507,49
15101 - INSS a Recolher					
	00001124	INSS provisionado em 11/2023	16315		2.053,32
15151 - ICMS a Recolher					
	00001111	ICMS provisionado em 11/2023	16601		1.316,65

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:35

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processo nº 2008012005
Página 56 de 63
Folha nº 289
Visto Pág.: 0056

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15157 - SIMPLES a Recolher	00001112	Simple provisionado em 11/2023	16608		39.286,29
26502 - distribuição de lucros	00001219	valor referente a distribuição de lucros	10101	250.000,00	
16309 - Retirada Pró Labore	00001123	Pro-labore provisionado em 11/2023	15002	7.507,49	
16310 - Honorários Autônomos	00001113	Pago honorário neste mês	10101	2.500,00	
16315 - INSS	00001124	INSS provisionado em 11/2023	15101	2.053,32	
16418 - Despesas Diversas	00001108	Pago despesas CREA	10101	96,62	
16601 - ICMS	00001111	ICMS provisionado em 11/2023	15151	1.316,65	
16608 - SIMPLES	00001112	Simple provisionado em 11/2023	15157	39.286,29	
16610 - Outras Taxas e Impostos	00001114	Pago taxas e impostos	10101	612,18	
	00001117	Pago taxas e impostos	10101	761,96	
	00001120	Pago taxas e impostos	10101	682,88	
16651 - Juros Passivos	00001115	Pago juros s/simples nacional	10101	122,41	
	00001118	Pago juros s/Simples nacional	10101	152,37	
	00001121	Pago juros s/simples nacional	10101	47,80	
16652 - Multa	00001116	Pago multa s/ simples nacional	10101	142,76	
	00001119	Pago multa s/simples nacional	10101	182,60	
	00001122	Pago multa s/Simples	10101	65,55	
16700 - Vendas de Produtos	00001125	Recebi de vendas realizadas	10101		347.207,61
			98	LANCTOS DO MES	964.771,74
				964.771,74	964.771,74

23/03/2024

10:55:35

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processo nº 00812025
 Página 57 de 63
 FLS nº 283
 Págo.: 0057

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001126	Pago dupl nº 1133	80001		4.192,50
	00001127	Pago juros dupl 1133	16651		57,27
	00001128	Pago dupl nº 0070730	80001		10.608,69
	00001129	Pago juros dupl nº 0070730	16651		243,52
80001 - Fornecedores					
	00001126	Pago dupl nº 1133	10101	4.192,50	
	00001128	Pago dupl nº 0070730	10101	10.608,69	
16651 - Juros Passivos					
	00001127	Pago juros dupl 1133	10101	57,27	
	00001129	Pago juros dupl nº 0070730	10101	243,52	
DATA : 04/12/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001130	Valor da nf nº2534	80001	280,00	
80001 - Fornecedores					
	00001130	Valor da nf nº2534	13101		280,00
DATA : 05/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001133	Pago INSS ref a 11/2023	15002		7.507,49
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001131	Valor da nf nº53641	80001	11.325,35	
	00001132	Valor da nf nº499076	80001	5.974,92	
80001 - Fornecedores					
	00001131	Valor da nf nº53641	13101		11.325,35
	00001132	Valor da nf nº499076	13101		5.974,92
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00001133	Pago INSS ref a 11/2023	10101	7.507,49	
DATA : 06/12/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001134	valor da nf nº276413	80001	2.130,98	
80001 - Fornecedores					
	00001134	valor da nf nº276413	13101		2.130,98
DATA : 07/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001135	Pago dupl nº19531-4	80001		794,83
	00001136	Pago juros dupl nº19531-4	16651		42,40
80001 - Fornecedores					
	00001135	Pago dupl nº19531-4	10101	794,83	
16651 - Juros Passivos					
	00001136	Pago juros dupl nº19531-4	10101	42,40	
DATA : 08/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001137	Pago dupl nº 473284	80001		756,65
	00001138	Pago juros dupl nº473284	16651		22,70
	00001139	Pago dupl nº 1163	80001		2.255,00
	00001140	Pago dupl nº1163	16651		34,56
	00001141	Pago dupl nº1792999-2	80001		727,42
	00001142	Pago dupl nº1792999-2	16651		17,40
	00001143	Pago dupl nº0013900-9	80001		198,53
	00001144	Pago dupl nº0013900-9	16651		8,13
	00001145	Pago dupl nº0015044-4	80001		505,61
	00001146	Pago juros dupl nº0015044-4	16651		12,79
80001 - Fornecedores					
	00001137	Pago dupl nº 473284	10101	756,65	
	00001139	Pago dupl nº 1163	10101	2.255,00	
	00001141	Pago dupl nº1792999-2	10101	727,42	
	00001143	Pago dupl nº0013900-9	10101	198,53	
	00001145	Pago dupl nº0015044-4	10101	505,61	
16651 - Juros Passivos					
	00001138	Pago juros dupl nº473284	10101	22,70	
	00001140	Pago dupl nº1163	10101	34,56	
	00001142	Pago dupl nº1792999-2	10101	17,40	
	00001144	Pago dupl nº0013900-9	10101	8,13	
	00001146	Pago juros dupl nº0015044-4	10101	12,79	
DATA : 12/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001147	Pago dupl nº053368	80001		9.649,94
	00001148	Pago dupl nº19531-5	80001		794,83

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:35

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

PROCESSO N° 200.001.209.5
 Página 58 de 63
 Pág.: 0058

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001149	Pago juros dupl nº19531-5	80001		2,65
	00001150	Pago dupl nº459144	80001		2.570,94
	00001151	Pago juros dupl nº459144	16651		42,35
	00001152	Pago dupl nº 1187	80001		5.612,50
	00001153	Pago juros dupl nº1187	16651		78,54
	00001154	pago conf boleto 332	16409		903,01
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001155	Valor da nf nº1236	80001	4.347,50	
	00001156	Valor da nf nº236985	80001	2.485,14	
	00001157	Valor da nf 276725	80001	1.516,37	
80001 - Fornecedores					
	00001147	Pago dupl nº053368	10101	9.649,94	
	00001148	Pago dupl nº19531-5	10101	794,83	
	00001149	Pago juros dupl nº19531-5	10101	2,65	
	00001150	Pago dupl nº459144	10101	2.570,94	
	00001152	Pago dupl nº 1187	10101	5.612,50	
	00001155	Valor da nf nº1236	13101		4.347,50
	00001156	Valor da nf nº236985	13101		2.485,14
	00001157	Valor da nf 276725	13101		1.516,37
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00001154	pago conf boleto 332	10101	903,01	
16651 - Juros Passivos					
	00001151	Pago juros dupl nº459144	10101	42,35	
	00001153	Pago juros dupl nº1187	10101	78,54	
DATA : 13/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001158	Pago taxas s/ alvará 2023	16610		259,57
	00001159	Pago taxa municipais	16610		19,75
	00001160	Pago IPVA ref caminhão prancha 2023	16610		1.533,35
	00001161	PAGO JUROS S/Ipva 2023	16651		29,44
	00001162	pAGO MULTA S/Ipva 2023	16652		146,74
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00001158	Pago taxas s/ alvará 2023	10101	259,57	
	00001159	Pago taxa municipais	10101	19,75	
	00001160	Pago IPVA ref caminhão prancha 2023	10101	1.533,35	
16651 - Juros Passivos					
	00001161	PAGO JUROS S/Ipva 2023	10101	29,44	
16652 - Multa					
	00001162	pAGO MULTA S/Ipva 2023	10101	146,74	
DATA : 15/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001163	Pago dupl nº05007185401	80001		11.488,86
	00001164	Pago juros dupl nº05007185401	16651		257,53
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001165	Valor da nf 822	80001	210,00	
80001 - Fornecedores					
	00001163	Pago dupl nº05007185401	10101	11.488,86	
	00001165	Valor da nf 822	13101		210,00
16651 - Juros Passivos					
	00001164	Pago juros dupl nº05007185401	10101	257,53	
DATA : 18/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001166	Pago dupl nº 032446	80001		952,00
	00001167	Pago juros dupl nº032446	16651		63,50
	00001168	Pago a Equatoirial	16402		1.140,79
	00001169	Pago dupl nº473285	80001		1.551,36
	00001170	Pago dupl nº1801256-2	80001		3.266,67
	00001171	pago juros dupl nº1801256-2	16651		45,71
	00001172	Pago juros dupl nº473285	16651		69,75
	00001173	Pago dupl nº1197	80001		6.125,00
	00001174	Pago juros dupl nº1197	16651		81,64
80001 - Fornecedores					
	00001166	Pago dupl nº 032446	10101	952,00	
	00001169	Pago dupl nº473285	10101	1.551,36	
	00001170	Pago dupl nº1801256-2	10101	3.266,67	
	00001173	Pago dupl nº1197	10101	6.125,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00001168	Pago a Equatoirial	10101	1.140,79	
16651 - Juros Passivos					

10:55:35

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processor: 287 Página 59 de 63
 Fis. nº 0059
 Data e

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001167	Pago juros dupl nº032446	10101	63,50	
	00001171	pago juros dupl nº1801256-2	10101	45,71	
	00001172	Pago juros dupl nº473285	10101	69,75	
	00001174	Pago juros dupl nº1197	10101	81,64	
DATA : 19/12/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001175	valor 53943	80001	10.863,94	
	00001176	Valor da nf nº502704	80001	248,72	
80001 - Fornecedores					
	00001175	valor 53943	13101		10.863,94
	00001176	Valor da nf nº502704	13101		248,72
DATA : 20/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001178	Pago simplesNacional Diversos	15157		44.745,50
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001177	Valor da nf nº 225764,	80001	1.247,08	
80001 - Fornecedores					
	00001177	Valor da nf nº 225764,	13101		1.247,08
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00001178	Pago simplesNacional Diversos	10101	44.745,50	
DATA : 21/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001179	Pago dupl nº0403162603	80001		2.130,98
	00001180	Pago dupl nº0403162603	16651		56,80
80001 - Fornecedores					
	00001179	Pago dupl nº0403162603	10101	2.130,98	
16651 - Juros Passivos					
	00001180	Pago dupl nº0403162603	10101	56,80	
DATA : 27/12/2023					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001181	Valor da nf nº1270	80001	5.320,00	
80001 - Fornecedores					
	00001181	Valor da nf nº1270	13101		5.320,00
DATA : 28/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001182	Pago simples	16610		178,49
	00001183	Pago parc simples	16610		767,49
	00001184	Pago multa s/parc simples	16652		153,48
	00001185	Pago juros s/parcsimples	16651		183,90
	00001186	Pago INSS ref a 11/2023	15101		2.053,32
	00001187	Pago multa s/INSS re 11/2023	16652		54,28
	00001188	Pago parc.simples	16610		686,28
	00001189	Pago multa s/parc.simples	16652		48,04
	00001190	Pago juros s/parc simples	16651		68,07
	00001191	Pago parc.simples	16610		616,58
	00001192	Pago multa s/parc.simples	16652		123,28
	00001193	Pago juros s/parc.simples	16651		143,76
	00001194	Pago simples ref a 10/2023	15157		36.418,21
	00001195	Pago juros s/simplres ref a 10/2023	16652		4.566,84
	00001196	Pago juros s/simples ref. a 10/2023	16651		364,18
	00001197	Pago dupl n °25206/1	80001		423,50
	00001198	Pago juros s/dupl nº25206/81	16651		12,41
	00001199	Pago dupl nº1215	80001		4.182,50
	00001200	Pago juros dupl nº1215	16651		52,96
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001201	Valor da nf nº19	80001	270,00	
	00001202	Valor da nf nº 113582	80001	380,53	
80001 - Fornecedores					
	00001197	Pago dupl n °25206/1	10101	423,50	
	00001199	Pago dupl nº1215	10101	4.182,50	
	00001201	Valor da nf nº19	13101		270,00
	00001202	Valor da nf nº 113582	13101		380,53
15101 - INSS a Recolher					
	00001186	Pago INSS ref a 11/2023	10101	2.053,32	
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00001194	Pago simples ref a 10/2023	10101	36.418,21	
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00001182	Pago simples	10101	178,49	
	00001183	Pago parc simples	10101	767,49	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermag Softwares.

23/03/2024

10:55:35

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

PROCESSO N.º 2023.01.0005
Página 60 de 63
Pág.: 0060 e

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001188	Pago parfc.simples	10101	686,28	
	00001191	Pago parfc.simples	10101	616,58	
16651 - Juros Passivos					
	00001185	Pago juros s/parcsimples	10101	183,90	
	00001190	Pago juros s/parc simples	10101	68,07	
	00001193	Pago juros s/parc.simples	10101	143,76	
	00001196	Pago juros s/simples ref. a 10/2023	10101	364,18	
	00001198	Pago juros s/dupl n°25206/81	10101	12,41	
	00001200	Pago juros dupl n°1215	10101	52,96	
16652 - Multa					
	00001184	Pago multa s/parc simples	10101	153,48	
	00001187	Pago multa s/INSS re 11/2023	10101	54,28	
	00001189	Pago multa s/parc.simples	10101	48,04	
	00001192	Pago multa s/parc.simples	10101	123,28	
	00001195	Pago juros s/simples ref a 10/2023	10101	4.566,84	
DATA : 29/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001203	Pago taxas	16610		102,00
	00001204	Pago multa s/parcsimples	16652		35,67
	00001205	Pago juros s/parc simples	16651		94,28
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00001203	Pago taxas	10101	102,00	
16651 - Juros Passivos					
	00001205	Pago juros s/parc simples	10101	94,28	
16652 - Multa					
	00001204	Pago multa s/parcsimples	10101	35,67	
DATA : 31/12/2023					
10101 - Caixa					
	00001206	Pago honorários neste mês.	16310		2.500,00
	00001214	Recebi vendas realizadas neste mês	16700	440.826,89	
	00001220	valor referente a distribuição de lucros	26502		250.000,00
	00001221	correção de balanço	00025		1.000.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00001215	Valor referente a custo mercadoria vendida	16001		1.179.584,15
13702 - (-) Depreciação Acumulada de Instalações					
	00001212	valor depreciação acumulada	16417		108,58
13802 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos					
	00001211	valor depreciação acumulada	16417		491.369,38
14003 - (-) Depreciação acumulada sobre móveis e utensílios					
	00001213	Valor de prepreciação acumulada	16417		138,10
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00001208	Pro-labore provisionado em 12/2023	16309		7.507,49
15101 - INSS a Recolher					
	00001209	INSS provisionado em 12/2023	16315		2.053,32
15151 - ICMS a Recolher					
	00001210	ICMS provisionado em 12/2023	16601		1.007,76
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00001207	Simple provisionado em 12/2023	16608		49.608,11
26502 - distribuição de lucros					
	00001216	teste	00771		1.000.000,00
	00001220	valor referente a distribuição de lucros	10101	250.000,00	
00771 - LUCROS DO EXERCÍCIO					
	00001216	teste	00801	135.403,47	
	00001216	teste	26502	1.000.000,00	
	00001223	valor referente ao resultado do exercicio	16810		460.359,22
00801 - LUCROS ACUMULADOS					
	00001216	teste	00771		135.403,47
	00001222	correção de balanço	00025	1.000.000,00	
16001 - Custo com Mercadoria Vendida					
	00001215	Valor referente a custo mercadoria vendida	13101	1.179.584,15	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00001208	Pro-labore provisionado em 12/2023	15002	7.507,49	
16310 - Honorários Autônomos					
	00001206	Pago honorários neste mês.	10101	2.500,00	
16315 - INSS					
	00001209	INSS provisionado em 12/2023	15101	2.053,32	
16417 - Depreciação					
	00001211	valor depreciação acumulada	13802	491.369,38	
	00001212	valor depreciação acumulada	13702	108,58	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

23/03/2024

10:55:35

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Processo nº 2023/0008
Página 61 de 63
Is nº 289
Pág.: 0061

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001213	Valor de depreciação acumulada	14003	138,10	
16601 - ICMS	00001210	ICMS provisionado em 12/2023	15151	1.007,76	
16608 - SIMPLES	00001207	Simplex provisionado em 12/2023	15157	49.608,11	
16700 - Vendas de Produtos	00001214	Recebi vendas realizadas neste mês	10101		440.826,89
16810 - Resultado do exercício	00001223	valor referente ao resultado do exercício	00771	460.359,22	
00025 - Correção de balanço	00001221	correção de balanço	10101	1.000.000,00	
	00001222	correção de balanço	00801		1.000.000,00
			95	LANCTOS DO MES	6.240.001,71
TOTAL DE LANÇAMENTOS :	1223		TOTAIS :	12.701.853,64	12.701.853,64

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0062 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0062 e que serviu de Livro Diário de número 010 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: A G DA CRUZ LTDA
Endereço: Avenida Paulo Ramos, 57
Bairro: Santa Luzia, CEP: 65200000
Cidade: Pinheiro - MA
CNPJ: 69.386.324/0001-06
Inscr. Estadual: 121221989
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 9 de março de 1993
Nº da Inscrição: 21201210352

Pinheiro, 31 de dezembro de 2023

ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
CI: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15
SOCIA ADMINISTRATIVA

JURACY RIBEIRO SOARES
CPF: 329.321.623-49
TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32932162349	JURACY RIBEIRO SOARES
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 07:16 SOB Nº 20240589408.
PROTOCOLO: 240589408 DE 02/05/2024. NIRE: 21201210352.
A G DA CRUZ LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE	1.833.102,44
DISPONÍVEL	687.955,38
Caixa	687.955,38
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	867.267,06
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	867.267,06
ESTOQUES	277.880,00
Mercadorias p/ revenda	277.880,00
ATIVO PERMANENTE	2.656.737,42
ATIVO IMOBILIZADO	2.656.737,42
INSTALAÇÕES	
Instalações	1.699,15
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(721,97)
VEÍCULOS	
Veículos	4.138.375,94
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(2.283.858,63)
IMÓVEIS	
Imóveis	800.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis	(780,17)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	2.161,20
(-) Depreciação acumulada sobre móveis e utensílios	(138,10)
TOTAL DO ATIVO	4.489.839,86

Pinheiro, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A G DA CRUZ LTDA

ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

Sócia administradora

CI: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JURACY RIBEIRO SOARES

CPF: 329.321.623-49

TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA